



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

JUNHO/2011



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão exercício de 2010, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno (especificar o número do ato do órgão de controle interno, se houver)

SANTARÉM, JUNHO/2011

Superintendência Regional de Santarém -Pará
Superintendente Regional: Cleide Antonia de Souza

Procuradoria Federal Especializada
Procurador Chefe: José Eliaci Diógenes Nogueira Júnior

Divisão de Administração
Chefe Substituto de Divisão: Antonio Pereira de Oliveira

Divisão de Desenvolvimento
Chefe de Divisão: Fagner Garcia Vicente

Divisão de Obtenção
Chefe de Divisão: Francisco Lopes de Luca

Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Chefe de Divisão: João Charles Vidal

Divisão Estadual de Regularização Fundiária da Amazônia Legal
Chefe de Divisão: Marcelo Gustavo Bacco

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ADEPARA - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

APP - área de preservação permanente

ATES - Assessoria Técnica, Social e Ambiental

CAR - Cadastro Ambiental Rural

CATP - Contratos de Alienação de Terras Públicas

CCIR - Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais

CCU - Contratos de Concessão de Uso

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CRC - Conselho Regional de Contabilidade

DAP - Declarações de Aptidão ao Pronaf

DF - Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária

GEE - Grau de Eficiência na Exploração

GT – Grupo de Trabalho

GUT - Grau de Utilização da Terra

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica

IN – Instrução Normativa

IPAM - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia

ITERPA - Instituto de Terras do Estado do Pará

LP - licença prévia

MAS - Microssistema de Abastecimento de água

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MPF – Ministério Público Federal

NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal

OCI - órgão de controle interno

PB's - Projetos Básicos

PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento

PGE - Plano Geral de Estatísticas

PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária

PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária

PRA - Plano de Recuperação do Assentamento

PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

PU - Planos de Utilização

RB – Relação de Beneficiários

RIBAC/RBMC- rede INCRA de bases comunitárias do GPS /rede brasileira de monitoramento contínuo

RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SICONV – Sistema de Informações de Convênio

SIG - Sistema de Informações Geográficas

SIPRA – Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária

SIR – Sistema de Informações Rurais

SISDOC – Sistema de Documento

SISPROT – sistema de protocolo

SNCR – Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais

SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural

SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

SR-30 - Superintendência Regional do INCRA Santarém - Pará

SRFA-01 – Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal,

STA – Santarém

TCE - Tomadas de Contas Especiais

TCT – Termo de Cooperação Técnica

TDA - Títulos da Dívida Agrária

TI – Tecnologia da Informação

UA - Unidade Avançada

UG - Unidade Gestora

UGR - Unidade Gestora Responsável

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento

LISTA DE TABELAS, QUADROS, FIGURAS E DECLARAÇÕES

TABELAS

- Tabela I - Execução Física da Ação 8384 realizada pela UJ
- Tabela II - Execução orçamentário-financeira da Ação 8384 realizada pela UJ
- Tabela III - Execução Física da Ação 8387 realizada pela UJ
- Tabela IV - Execução orçamentário-financeira da Ação 8387 realizada pela UJ
- Tabela V - Execução Física da Ação 8374 realizada pela UJ
- Tabela VI - Execução orçamentário-financeira da Ação 8374 realizada pela UJ
- Tabela VII - Execução Física da Ação 4460 realizada pela UJ
- Tabela VIII - Execução orçamentário-financeira da Ação 4460 realizada pela UJ
- Tabela IX - Execução Física da Ação 2272 realizada pela UJ
- Tabela X - Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 realizada pela UJ
- Tabela XI - Execução Física da Ação 8396 realizada pela UJ
- Tabela XII - Execução orçamentário-financeira da Ação 8396 realizada pela UJ
- Tabela XIII - Execução Física da Ação 8398 realizada pela UJ
- Tabela XIV - Execução orçamentário-financeira da Ação 8398 realizada pela UJ
- Tabela XV - Execução Física da Ação 4320 realizada pela UJ
- Tabela XVI - Execução orçamentário-financeira da Ação 4320 realizada pela UJ
- Tabela XVII - Execução Física da Ação 4358 realizada pela UJ
- Tabela XVIII - Execução Física da Ação 4358 realizada pela UJ
- Tabela XIX - Execução orçamentário-financeira da Ação 4358 realizada pela UJ
- Tabela XX - Execução Física da Ação 10YN realizada pela UJ
- Tabela XXI - Execução orçamentário-financeira da Ação 10YN realizada pela UJ
- Tabela XXII - Execução Física da Ação 2B06 realizada pela UJ
- Tabela XXIII - Execução orçamentário-financeira da Ação 2B06 realizada pela UJ
- Tabela XXIV - Execução Física da Ação 0427 realizada pela UJ
- Tabela XXV - Execução orçamentário-financeira da Ação 0427 realizada pela UJ
- Tabela XXVI - Execução Física da Ação 2272 realizada pela UJ
- Tabela XXVII - Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 realizada pela UJ
- Tabela XXVIII - Execução Física da Ação 2105 realizada pela UJ
- Tabela XXIX - Execução orçamentário-financeira da Ação 2105 realizada pela UJ
- Tabela XXXI - Execução Física da Ação 2114 realizada pela UJ
- Tabela XXXII - Execução Física da Ação 4426 realizada pela UJ
- Tabela XXXIII - Execução orçamentário-financeira da Ação 4426 realizada pela UJ
- Tabela XXXIV - Execução Física da Ação 2110 realizada pela UJ
- Tabela XXXV - Execução orçamentário-financeira da Ação 2110 realizada pela UJ
- Tabela XXXVI - Execução Física da Ação 8380 realizada pela UJ
- Tabela XXXVII - Execução orçamentário-financeira da Ação 8380 realizada pela UJ
- Tabela XXXVIII - Execução Física da Ação 8378 realizada pela UJ
- Tabela XXXIX - Execução orçamentário-financeira da Ação 8378 realizada pela UJ
- Tabela XL - Execução Física da Ação 2272 realizada pela UJ
- Tabela XLI - Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 realizada pela UJ
- Tabela XLII - Execução Física da Ação 4572 realizada pela UJ
- Tabela XLIII - Execução orçamentário-financeira da Ação 4572 realizada pela UJ
- Tabela XLIV - Execução Física da Ação 2109 realizada pela UJ
- Tabela XLV - Execução orçamentário-financeira da Ação 2109 realizada pela UJ
- Tabela XLVI - Execução Física da Ação 1642 realizada pela UJ
- Tabela XLVII - Execução orçamentário-financeira da Ação 1642 realizada pela UJ
- Tabela XLVIII - Execução Física da Ação 0859 realizada pela UJ
- Tabela XLIX - Execução orçamentário-financeira da Ação 0859 realizada pela UJ
- Tabela L - Execução Física da Ação 4474 realizada pela UJ

Tabela L - Execução orçamentário-financeira da Ação 4474 realizada pela UJ
Tabela LI - Execução Física da Ação 6952 realizada pela UJ
Tabela LII - Execução orçamentário-financeira da Ação 6952 realizada pela UJ
Tabela LIII - Execução Física da Ação 8370 realizada pela UJ
Tabela LIV - Execução orçamentário-financeira da Ação 8370 realizada pela UJ
Tabela LV - Execução Física da Ação 2272 realizada pela UJ
Tabela LVI - Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 realizada pela UJ
Tabela LVII - Execução Física da Ação 4470 realizada pela UJ
Tabela LVIII - Execução orçamentário-financeira da Ação 4470 realizada pela UJ
Tabela LIX - Execução Física da Ação 2272 realizada pela UJ
Tabela LX - Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 realizada pela UJ
Tabela LXI - Execução Física da Ação 2000 realizada pela UJ
Tabela LXII - Execução orçamentário-financeira da Ação 2000 realizada pela UJ

QUADROS

Quadro I - Licenças Prévias emitidas em 2010
Quadro II - Estradas contratadas em exercícios anteriores e concluídas em 2010
Quadro III - Estradas contratadas em exercícios anteriores e não concluídas em 2010
Quadro IV - Microssistemas de abastecimento de água contratados em exercícios anteriores e concluídos em 2010
Quadro V - Previsão de conclusão de obras em 2011
Quadro VI - Serviço Topográfico de Demarcação Georreferenciada de Parcelas (Atividade contratada em 2009, com início de execução em 2010).
Quadro VII - Serviço Topográfico de Demarcação Georreferenciada de Perímetro Contratado (Atividade contratada em 2009, com início de execução em 2010).
Quadro VIII - Documento de Concessão de Uso Expedido em 2010
Quadro IX - Créditos efetivamente aplicados em 2010
Quadro X - Território/comunidades com RTID em fase de conclusão
Quadro XI - Comunidades que obtiveram suas Portarias de reconhecimento editadas e publicadas no exercício de 2010.
Quadro XII - Identificação das Unidades Orçamentárias
Quadro XIII - Programação de Despesas Correntes
Quadro XIV - Programação de Despesas de Capital
Quadro XV - Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência
Quadro XVI - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa
Quadro XVII - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação
Quadro XVIII - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação
Quadro XIX - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação
Quadro XX - Indicadores Institucionais
Quadro XXI - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores
Quadro XXII - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação Apurada em 31/12/2010, SR-30/Santarém - UPAG 1077
Quadro XXIII - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária, Situação Apurada em 31/12/2010, SR-30/Santarém - UPAG 1077
Quadro XXIV - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2010, SR-30/Santarém- UPAG 1077
Quadro XXV - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2010, SR-30/Santarém - UPAG 1077
Quadro XXVI - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em

31/12/2010, SR-30/Santarém - UPAG 1077

Quadro XXVII - Composição do quadro de estagiários, SR-30/Santarém - UPAG 1077

Quadro XXVIII - Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010, SR-30/Santarém - UPAG 1077

Quadro XXIX - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva

Quadro XXX - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro XXXI - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Quadro XXXII - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Quadro XXXIII - Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Quadro XXXIV - Complementação ao item 6.1.2

Quadro XXXV - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Quadro XXXVI - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse

Quadro XXXVII - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Quadro XXXVIII - Demonstrativo dos repasses de recursos aos convênios firmados na SR(30) a partir de 2005

Quadro XXXIX - Avaliação da Estrutura de controles internos da UJ

Quadro XL - Avaliação da Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Quadro XLI - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união

Quadro XLII - 8.1.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

Quadro XLIII - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ

Quadro XLIV - Avaliação da Gestão de TI da UJ

Quadro XLV - Saldo utilizado em fatura do Suprimento de Fundos por servidor da SR(30)

Quadro XLVI - Valor utilizado em saque do Suprimento de Fundos por servidor da SR(30)

Quadro XLVII - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro XLVIII - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro XLIX - Recomendações do OCI para UJ

Quadro L - Recomendações do OCI para UJ pendentes em 2010

Quadro LI - Imóveis maiores ou iguais a 10.000,000 Hectares - Portaria 12/2006, Relatório de Gestão 2010- Ação 2105- Fiscalização Cadastral.

FIGURAS

Figura I - Organograma Funcional conforme Decretos nº. 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006

DECLARAÇÕES

Declaração I - Justificativa da Ausência da Declaração do Contador

SUMÁRIO

1.	Identificação de Relatório de Gestão Individual.....	23
2.	Objetivos e metas institucionais.....	23
2.1	Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.....	23
2.2	Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	24
2.2.1	Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária	28
2.2.2	Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento	29
2.2.3	Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	30
2.2.4	Divisão de Gestão Administrativa.....	32
2.3	Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade.....	32
2.3.1	Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais	32
2.3.1.1	Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária 33	
2.3.1.2	Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	35
2.3.1.3	Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	37
2.3.1.4	Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	40
2.3.1.5	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	41
2.3.2	Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária.....	43
2.3.2.1	Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	43
2.3.2.2	Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	47
2.3.2.3	Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	50
2.3.2.4	Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento	51
2.3.2.5	Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária 53	
2.3.2.6	Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.....	54
2.3.2.7	Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	56
2.3.2.8	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	61
2.3.3	Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas 62	
2.3.3.1	Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	63

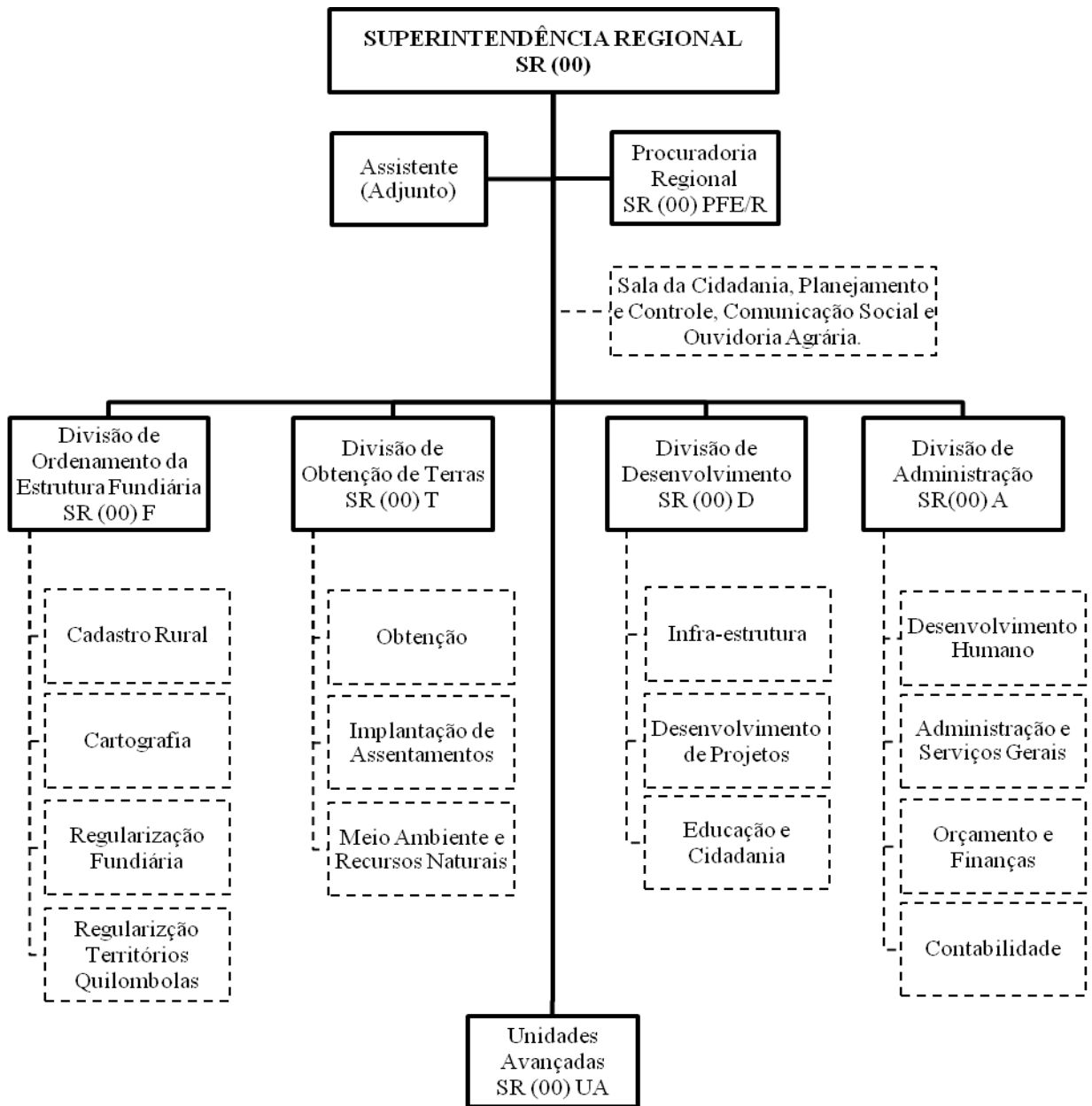
2.3.3.2	Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural	65
2.3.3.3	Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional.....	66
2.3.3.4	Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	68
2.3.3.5	Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas	69
2.3.3.6	Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas.....	71
2.3.3.7	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	72
2.3.4	Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	73
2.3.4.1	Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.....	74
2.3.5	Programa 1120 – Paz no Campo	75
2.3.5.1	Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas	76
2.3.6	Programa 1336 – Brasil Quilombola.....	77
2.3.6.1	Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.	78
2.3.6.2	Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos.....	81
2.3.7	Programa 1350 – Educação no Campo	82
2.3.7.1	Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo	82
2.3.7.2	Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.....	85
2.3.7.3	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	87
2.3.8	Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura	88
2.3.8.1	Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados.....	88
2.3.8.2	Ação 2272 - Gestão do Programa.....	91
2.3.9	Programa 0750 – Apoio Administrativo.....	92
2.3.9.1	Ação 2000 - Administração da Unidade.....	93
2.4	Desempenho Orçamentário/Financeiro	95
2.4.1	Programação Orçamentária da Despesa.....	95
2.4.1.2	Programação de Despesas Correntes ¹⁰	95
2.4.1.3	Programação de Despesas de Capital ¹⁰	96
2.4.1.4	Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.....	96
2.4.1.5	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	97
2.4.2	Execução Orçamentária da Despesa	98
2.4.2.1	Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	98

2.4.2.2	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	99
2.4.2.3	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	100
2.4.2.4	Análise Crítica	101
2.4.3	Indicadores Institucionais	102
3	Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos ¹¹	110
4	Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores..	110
4.4	Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores	110
4.5	Análise Crítica	111
5	Informações sobre Recursos Humanos da unidade	111
5.4	Composição do quadro de servidores ativos	111
5.4.2	Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação Apurada em 31/12/2010	111
5.4.3	Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2010	112
5.4.4	Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2010.....	113
5.5	Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.....	113
5.5.2	Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2010	113
5.5.3	Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2010	114
5.6	Composição do quadro de estagiários	114
5.7	Custos associados à manutenção dos Recursos Humanos.....	114
5.7.2	Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010	114
5.8	Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços	115
5.8.2	Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva	115
5.8.3	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	116
5.8.4	Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra.....	117
5.9	Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	117
6	Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência	118
6.1	Transferências efetuadas no exercício	118
6.1.1	Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	119

6.1.2	Resumo dos instrumentos de transferência que vigoram em 2011 e exercícios seguintes	120
6.1.3	Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.....	121
6.1.4	Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse	123
6.1.5	Demonstrativo dos repasses de recursos aos convênios firmados na SR(30) a partir de 2005.	125
6.1.6	Análise Crítica.....	127
6.2	Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios	130
6.3	Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas....	131
6.4	Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ	132
7.	Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.....	133
8.	Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.....	135
8.1	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.....	135
8.1.1	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros.....	136
8.1.2	Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ	137
8.1.3	Análise crítica.....	137
9.	Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.....	138
10.	Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.	139
11.	Informações sobre Renúncia Tributária.	140
12.	Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.	140
12.1	Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	140
12.2	Deliberações do TCU atendidas no exercício.....	141
12.3	Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	141
12.4	Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	142
12.5	Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	143

13. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.	143
14. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.	143
15. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.	144
16. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/INCRA/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:.....	145
Os referidos imóveis listados possuem processos individuais de fiscalização cadastral abertos, pendentes de conclusão, no entanto, pela insuficiência de servidores lotados no serviço de fiscalização cadastral, nenhum processo foi analisado no ano de 2010.	152
17. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.	152

Figura I - Organograma Funcional conforme Decretos nº. 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006



A estrutura organizacional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA apresentado através do organograma acima foi definida através dos Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006 e Portaria MDA/Nº 69 de 19/10/2006, sendo esses normativos alterados pelo Decreto nº 6.812 de 3/4/2009 e Portaria nº 20 de 8/4/2009, onde não estabelece desenho de organograma, mas apresenta nova estrutura, incluindo Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA (00)), no mesmo nível das demais Divisões; estabelecendo as atribuições / competências de cada um dos setores, conforme transcrição abaixo:

1) Superintendências Regionais - SR(00) - Órgãos descentralizados, compete coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

As funções vinculadas ao Gabinete da Superintendência Regional - SR (00)G possuem as seguintes atribuições:

a) Atendimento ao Cidadão (Sala da Cidadania) - Gerenciar as atividades de atendimento ao cidadão; Orientar, pesquisar e recepcionar os documentos afetos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR de acordo com as normas vigentes; Emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR; Emitir Certidão de Assentado da Reforma Agrária e outros documentos de acordo com as normas vigentes; Buscar parcerias em nível local e regional para facilitar o atendimento ao cidadão; Promover gestões para assegurar condições e funcionalidade de atendimento, inclusive de infraestrutura física que facilite o acesso aos portadores de necessidades especiais, através da sinalização, iluminação, temperatura, acústica, mobiliário e equipamentos, sistemas de informação e pessoal capacitado; Subsidiar o Centro Cultural da Reforma Agrária com documentos e registros históricos; Administrar o acervo bibliográfico, promovendo gestão para assegurar condições para a preservação do mesmo, o acesso e sua consulta de maneira prática e funcional, assim como melhoria, conservação e ampliação.

b) Planejamento e Controle - Coordenar e acompanhar as unidades da Superintendência Regional, na elaboração dos seus planos, programas, ações e metas, dentro da filosofia e preceitos de planejamento compartilhado; Coordenar e acompanhar a aplicação das diretrizes estratégicas e elaboração dos planos de curto, médio e longo prazo das ações de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração do Plano Regional de Reforma Agrária da Superintendência Regional; Disseminar, no âmbito de sua competência, as orientações emanadas do órgão central; Coordenar e supervisionar a elaboração e detalhamento da Programação Operacional e suas reformulações;

f) coordenar a elaboração de análises gerenciais e disponibilização de informações referentes à evolução da aplicação dos recursos orçamentários e metas físicas, visando dar suporte ao processo decisório na Superintendência Regional; Coordenar o monitoramento da execução e desempenho das atividades finalísticas das Unidades Regionais; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios mensais e anuais de gestão da Superintendência Regional; Realizar gestão da infraestrutura da rede de comunicação de dados, voz e imagem, inclusive políticas e normas de segurança; Propor os projetos básicos ou termos de referência definindo os critérios de aceitação dos serviços ou produtos relativos à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Gerenciar os contratos de prestação de serviços e controlar a qualidade dos produtos ou serviços relacionados à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Promover a capacitação técnica dos usuários quanto ao uso dos sistemas de informação; Prestar assistência técnica aos usuários da rede local, de forma remota ou presencial, incluindo a instalação e configuração de softwares e componentes físicos nas estações de trabalho e respectivos periféricos; Manter controle dos softwares adquiridos, no âmbito da Regional, incluindo as respectivas mídias, bem como controlar a instalação dos mesmos de acordo com o número de licenças adquiridas; Realizar inventários nos computadores da

Superintendência Regional, visando controlar a configuração de componentes instalados e o uso de produtos homologados; Dar suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA.

c) Comunicação Social - Assistir o Superintendente Regional nos assuntos relacionados à comunicação social e ao relacionamento com os meios de comunicação internos e externos; Elaborar e executar o plano de comunicação para a Superintendência Regional, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo órgão central; Promover a publicação, divulgação e acompanhamento das matérias de interesse da Superintendência Regional e do INCRA; Produzir comunicação interna das atividades da Superintendência Regional; Realizar assessoria de imprensa junto aos veículos de comunicação social; Supervisionar as atividades de comunicação social relacionadas à realização de eventos, cerimonial e relações públicas; Providenciar o registro audiovisual, fotográfico e jornalístico de interesse da Superintendência Regional; Apresentar à administração central contribuições para a atualização e alimentação das informações constantes da página institucional na internet; Produzir e submeter à aprovação da Sede material publicitário para divulgação dos programas e ações da Superintendência Regional.

d) Ouvidoria Agrária - Prevenir e mediar conflitos agrários; Articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; Receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários.

I) À Procuradoria Regional - SR(00)PFE/R - compete promover a apresentação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

II) À Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(00)F - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Cadastro Rural - Executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas; Analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais; Avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; Acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais; Propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR; Propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; Propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR; Desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; Manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem; Desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; Executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; Executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; Executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo.

b) De Cartografia - analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; Executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; Produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país; Produzir

dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA; Adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica.

c) De Regularização Fundiária - Realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; Propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária; Autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; Elaborar o Plano Ecológico Econômico - PEE; Analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira.

d) De Regularização de Territórios Quilombolas - Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; Realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; Promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; Efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; Executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintração; Promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; Propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; Propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; Dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras.

III) Divisão de Obtenção de Terras - SR(00)T - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Obtenção - Proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária; Participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras; Atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras; Coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais; Acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica; Promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação.

b) De Implantação de Assentamentos - Proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização; Executar as ações voltadas à desintração de não-índios em terras indígenas; Providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento; Elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento; Gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária; Aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular.

c) De Meio Ambiente e Recursos Naturais - Elaboração de mapeamentos temáticos; Adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA; Fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas; Analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de

recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária; Monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária; Promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial.

IV) À Divisão de Desenvolvimento - SR(00)D - compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Infraestrutura - Acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia; Promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; Proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária; Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos; Nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos: a.1. Elaborar os projetos básicos; a.2. Analisar e emitir pareceres técnicos; a.3. Acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços; a.4. Promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais; a.5. Acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; a.6. Acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos.

b) De Desenvolvimento de Projetos - Selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos; Implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento; Executar e monitorar os projetos ambientais, de biodiversidades e de energia alternativa, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos; Analisar, elaborar, supervisionar e fiscalizar os convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência; Promover estudos e realizar diagnósticos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização; Promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização; Definir as pautas de valores dos projetos de assentamento, para fins de autorização do respectivo título de domínio; Realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamento e promover as ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas; Emitir Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária; Autorizar a emissão de títulos de domínio a beneficiários de projetos de assentamento e de colonização; Promover a destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização.

c) De Educação e Cidadania - Promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA; Divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional; Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania; Apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais; Mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania; Apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária; Articular e propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária; Promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira

idade das áreas de reforma agrária; Promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo; Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES.

V) À Divisão de Administração - SR(00)A - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Desenvolvimento Humano - Coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal; Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; Instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais; Expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais; Efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação; Acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais; Executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado.

b) De Contabilidade - Executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União; Orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis; Elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo; Examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos; Controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Instaurar processos de Tomada de Contas Especial; Promover o registro no CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos órgãos inadimplentes; Controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos.

c) De Administração e Serviços Gerais - Administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Manter e controlar os serviços de telecomunicação; Supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional; Expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; Orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo.

d) De Orçamento e Finanças - Acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais; Promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas; Movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de diárias e operadores dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; Registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres; Registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias; Promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária.

VI) À Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - (SRFA(00)) - compete a coordenação e supervisão da execução das atividades de regularização fundiária e cadastramento dos ocupantes das terras públicas no âmbito estadual, acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica, com execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) Ao Serviço Técnico (SRFA(00)T) - Mobilizar, executar, acompanhar e controlar as atividades de cadastramento dos ocupantes das terras públicas; Executar e controlar o ordenamento de dados observados em campo, arquivar, tratar e disponibilizar dados geoespaciais, plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica, básica e temática, no âmbito institucional; Executar e/ou recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de terras públicas para fins de regularização, retomada e destinação; Executar a certificação de perímetros de glebas georreferenciadas; Executar a recepção, análise e homologação de peças técnicas; Executar a alimentação de banco de dados geoespaciais; Executar atividades de alimentação, manutenção e atualização dos registros cadastrais junto ao SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos de regularização fundiária; Analisar e verificar a consistência dos cadastros coletados para fins de atualizações cadastrais; Mobilizar, executar, controlar e acompanhar as atividades de regularização fundiária dos ocupantes das terras públicas; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União e do INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Propor a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária.

b) Ao Serviço Administrativo (SRFA(00)A) - Solicitar a concessão de diárias e passagens, realizando cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Examinar as prestações de contas diárias e suprimento de fundos; Acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; Solicitar e administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Solicitar e administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Solicitar, manter e controlar os serviços de telecomunicação; Solicitar e supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Solicitar e controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial ao escritório Regional e Superintendência; Expedir e receber a documentação tramitada entre o Escritório Regional e a Superintendência; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos.

VII) Às Unidades Avançadas - SR(00)UA - são órgãos descentralizados, de caráter transitório, subordinados às Superintendências Regionais, e lhes competem executar as atividades finalísticas especialmente supervisionar os projetos de reforma agrária e colonização; executar as atividades pertinentes as ações de ordenamento da estrutura fundiária; articular-se com os organismos governamentais, não-governamentais e os beneficiários, no sentido de viabilizar a participação e a integração das ações nos projetos de reforma agrária de colonização.

APRESENTAÇÃO

Trata o presente trabalho da prestação de contas anual, exercício 2010, da Unidade Jurisdicionada - UJ Superintendência Regional do INCRA de Santarém - Pará – SR(30)STA.

Antes, porém, oportuno se faz, apresentarmos de forma sucinta a UJ quanto ao histórico temporal e hierárquico organizacional frente a Autarquia e ao Ministério aos quais se encontra subordinada a Superintendência de Santarém. Ao mesmo tempo em que discorreremos sobre suas principais finalidades.

Assim, a Superintendência Regional de Santarém é coordenada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, criada pelo Decreto-lei nº. 1.110, de 9 de julho de 1970, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional, com sua estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº.6.812, de 3 de abril de 2009.

De acordo com o regimento interno da Autarquia, quatro finalidades se destacam:

I – promover e executar a reforma agrária visando a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social;

II – promover, coordenar, controlar e executar a colonização;

III – promover as medidas necessárias à discriminação e arrecadação das terras devolutas federais e a sua destinação, visando incorporá-las ao sistema produtivo; e

IV – gerenciar a estrutura fundiária do país.

Distribuído em três partes, este Relatório tem o propósito de apresentar com clareza e objetividade a execução física e orçamentária desta Superintendência, no decorrer do exercício 2010, analisando os principais programas e ações das áreas finalísticas da Reforma Agrária e do Ordenamento da Estrutura Fundiária, no oeste do Pará, em consonância com os dispositivos legais do Tribunal de Contas da União, em especial a IN TCU nº 63 de 1/9/2010, a DN TCU nº 107 de 27/10/2010, e as Portaria TCU nº 277 de 7/12/2010, e Portaria da CGU nº 2.546 de 27/12/2010.

Esclarecemos que alguns itens do normativo não se aplicam à UJ, como demonstrativos da execução orçamentária por programa de governo, e ainda, informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de crédito ou recursos.

A primeira, denominada Parte A, de acordo com a Decisão Normativa - TCU nº 107 de 27/10/2010, são apresentados os conteúdos gerais, tais como a identificação da unidade, informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras.

A segunda, denominada Parte B, trata do item 1, do anexo DN TCU 107/2010, que discorre sobre a Declaração do contador responsável pela UJ, atestando que os demonstrativos contábeis e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável - UGR, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da UJ. É importante salientar, que o

contador desta UJ aposentou-se em meados do exercício de 2010, e que desta maneira esta UJ solicitou auxílio a sede da Autarquia para atender ao item mencionado.

Na última seqüência, denominada Parte C, são discriminadas as principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e as ações de mitigação por parte da Superintendência, tais como, a programação sugerida para a Autarquia, no sentido de minimizar, dentre outras, a insuficiência de recursos humanos, orçamentário e financeiro.

Entendemos que ao final, o conteúdo deste relatório, além de servir para um melhor acompanhamento e fiscalização dos órgãos de controle, atenderá também aos interesses da própria Autarquia, no aprimoramento do planejamento e controle da implantação dos programas e ações, bem como pela socialização das informações junto a sociedade no que concerne a relevância da JU no oeste do Pará.

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário			Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Regional de Santarém			
Denominação abreviada: SR – 30/STA			
Código SIORG: 22125	Código LOA: 49.201		Código SIAFI: 373037
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(93) 3523-5381	(93) 3523-1296	(93) 3523-2875
E-mail: incra.sr30@sta.incra.gov.br			
Página na Internet: http://www.incra.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Rui Barbosa, n.º 1325, bairro Centro, CEP. 68.005-080, Santarém – PA.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criação: Portaria/INCRA/P/N.º.284, de 30 de maio de 2005, publicado no DUO N.º 102, de 31 de maio de 2005.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e à estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno: Decreto n.º 6.812, de 03 de abril de 2009 e Portaria n.º 20, de 08 de abril de 2009.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Inexistente			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
373032	UA Altamira		
373034	UA Monte Alegre		
373033	UA Cachimbo – Não consta a UG da UA Itaituba, cuja sede fica no Município de Rurópolis.		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se Aplica à Natureza da UJ.			
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
Não se Aplica à Natureza da UJ.			

2. Objetivos e metas institucionais

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

Conforme dita o Regimento Interno do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA (Portaria N° 20 de 8/4/2009), em seu artigo 1º, esta é uma “autarquia federal,

vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, criada pelo Decreto-Lei nº. 1.110 de 09/07/1970, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e jurisdição em todo o território nacional”, tendo como finalidades:

- I. Promover e executar a reforma agrária visando à melhor distribuição da terra mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios da justiça social;
- II. Promover, coordenar, controlar e executar a colonização;
- III. Promover as medidas necessárias à discriminação e à arrecadação das terras devolutas federais e a sua destinação, visando incorporá-las ao sistema produtivo;
- IV. Gerenciar a estrutura fundiária do país.

O INCRA tem os direitos, as competências, as atribuições e as responsabilidades estabelecidas na Lei nº. 4.504 de 30/11/1964 (Estatuto da Terra) e legislação complementar, em especial a promoção e a execução da reforma agrária e da colonização. Dentre suas Diretrizes Estratégicas, destacamos: ”O INCRA implementará a Reforma Agrária promovendo a democratização do acesso a terra através da criação e implantação de assentamentos rurais sustentáveis, da regularização fundiária de terras públicas e gerenciará a estrutura fundiária do país, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, para a desconcentração da estrutura fundiária, para a redução da violência e da pobreza no campo e promoção de igualdade”.

As Superintendências Regionais são órgãos descentralizados, aos quais competem coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades relacionadas ao planejamento, à programação, ao orçamento, à tecnologia da informação, à modernização administrativa e a garantia da manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do INCRA.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

Histórico Relevante da UJ

A partir de 2003, o governo federal sofre forte pressão dos movimentos sociais, em razão de importantes conflitos fundiários na região da transamazônica – oeste do Pará, com destaque para o assassinato de inúmeras lideranças locais, dentre elas, a missionária Dorathy Stang, no Município de Anapu. Desta forma o governo cria em maio de 2005, a Superintendência Regional do Incra em

Santarém SR(30), cuja circunscrição possui 27 Municípios em todo o oeste do Pará, herdando da Superintendência Regional do INCRA Pará SR(01), 74 projetos de assentamento com 21.465 mil famílias assentadas, e uma restrita estrutura de recursos humanos e física, como quatro Unidades Avançadas - UA do INCRA, quais sejam: UA/Altamira, UA/Itaituba, UA/Cachimbo, UA/Monte Alegre e UA/Santarém, esta estabelecida a sede da SR(30).

Maio de 2005 a dezembro de 2006, com o apoio da direção da Autarquia e de inúmeros servidores de outras superintendências do INCRA, esta Regional criou/reconheceu 150 novos projetos de assentamento seguidos do cadastro e seleção de 49.348 mil famílias assentadas, com um total de área de 13500.000 ha (treze milhões e quinhentos mil) hectares. No final de 2005, por meio do concurso público, houve a contratação de 90 novos servidores, os quais ingressaram em três etapas, no decorrer dos seguidos exercícios.

Em meados de 2007, o MPF, por meio da ação civil pública n.º2007.39.02.000887-7, junto à justiça federal, interditou 106 projetos criados, no período de 2005 a 2007 — (dos quais 11 foram criados em exercícios anteriores a 2004), por questões de inconsistências processuais e ambientais nos procedimentos de criação daqueles projetos. Neste contexto, são afastados do INCRA, temporariamente o superintendente e mais quatro gestores da SR(30), os quais retornaram 30 dias depois, em razão de deferimento junto à justiça federal, concernente a expediente encaminhado pela procuradoria federal especializada da Autarquia.

No ano de 2008, a direção da Autarquia e da SR(30) estabelece um Plano de Ação, no sentido de revisar os projetos suspensos, objetivado sanear as pendências identificadas, para posterior análise e deliberação à justiça federal. Ao mesmo tempo, a SR(30) passa por relevantes mudanças em sua direção, sendo um superintendente interino, por ocasião do afastamento daquele, o retorno daquele, ainda em 2007, e posteriormente, a partir de 23 de 2008, assume seu sucessor, até o início de 2010. Incluíram-se a essas alternâncias as chefias de divisão e de serviços da superintendência.

No ano de 2009, esta Regional permanece intensificando os serviços do Plano de Ação, concluindo grande parte da revisão dos projetos suspensos, e dando seqüência na implantação dos demais, e ainda, cria e reconhece seis novos assentamentos, sendo: duas Unidades de Conservação - Resex, três Assentamentos Estaduais Agroextrativistas, e cria um projeto agroextrativista federal; além do cadastro e seleção de 1.323 novas famílias.

Março de 2010, há nova mudança na direção da SR(30). Há também a criação/reconhecimento de novos projetos de assentamento, bem como o cadastro e seleção de novas famílias, culminando o exercício, conforme estabelecido neste Relatório de Gestão.

Da Estratégia

Da mesma forma que os exercícios 2008 e 2009, o ano de 2010 não foi diferente no que tange a um importante elemento orientador da estratégia de atuação da SR(30) frente às responsabilidades institucionais. Assim, a resposta à Ação civil pública n.º2007.39.02.000887-7, movida pelo Ministério Público Federal, continuou destacada como estratégia balizadora da Superintendência, sobretudo no âmbito do prosseguimento das ações deliberadas nos relatórios oriundos da revisão dos 106 Projetos de Assentamento criados entre 2005 a 2007, suspensos pela Ação conforme lista apresentada à época. Desta maneira, até o momento, 14 Projetos foram cancelados, 24 desinterditados pela justiça, 34 aguardando emissão de Licença Prévia - LP pelo órgão ambiental (Sema-PA), 13 continuam na justiça aguardando manifestação, e 20 em fase de conclusão do estudo técnico para o Comitê de Decisão Regional do INCRA Santarém.

É relevante salientar que na lista dos 106 Projetos suspensos, 11 foram criados anteriormente à implantação da Superintendência do INCRA de Santarém - maio de 2005, quando a jurisdição ainda pertencia a Superintendência do INCRA Pará – SR(01), isto é, foram projetos de assentamento criados entre os anos de 1996 a 2004.

Outra estratégia definida pela Regional foi priorizar áreas com iminente situação de conflito, para tanto, ações como vistorias, levantamento ocupacional, e atendimento aos relatórios técnicos surgidos, culminaram com encaminhamentos judiciais pertinentes, ou com a qualificação das áreas com a implantação de políticas públicas necessárias.

Neste sentido, vale lembrar que foram desenvolvidas ações nos três territórios da jurisdição desta Regional, os quais possuem o Programa Território da Cidadania – território da Transamazônica, território da BR 163 e território do Baixo Amazonas-PA, que juntos somam um total de 28 Municípios localizados no Oeste do Estado do Pará.

As principais ações concernentes às áreas de conflito foram desenvolvidas pelas Divisões de Obtenção e Desenvolvimento, dando seqüência nos trabalhos de qualificação da Unidade Avançada (UA) de Altamira, buscando a lotação de novos servidores e a capacitação dos já existentes, a reversão de Contratos de Alienação de Terras Públicas (CATP's) – através de vistorias de campo e judicialização - visando à retomada das terras, a ampliação e/ou consolidação de áreas atualmente ocupadas por agricultores familiares, especialmente na região do município de Anapu. Da mesma forma, investimos recursos oriundos do Crédito Implantação e do serviço de Infraestrutura visando à qualificação dos assentamentos atendidos pela UA Altamira.

Outro traçado estratégico adotado foi o de, com os recursos do Crédito Instalação, buscar a qualificação dos projetos de assentamento. A aplicação dos créditos iniciais em larga escala nos inúmeros projetos de assentamento e Unidades de Conservação viabilizou uma melhor

qualidade de vida para as famílias assentadas, seja pela construção de uma moradia digna, pelo crédito Aquisição de Materiais de Construção, seja pelo crédito em sua modalidade Apoio Inicial, que visa promover a segurança alimentar e propiciar a compra dos primeiros insumos necessários à atividade produtiva. Esses recursos são indiretamente também geradores de renda nas comunidades, pois grande parte da mão de obra utilizada na construção das moradias (pedreiros e ajudantes de obra) é contratada dentre os moradores do assentamento.

A Superintendência Regional SR(30) totalizou em 2010 a aplicação de 2.222 (dois mil duzentos e vinte e dois) créditos apoios de R\$ 3.200,00 em 20 projetos de Assentamentos, 688 casas construídas em 19 projetos e 187 reformas de residências em 4 projetos, excluído-se desses números as diversas obras e créditos apoios em processo de finalização de sua aplicação, que deve se dar ainda no primeiro semestre de 2011.

Da mesma forma a aplicação dos recursos em recuperação de estradas vicinais vem viabilizando o escoamento das produções nos projetos de assentamentos, tendo-se concluído 1.172,85 km, sendo a quase totalidade as obras iniciadas em 2009, além de novas licitações e convênios publicados em 2010 para implantação/recuperação de estradas em um total de 515,59 km com previsão de término das obras em 2011. As licitações de poços artesianos em comunidades carentes de água potável, retomadas em 2009, e que geraram contrato, tiveram todas as obras concluídas em 2010. Com relação aos investimentos em energia elétrica, estes se encontram em processo de finalização das obras.

Outro importante aspecto para viabilizar as titulações nos assentamentos foi a realização das demarcações georreferenciadas de parcelas, além do georreferenciamento do perímetro de alguns projetos anteriormente já demarcados, cujas obras foram licitadas em 2009 e a execução teve início em janeiro de 2010, sendo concluído o recebimentos de todos as demarcações de perímetro e quase a totalidade com relação às parcelas.

Além destas orientações estratégicas acima descritas, buscamos a continuidade do processo de ordenamento fundiário na região, com vistorias em áreas públicas e a retomada de ações em áreas de destinação mais antiga cujos processos de titulação ainda não estavam concluídos. É o caso dos antigos Projetos Integrados de Colonização, especialmente ao longo da rodovia transamazônica, em que, inicialmente no município de Rurópolis foi dada seqüência nas atividades através da Revisão Ocupacional em diversas vicinais ainda não tituladas. A Revisão Ocupacional, seguindo as normativas da IN 47, em projetos de assentamento mais antigos também continuou, conforme já vinha sendo realizado em 2009, como prioridade estratégica no ano de 2010.

Da mesma forma, através do Serviço Quilombola, seguiram-se os processos de reconhecimento de três áreas remanescentes, com publicação de portaria de reconhecimento em duas delas em 2010, além de iniciar estudos de Relatórios Técnicos de Identificação e Demarcação de cinco novos territórios no município de Santarém.

Com relação às ações de regularização fundiária, na SR(30) busca-se empreender um diálogo constante, visando uma consonância e agregação de forças com o SRFA-01, divisão estadual do programa Terra Legal no Oeste do Pará, criado a partir da Lei nº. 11.952, de 25 de junho de 2009, e que teve como objetivo acelerar o processo de regularização fundiária na região da Amazônia Legal, tanto nas áreas rurais quanto nas urbanas, e consequentemente a inclusão dos agricultores familiares nas políticas públicas do Governo Federal, uma das principais condicionantes para a promoção do desenvolvimento sustentável da região.

2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária tem a atribuição de gerenciar e promover o ordenamento da estrutura fundiária na vasta dimensão do território do estado do Pará, um estado marcado por um caos fundiário e com complexidade de ocupações.

Este problema fundiário, comum na Amazônia como todo, devia-se a falta de legislação específica e clara para a regularização dos imóveis nela contidos. Foi a partir daí que em 2009, por decisão governamental, editou-se a Medida Provisória 458/2009, convertida posteriormente na Lei 11.952/2009, estabelecendo novas bases para a regularização fundiária em terras da União na Amazônia Legal.

Com essa lei a divisão sofreu importantes modificações, as quais reestruturaram a forma de execução da regularização fundiária na Amazônia Legal, por meio da instituição do Programa Terra Legal, coordenado pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária – SRFA, instituída por meio da Portaria MDA Nº. 20, de 08 de abril de 2009. Tal programa tem como principal objetivo acelerar o processo de regularização fundiária na Amazônia legal, tanto em áreas rurais quanto urbanas, a fim de se obter uma resposta efetiva da regularização fundiária na região supracitada, uma das principais condicionantes para promoção do desenvolvimento sustentável na região.

Portanto, a regularização fundiária passou a ser executada de forma compartilhada, cabendo a Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF/INCRA, a regularização fora da Amazônia Legal, e à SRFA a regularização de áreas no âmbito da Amazônia Legal.

Como entidade cadastral, o INCRA, através da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, organiza e mantém atualizado um cadastro nacional de imóveis rurais, de proprietários e

detentores de imóveis rurais, de terras públicas, de arrendatários e parceiros. Na condição de órgão gestor do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), promove a sua integração com outros sistemas de cadastro de terras propiciando o aumento do conhecimento e a correção da estrutura fundiária e sócio-econômica do meio rural. Promove, ainda, a identificação e a classificação do imóvel rural, mediante ações de fiscalização cadastral, contribuindo para a erradicação do trabalho escravo.

A Divisão controla e executa a certificação de imóveis rurais, identificando e impedindo a superposição do registro imobiliário, numa ação conjunta com o sistema cartorário nacional, mediante ações de georreferenciamento desses imóveis.

Além disso, coordena a execução das atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos.

2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

A Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos e Assentamentos tem como ação prioritária vistorias e avaliações de imóveis, visando aquisição de imóveis para fins de reforma agrária, criação de projetos de assentamentos, cadastro, seleção e homologação de famílias beneficiárias do programa nacional de reforma agrária e licenciamentos ambientais para projetos de reforma agrária.

A principal ação na Superintendência de Santarém são as vistorias para levantamento de dados e informações para obtenção de imóveis rurais em virtude da existência de estoques de terras públicas federais ainda não destinadas. Essas áreas são glebas devidamente arrecadadas em nome do INCRA ou da União e áreas cujo domínio está depositado a encargo da Secretaria de Patrimônio Público da União – SPU, que basicamente são as várzeas da vasta bacia do Rio Amazonas. Historicamente essas áreas são habitadas pelas populações tradicionais ribeirinhas, cuja destinação a essas populações tornou-se possível por meio de Termo de Cooperação Técnica formalizado entre o INCRA e a SPU.

Através da Divisão de Obtenção, também atuamos no reconhecimento das populações que residem e exploram as Unidades de Conservação de Uso Sustentável em parceria com o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica – ICMBio, que na realidade, são projetos de assentamentos diferenciados e, finalmente, o reconhecimento das famílias clientes dos projetos de reforma agrária estaduais criados pelo Instituto de Terras do Estado do Pará - ITERPA.

Convém salientar que a nossa atuação em processos de desapropriação ou aquisição de imóveis por interesse social para fins de reforma agrária tem sido incipiente nos últimos anos.

Existem processos em andamento que vêm se transformando em ações judiciais de retomada. As principais causas da não efetivação dessas ações são basicamente:

- a) Fragilidade documental nos imóveis rurais particulares existentes no Pará, em virtude da grilagem de terras, o que dificilmente nos permite chegar até a origem dominial dos imóveis com o devido destaque do patrimônio público;
- b) Ainda temos um grande “banco de terras públicas” disponíveis (não destinadas), o que nos obriga por uma questão lógica e também econômica de priorizarmos tais áreas;
- c) Muitos contratos resolúveis emitidos pelo INCRA não foram cumpridos e hoje são alvos de ações de retomada para nova destinação.

Um problema intrínseco, mas sem responsabilidade da gestão da Superintendência, foi o deslocamento de diversos servidores lotados na Divisão de Obtenção para o Programa Terra Legal. Além de ter ocorrido uma diminuição da força de trabalho, perdeu-se também qualidade técnica, uma vez que os servidores que foram cedidos possuíam alto nível de capacitação com especificidade nas ações da Divisão. Posto isto, as equipes restantes passaram a ficar sobrecarregadas na tratativa de cobrir a execução dos trabalhos já programados para 2010.

2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Cabe à Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento executar as ações de qualificação dos Projetos de Assentamento, integrando políticas públicas e ações do INCRA para promover o desenvolvimento dos assentamentos, com base nos princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental do campo e dos homens e mulheres que ali vivem em consonância ao II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA. A cargo da Divisão de Desenvolvimento estão: o Programa 0137: Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária; o Programa 1350: Educação no Campo; e duas ações do Programa 1427: Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar; a saber: Ação 4470 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentados e Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa.

Os Programas citados acima, com suas respectivas Ações, são de fundamental importância para o início da implantação, da estruturação, da recuperação e do desenvolvimento dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, pois contribuem para o desenvolvimento rural sustentável, com retomada do crescimento econômico e distribuição de renda. As atividades e serviços disponibilizados pelos Programas possibilitam que os projetos de assentamento se transformem em espaços produtivos de geração de trabalho e renda e de garantia da segurança alimentar, combinando produtos de subsistência com outros voltados à comercialização e, ainda,

promovendo a introdução de novas culturas e diversificação da produção e do crescimento da oferta de produtos para o mercado local.

Merece destaque dentro desta Divisão à ação de Crédito Instalação, em que se tem o maior volume de recursos disponibilizados à Reforma Agrária, sendo esses recursos alvo de fiscalização periódica dos órgãos de controle da União no que diz respeito a sua correta aplicação.

As atividades de infraestrutura também são de grande relevância, tendo como destaque no ano de 2010 a finalização e recebimento das obras contratadas em exercícios anteriores em um total de 1.172,85 km de estradas vicinais em assentamentos espalhados por todo oeste do Pará. Além das estradas, a Divisão de Desenvolvimento da SR-30 também investe em microssistemas de água e eletrificação rural, tendo concluído neste ano, o recebimento de 30 poços distribuídos em seis assentamentos, estendendo o atendimento com água de qualidade a 1960 famílias.

Vale destacar também o Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental (ATES), criada em 2004, que possuiu em 2010, e ainda em vigência, apenas um instrumento firmado no âmbito da Superintendência SR(30), um convênio para prestação de ATES, construção de PDA e PRA com a EMATER-PA.

A legislação que rege a prestação do serviço de ATER, anteriormente denominada ATES, sofreu uma alteração significativa no decorrer de 2010, sendo que a modalidade de contratação dos serviços passa a ser a de Chamada Pública, dispensando-se o processo licitatório e cancelando a possibilidade de novos convênios. Essas alterações foram definidas pela publicação da Lei n.º 12.188, de 11 de janeiro de 2010, regulamentada pelo Decreto n.º 7.215 de 16 de julho de 2010, que instituiu a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PRONATER), e alterou a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Os procedimentos necessários à aplicação das alterações efetivadas são objetos da Portaria/INCRA/Nº 981 de 27 de setembro de 2010.

Mesmo com a alteração na lei que o regulamenta, o programa encontra muitas dificuldades para contratar prestadores destes serviços, pois a grande maioria não consegue se adequar aos novos requisitos exigidos, além da dificuldade já vivenciada em anos anteriores em relação à adequação destas entidades ao Manual Operacional de ATES.

Dentro no programa Pronera, os dois convênios foram celebrados no exercício de 2006, entre o INCRA e a Fadesp – Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, sendo, um em Técnico em Agente de Saúde para o atendimento de 90 alunos, no Município de Altamira e outro em Magistério da Terra para 200 alunos, nos Municípios de Altamira e Itaituba, contudo, ainda com relação a ação civil pública, os mesmos tiveram suas execuções suspensas até a solicitação do Inca

junto à justiça federal para a liberação dos mesmos, em razão do prejuízo ao erário, fato deferido pela justiça em junho de 2009.

Medidas estão sendo tomadas no sentido de resgatar os alunos ao curso iniciado, visto que a suspensão destes levou a uma tomada de rumo diferenciado por parte dos alunos.

2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa

A esta Divisão compete, de acordo com o Regimento Interno da Autarquia, coordenar e supervisionar a execução das atividades de: Desenvolvimento Humano; Contabilidade; Administração e Serviços Gerais; e Orçamento e Finanças.

Tais atividades compreendem a execução dos serviços meio da Superintendência, que dão suporte a efetivação dos Programas e Ações das Divisões de atividades fins, bem como administrar um quadro de 172 servidores efetivos, 19 estagiários (situação no fim do exercício de 2010) e 68 terceirizados, sendo 48 em serviço de vigilância, 12 na limpeza e 18 funcionários de apoio administrativo técnico e operacional. Com exceção dos terceirizados de apoio administrativo técnico e operacional, todos lotados em Santarém, os demais são distribuídos entre a Sede da Superintendência e as Unidades Avançadas.

A divisão passou por mudanças de gestores em 2010, além de possuir reduzido número de servidores em seu quadro, com inclusive, ausência de contador.

Essa deficiência no número de servidores deveria ter sido sanada no exercício em questão pelas contratações, inclusive de contador, provenientes do último concurso público realizado para o órgão, porém por questões diversas, o concurso teve seu resultado questionado e contratações suspensas, ficando a SR (30) sem a possibilidade de proceder ao provimento das vagas, tão necessárias ao melhor andamento dos trabalhos.

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.3.1 Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a democratização do acesso a terra.

Gerente do programa: Nilton Bezerra Guedes.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Francisco Lopes de Luca

Indicadores ou parâmetros utilizados: Área em hectares vistoriada – Área em hectares obtidos e incorporados ao Programa Nacional de Reforma Agrária - Número de Famílias Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária;

Público-alvo (beneficiários): Trabalhadores rurais sem-terra.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo¹

Principais Ações do Programa

2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP).

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela I - Execução Física da Ação 8384 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0135	8384	A	3	Família	3914	3307	84,50	607

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

¹ Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

Tabela II - Execução orçamentário-financeira da Ação 8384 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
277.596,00	479.658,00	474.165,20	98,85	468.789,65	97,73	468.789,65	97,73

Fonte: SIAFI

Com relação às metas apresentadas nos quadro anteriores, bem como seus percentuais de alcance, são necessárias algumas considerações para fiel entendimento dos números.

Na PO/2010, a meta estabelecida para esta Regional foi o assentamento de 3.243 famílias. Ocorre que em meados de novembro do mesmo exercício, de maneira compulsória, a Diretoria da Autarquia redimensionou a meta para o assentamento de 3.914 famílias.

É possível que tal alteração tenha ocorrido em razão da possibilidade do cadastro e seleção de mil novas famílias da Unidade de Conservação — RESEX Renascer, reconhecida pelo Incra em 2010. Contudo, em função de resistências por parte dos moradores e lideranças da Unidade de Conservação estabelecida, ao reconhecimento da criação daquela RESEX, a Superintendência não obteve naquela localidade o resultado esperado, comprometendo o cumprimento da nova meta.

Esta Regional priorizou, no ano de 2010, ações de trabalhos para a implantação dos Projetos de Assentamentos criados nos exercícios anteriores, principalmente no período de 2005 a 2006, e em Assentamentos reconhecidos: Unidades de Conservação e Assentamento criados pelo Estado do Pará, promovendo adequações ao escasso volume de recursos humanos e financeiros disponibilizados para a Regional, fato este que contribuiu para a restrição da criação de novos projetos de reforma agrária.

Para tanto, a Superintendência desenvolveu atividades de vistoria ocupacional – IN-47/2008 e levantamento ocupacional nos assentamentos reconhecidos, e em cinco dos treze Projetos de Assentamentos desinterditados pela justiça federal (ação civil pública) no exercício de 2010, sendo realizado o cadastro e seleção de 3.307 famílias homologadas, o que culminou com o alcance da meta prevista para Superintendência.

Esclarecemos que, embora alcançado a meta de 3.243 famílias homologadas, algumas atividades planejadas não foram concluídas no exercício, em razão de pré-requisitos normativos ainda estarem em fase de execução, motivado como anteriormente comentado, pela insuficiência de servidores, morosidade dos órgãos ambientais e justiça federal (em liminar).

Atenção especial deve ser dada à dificuldade de conter a degradação das áreas interditadas pela ação civil pública, alvo em grande parte da exploração irregular e intensiva de seus

recursos naturais, em especial a madeira, pois esta ação civil (2007.39.02.000887-7) retirou sobremaneira a possibilidade de se levar as políticas públicas deste Instituto para as famílias ocupantes, tendo como consequência grande instabilidade e insegurança por parte das populações locais.

2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção

Descrição: Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela III - Execução Física da Ação 8387 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0135	8387	A	3	ha	60.151	98.887,30	164,40	0

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

Tabela IV - Execução orçamentário-financeira da Ação 8387 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
330.833,00	610.401,00	610.040,03	99,94	504.485,42	82,64	504.219,92	82,60

Fonte: SIAFI

Para a Ação 8387 de vistoria e avaliação para aquisição de imóveis rurais para o exercício de 2010 foi prevista a realização de 60.151,000 ha. Até o encerramento do ano de 2010

houve a entrega de 23 laudos agronômicos de fiscalização, equivalente ao montante de 98.887,3000 ha, isto é, um percentual de 164,40% da meta realizada. Esse número é bastante expressivo se compararmos sobre a meta prevista. Porém, nesses números estão inclusos as ações que se iniciaram no ano de 2009 e que foram entregues agora em 2010.

Para o próximo ano, temos 13 vistorias ainda em andamento que deverão ser concluídas até o final do primeiro trimestre de 2011. Esse quantitativo refere-se a um montante de 510.211,7043 ha, cujas áreas já estão com os trabalhos de campo efetivados faltando apenas a consolidação das informações para a entrega definitiva dos trabalhos.

A previsão orçamentária do ano de 2010 foi cerca de R\$330.833,00, entretanto, em virtude das despesas inerentes à região norte do País, foi necessário um reforço em cerca 84,5% acima do previsto. Em relação ao empenho liquidado, este apresentou cerca de 82,7%. A não utilização desses recursos ocorreu em virtude da diminuição da equipe que compunha a Divisão de Obtenção de Terras, que foram requisitados pelas ações do Programa Terra Legal. Com essa nova realidade, além de ocorrer a diminuição do efetivo de servidores por equipe ocorreu também uma diminuição da produtividade por equipe no campo. Muitos trabalhos de campo que estavam previstos para serem realizados foram prorrogados para o próximo ano.

Os principais pontos que vieram a dificultar os trabalhos da Ação 8387 foram:

1. Despesas extras de logística, comunicação precária e vias de acessos insuficientes ou péssimos;
2. Insuficiência de servidores, uma vez que o Programa Terra Legal requisitou muitos servidores do programa 135;
3. Período de liberação de recursos incompatíveis com a sazonalidade climática;
4. Jurisdição de dimensões continentais, onde as ações executadas na área de várzea são mais demoradas e onerosas para a Autarquia;
5. Perda de pelo menos dois servidores que atuavam nas ações de vistoria e avaliação de imóveis rurais e que foram transferidos para outra Superintendência.

A ação de vistoria das áreas desta Superintendência Regional tem como objetivo, sobretudo, eliminar focos de tensão social, impedir a ação de grileiros e promover a retomada de áreas para futura destinação. Por estes objetivos podemos inferir que as metas desta Superintendência Regional influenciam consideravelmente na presença do Estado na região, no concernente à Justiça Social, à conservação ambiental, à cidadania e à diminuição da pobreza no campo.

Das ações executadas, algumas ainda se referem ao preenchimento dos requisitos solicitados pelo MPF na ação civil pública que a Superintendência Regional sofreu em 2008. Destarte, outras ações importantes visam à consolidação do território de áreas em que já existe um projeto de assentamento, mas que, em virtude das grandes extensões territoriais dos projetos, muitas são as ações judiciais que rolam na justiça federal para desintrusão de grileiros sobre os projetos que acabam por necessitar de assistentes técnicos capacitados para a confecção de boas peças técnicas.

Outras ações que necessitam de boas peças técnicas para a defesa do patrimônio público são os estudos das áreas sobre Contratos de Alienação de Terras Públicas (CATP). Cada um desses contratos abrange áreas em torno de 3.000 ha que demandam esforço considerável da autarquia para concretizar a retomada desses territórios, quando da situação irregular da ocupação, principalmente por estarem em regiões onde a tensão pela ocupação de áreas rurais é elevada, com a presença de muitas famílias de camponeses sem terra.

Especificamente sobre a vistoria do PDS Liberdade, no município de Pacajá e Portel, esta possibilitou a incorporação de 465.000 ha de áreas vistoriadas a esta Superintendência Regional, tal ação decorre da ação Civil Pública do MPF solicitando a interdição dos projetos de assentamento criados a partir de 2005 nesta Superintendência Regional. Vale salientar o trabalho excepcional de servidores de outras SR's e desta SR no sentido de revisar todos os projetos que foram interditados.

Está também em andamento a vistoria de uma área de terra pública sem destinação a qual possibilitará incorporar um projeto de assentamento extrativista em cerca de 68.000,000 ha na região do Médio Tapajós para as famílias de produtores que há anos reivindicam sua territorialização.

Outra ação bastante importante foram os trabalhos de consolidação do território do PAE Juruti Velho que, após o recebimento do CCDRU, passaram a receber recursos sobre “direito de superficiário” da mineradora sobre seu território, foram cerca de 20 imóveis vistoriados que agregam cerca de 6.200,000 ha.

2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de

Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama N°. 387/06.

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela V - Execução Física da Ação 8374 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	135	8374	A	3	Licença protocolada	28	1	3,57	27

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

Tabela VI - Execução orçamentário-financeira da Ação 8374 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
195.671	328.223,10	328.223,02	100	228.090,10	69,49	228.058,60	69,48

Fonte: SIAFI

Embora não tendo protocolado no exercício nenhuma licença prévia (LP) na Secretária Estadual de Meio Ambiente, 14 (quatorze) licenças foram expedidas referentes a protocolos de exercício anterior. Foi também trabalhado o saneamento de diversas pendências dos processos de licenciamento ambiental protocolados, que estão em análise, principalmente quanto às vistorias *in loco* que são acompanhadas por técnicos do Órgão Ambiental e elaboração do Cadastro Ambiental Rural – CAR, que passou a ser uma condicionante para qualquer tipo de licenciamento de acordo com a IN 44/2010/SEMA-PA. Foi protocolada apenas uma LIO para o assentamento PA Mojú I e II. Segue abaixo quadro de Licenças Prévias emitidas pelo Órgão ambiental durante o Exercício 2010:

Quadro I - Licenças Prévias emitidas em 2010

ORDEM	NÚMERO PROCESSO	TIPO	MUNICÍPIO	PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL
01	2008/328820	LP	Monte Alegre	PDS Serra Azul	LICENCIADO (LP 648 -13/01/10)
02	2008/545687	LP	Alenquer	PDS Paraíso	LICENCIADO (LP 683 -14/1/10)
03	2008/508200	LP	Altamira/N.Progresso	PDS Brasília	LICENCIADO (LP 702- 24/2/10)
04	2009/019445	LP	Óbidos	PA Vale do Açai	LICENCIADO (LP 706-12/3/10)
05	2009/22758	LP	Oriximiná	PAC Ananizal	LICENCIADO (LP 717-12/3/10)
06	2009/019456	LP	Óbidos	PA Cipoal	LICENCIADO (LP 707-10/3/10)
07	2009/016668	LP	Óbidos	PA Repartimento	LICENCIADO (LP 708-10/3/10)
08	2008/254576	LP	Rurópolis	PDS Novo Mundo	LICENCIADO (LP 779-1/6/10)
09	2008/254583	LP	Rurópolis	PDS Divinópolis	LICENCIADO (LP 776-1/6/10)
10	2008/254560	LP	Rurópolis/PA	PDS Cupari 1-R	LICENCIADO (LP 775-1/6/10)
11	2008/508169	LP	Trairão	PA Areia	LICENCIADO (LP 824-20/7/10)
12	2008/545616	LP	Uruará	PDS Santa Clara	LICENCIADO (LP 756-19/7/10)
13	2008/545603	LP	Uruará	PDS Irmã Doroty	LICENCIADO (LP 632-28/7/10)
14	2008/545603	LP	Óbidos	PA Mamuru	LICENCIADO (LP 705-12/8/10)

Quanto ao Convênio 10005/2007 assinado para elaboração de 15 Projetos Básicos (PB's) e o acompanhamento da elaboração de 15 Planos de Utilização (PU's), os produtos foram entregues pela prestadora, sendo que os PU's já foram analisados e aprovados e os PB's passam por análise pela equipe intersetorial estabelecida pela OS 51/2009/INCRA/SR30/GAB de 23 de março de 2009. Após apreciação os PB's serão encaminhados para as respectivas chefias que tomarão as providências necessárias para o encaminhamento ao Órgão Estadual de Meio Ambiente.

Dentre as dificuldades encontradas no decorrer do exercício de 2010 quanto ao processo de licenciamento ambiental dos assentamentos sob jurisdição desta Regional e que ainda foram alvo de interdição pela Justiça Federal através de Ação Civil Publica, destacamos:

1. Paralisação na elaboração de PDA's - Plano de Desenvolvimento do Assentamento pela ATES - Assessoria Técnica, devido ao não cumprimento dos prazos estabelecidos nos contrato e posterior rescisão deste com a COOPVAG. Não foi entregue nenhum dos PDA's contratados;
2. Não cumprimento dos prazos de entrega dos PDA's e PRA's – Plano de Recuperação do Assentamento – pela prestadora de ATES conveniada, EMATER-PA, não tendo até o momento entregue nenhum desses produtos. É importante esclarecer que essas peças são fundamentais quando da requisição das licenças ambientais em um projeto de assentamento;
3. Inclusão pelo Órgão Ambiental do Cadastro Ambiental Rural – CAR, sendo o CAR Provisório para o Licenciamento Prévio e o CAR Definitivo para o Licenciamento de Instalação e Operação, o que demandou mais tempo no cumprimento das exigências da OEMA.
4. Ausência de resposta por parte de algumas Prefeituras Municipais na emissão do Atestado de

Conformidade com a Legislação Municipal de Uso e Ocupação do Solo;

5. Não cumprimento da OEMA no prazo estabelecido pela Conama 387 para emissão das licenças, algumas tendo demorado de 01 a 02 anos para serem expedidas;

6. Dificuldade na obtenção de anuências de órgãos estaduais e federais, quanto à incidência ou sobreposição em áreas de terra indígena, zonas de amortecimento, florestas ou parques nacionais, entre outros.

2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela VII - Execução Física da Ação 4460 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	235	4660	A	3	ha	0	0	0	0

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

Tabela VIII - Execução orçamentário-financeira da Ação 4460 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0	0	0		0		0	

Fonte: SIAFI

As ações de Obtenção no que tange a aquisição, a desapropriação ou outras formas de obtenção de imóveis para assentamento de famílias para a reforma agrária na Superintendência de Santarém não foram planejadas e executadas no exercício de 2010. Os principais motivos para a não

execução dessa ação foi o grande esforço da Superintendência em realizar as vistorias de fiscalização para a desinterdição dos Projetos de Assentamentos que foram suspensos pela Ação Civil Pública.

Existem diversos imóveis que devem ser obtidos através de desapropriação indireta, mas em virtude da fragilidade dos processos já em andamento para essas áreas, será necessário refazer as vistorias, dando ênfase no trabalho de estudo das cadeias dominiais dos imóveis. Até que se revisem esses imóveis que já apresentam ocupação antiga, prioriza-se a utilização de terras públicas ainda disponíveis para a implantação de novos projetos de assentamentos. Devido a este saldo disponível de áreas, a aquisição/ desapropriação não foi foco de ações desta Superintendência Regional.

2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela IX - Execução Física da Ação 2272 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	A	135	2722	4	Não há	0	0	0	0

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

Tabela X - Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0	569.303,89	569.149,79	99,97	550.055,63	96,62	550.055,63	96,62

Fonte: SIAFI

Os recursos da GAP 2010 foram utilizados 96,62%, (pago e liquidado), contudo considera-se o montante insuficiente visto as necessidades da divisão de obtenção da Superintendência Regional, fatos já comentados acima.

Apesar da Ação 2272 não ser considerada prioritária, é sobre ela que se efetivam os trabalhos da divisão de obtenção. Não se consegue realizar nenhuma ação sem que exista deslocamento de técnicos para as áreas a serem obtidas e nas quais serão implantados os projetos de assentamento de reforma agrária.

Sistematicamente a Superintendência Regional vem enfrentando problemas em virtude dos valores da GAP serem mínimos para o tamanho e características intrínsecas ao território da Superintendência. Muitas são as ações judiciais que necessitam de acompanhamento de campo com grandes dificuldades de deslocamento terrestre, uma vez que no período chuvoso, o tempo em campo das equipes praticamente se triplica, fora o fato de que as áreas ribeirinhas só possuem acesso via fluvial, o que acarreta grandes despesas com locação de embarcação e aumento do tempo das equipes a campo.

Outro problema vinculado a GAP é de que sua liberação muitas vezes não se efetiva no momento das ações. As características do ambiente amazônico são peculiares e caso os trabalhos não sigam um cronograma de execução durante o período seco, o custo administrativo aumenta quando se executa os trabalhos fora desse período.

Aliado a grande extensão da jurisdição da Superintendência, ao tamanho das glebas federais que são destinadas e ao elevado custo operacional dos trabalhos, há a necessidade de reforço de recursos para ação 2272. Não se pode fazer uma análise comparativa dos custos das Superintendências no território amazônico com aquelas que estão em regiões de fácil acesso e sem

obstáculos no deslocamento e manutenção das equipes no campo.

A liberação de recursos na região Norte do país deve seguir um calendário próprio, evitando assim o não cumprimento de ações devido à falta de recursos na hora propícia.

2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da Reforma Agrária.

Gerente do programa: César José de Oliveira.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Fagner Garcia Vicente.

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa:

Taxa de Consolidação de Projetos de Assentamento

Público-alvo (beneficiários): Famílias assentadas.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo²

Principais Ações do Programa

2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

²Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Tabela XI - Execução Física da Ação 8396 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	137	8396	A	3	Família	2800	0	0	2800

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

Tabela XII - Execução orçamentário-financeira da Ação 8396 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
11629.141,00	22.843.238,29	22.843.238,29	196,43	312.206,23	0,01	312.206,23	0,01

Fonte: SIAFI

Conforme já ocorrido e relatado no relatório de Gestão de 2009 desta SR(30), obras iniciadas no ano objeto deste relatório, com grande frequência apenas são concluídos no ano subsequente, o que gera uma obtenção de meta realizada de “0”. Tal fato mascara o intenso trabalho desenvolvido na Superintendência, pois praticamente todo o efetivo de estradas previsto para conclusão em 2010 foi alcançado, totalizando 1.172,85 km concluídos e 8.796 famílias atendidas. Também foram licitadas e conveniadas diversas obras no ano de 2010, com previsão de conclusão das obras em 2011.

Para uma melhor visualização do status das obras com finalização programada para 2010 pela SR-30 apresentamos os quadros abaixo:

Quadro II - Estradas contratadas em exercícios anteriores e concluídas em 2010

ASSENTAMENTOS	ESTRADAS CONTRATADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONCLUÍDOS EM 2010		
	KM	FAMÍLIAS	MÊS DE CONCLUSÃO
PA ARAPARI	13,3	549	dez/10
PA ARARAQUARA	31,75	126	dez/10
PA ASSURINI	36,95	462	set/10
PA CAMPOS DE POPÓ	49	182	abr/10
PA CANOÉ	20	373	ago/10
PA CORTA CORDA	68,55	462	jul/10
PA CRISTALINO/TAPAJÓS E CRISTALINO II	45,4	302	set/10
FLONA TAPAJÓS	31,8	1095	fev/10

ASSENTAMENTOS	ESTRADAS CONTRATADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONCLUÍDOS EM 2010		
	KM	FAMÍLIAS	MÊS DE CONCLUSÃO
PA ITUQUI, BUERU E TAPERÁ VELHA	186,82	237	dez/10
PA MOJU I E II	59,6	1590	abr/10
PA MOJU I E II	51,95		abr/10
PA MOJU I E II	40,88		abr/10
PA MOJU I E II	42,5		jun/10
PA MOJU I E II	10,25		jun/10
PA MOJU I E II	25,3		set/10
PA MOJU I E II	41,75		dez/10
PA NOVO HORIZONTE E PA CAMPOS DE PILAR	108		234
PA PILÃO POENTE	43,75	249	dez/10
PA RESSACA	44,4	463	dez/10
PA RIO ARATAÚ	20,4	683	dez/10
PA SURUBIM	84,15	1344	nov/10
PA TAPAJÓS*	60,95	0	set/10
PA TUTUÍ SUL	34,9	166	out/10
PA UIRAPURU	20,5	252	out/10
TOTAL	1172,85	8.769	

* As famílias referentes ao PA Tapajós, trecho de 60,95 km já foram contadas no registro anterior acima na tabela.
Fonte: Serviço de Infraestrutura.

Quadro III - Estradas contratadas em exercícios anteriores e não concluídas em 2010

ASSENTAMENTOS	ESTRADAS CONTRATADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - NÃO CONCLUÍDAS		
	KM	FAMÍLIAS	SITUAÇÃO EM 31/12/2010
PA MOJU I E II*	58,05	0	Em fase de conclusão das obras
PA MOJU I E II*	62,81	0	
PA PENETECAUA	42,8	259	Execução suspensa - procuradoria para providências
PA SÃO BENEDITO - CONVÊNIO	32,25	162	Convênio com vigência expirada - na jurídica da SR30 para providências
PA SÃO BENEDITO - CONVÊNIO	27,6	0	
PA YPIRANGA - CONVÊNIO	38,4	305	
PA YPIRANGA - CONVÊNIO	32,65	0	
PA ANAPÚ I, VIROLA JATOBÁ E PILÃO POENTE II	119,25	1209	
TOTAL	413,81	1935	

* As famílias referentes ao PA Mojú I e II, já foram contadas na tabela anterior (concluídas), visto a imprecisão de se dividir o número de famílias beneficiadas em trechos tão diversos, fazendo-se um somatório para todos os trechos.

Quadro IV - Microsistemas de abastecimento de água contratados em exercícios anteriores e concluídos em 2010

ASSENTAMENTOS	POÇOS (MSA) CONTRATADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	Nº POÇOS	Nº FAMÍLIAS	CONCLUÍDOS
PA ITUQUI, TAPERA VELHA E CORTA CORDA	9	393	mai/10
PAE LAGO GRANDE	11	1232	jul/10
PAE JURITI VELHO	3	86	abr/10
PA MOJU I E II	7	249	set/10
TOTAL	30	1960	

Fonte: Serviço de Infraestrutura

Diversas obras de implantação de estradas foram contratadas e um convênio firmado no ano de 2010 com previsão de término em 2011, como descrito no quadro abaixo:

Quadro V - Previsão de conclusão de obras em 2011

ASSENTAMENTOS	EXERCÍCIO ATUAL- PREVISÃO DE TÉRMINO EM 2011			
	KM	FAMÍLIAS	INSTRUMENTO	MUNICÍPIO
PDS PARAÍSO	25,25	579	CONVÊNIO	ALENQUER
PA CRUZEIRÃO	30	301	CP 04	ÓBIDOS
PA AREIA	74,4	276	CP 04	TRAIRÃO
PDS TERRA NOSSA	56,7	992	CP 05	NOVO PROGRESSO
PDS IGARAPÉ DO ANTA	3,2	31	CP 05	SANTARÉM
PA PILÃO POÊNTE I E II	51,94	245	CP 05	ANAPÚ
PDS BRASÍLIA	50,85	499	CP 06	ALTAMIRA (CASTELO DOS SONHOS)
PA PLACAS KM 235	13	270	CP 07	PLACAS
PA PLACAS KM 240	27,61	0	CP 07	PLACAS
PA RIO DAS PEDRAS - SÃO PAULO	9,7	227	CP 07	PLACAS
PA NOVO CURUÁ-UMA - VICINAL 58	16	110	CP 07	PLACAS
PA NOVA ALTAMIRA	19,7	79	CP 08	MONTE ALEGRE
PDS SERRA AZUL	40,82	1	CP 08	MONTE ALEGRE
PA CAMPO VERDE	36,11	248	CP 09	RURÓPOLIS
PA NOVO PARAÍSO	32,68	486	CP 08	RURÓPOLIS
PA PILÃO POENTE I E II	27,63	952	CP 08	ANAPÚ
TOTAL GERAL PROJETOS (ESTRADAS) NOVOS	515,59	5296	Fonte: Serviço de Infraestrutura	

As obras de infraestrutura básica são fundamentais para o deslocamento das famílias e o escoamento da produção dos beneficiários e usuários. A integração daquelas famílias ao PNRA e, logicamente, às cadeias produtivas regionais resultará nos crescimentos da produção e da produtividade e, conseqüentemente, no seu desenvolvimento sócio-econômico.

A implantação da infraestrutura MSA (Microsistema de Abastecimento de água) nos assentamentos é uma necessidade premente, sendo que a conclusão de 30 MSA em 2010 assegurou um importante ganho na qualidade de vida das famílias atingidas pela ação.

Além das estradas e dos MSA, esta Superintendência vem desenvolvendo projetos em parceria com a Prefeitura Municipal de Santarém para levar energia elétrica a dois assentamentos, proporcionando assim uma maior possibilidade de desenvolvimento humano e econômico para as comunidades destes assentamentos. Projetos estes em fase de conclusão das obras.

As atividades relacionadas ao Serviço de Infraestrutura são importantes no sentido de promover a permanência humana na área dos projetos, possibilitando não só o escoamento da produção, mas a integração efetiva do projeto às demais áreas contíguas, facilitando o acesso à educação, à saúde e mesmo a novas inovações tecnológicas pela possibilidade de maior contato com o ambiente externo, maior facilidade nos deslocamentos quando da presença das empresas de Assistência Técnica, além de criar um ambiente mais receptivo às tecnologias de produção pela presença de energia elétrica e sistema de fornecimento de água. Esse serviço oferece um ganho amplo na qualidade de vida da população assentada, sendo portanto, grande foco de atuação da Superintendência.

Durante o exercício de 2010, destacaram-se como principais problemas os seguintes fatores:

a) O reduzido corpo técnico do Serviço de Infraestrutura, setor responsável direto pela elaboração dos projetos e documentos necessários aos contratos; acompanhamentos físicos e documentais das obras de infraestrutura dos assentamentos; análise e instruções dos documentos administrativos demandados ao Setor, o que tem causado sobrecarga de serviço, uma vez que há carência de recursos humano de apoio, dimensionado a satisfazer as necessidades das atribuições regimentais do órgão;

Atualmente a SR-30 encontra-se sem nenhum Engenheiro Civil lotado no seu quadro de servidores, quadro já presente em 2009, sendo que todas as atividades de fiscalização são realizadas por Engenheiros oriundos de outras Superintendências e da Sede.

b) O curto período climático favorável de 05 (cinco) meses do ano para execução das atividades de campo;

c) A ausência de um programa de capacitação/atualização dos recursos humanos disponíveis ao dinamismo da legislação e normas técnicas adotadas na administração pública.

2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela XIII - Execução Física da Ação 8398 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	137	8398	A	3	Família	1995	213	10,68	1782

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

Tabela XIV - Execução orçamentário-financeira da Ação 8398 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
1.064.853,00	296.128,00	296.128,00	100	140.000,00	47,27	140.000,00	47,27

Fonte: SIAFI

A Ação de Demarcação Topográfica em projetos de assentamento padece do mesmo complicador em sua avaliação que o Serviço de Infraestrutura, qual seja, a conclusão de seus contratos ou convênios, em quase sua totalidade, apenas em exercício posterior à contratação realizada, o que compromete a avaliação quando analisamos a realização da meta para o ano em questão.

Ao longo do exercício de 2010 foi realizado acompanhamento dos serviços de demarcação topográfica contratados em exercício anteriores, com recebimento provisório de todos os contratos, com exceção apenas do relativo à demarcação de parcelas no PA Itapuama, que está em fase de conclusão. Destacamos a seguir a situação de cada um dos serviços contratados.

Quadro VI - Serviço Topográfico de Demarcação Georreferenciada de Parcelas (Atividade contratada em 2009, com início de execução em 2010).

PROJETOS	N.º FAMÍLIAS	MUNICÍPIO	CONTRATO	EXECUTADO
PA Placas	94	Placas	040/2009	Recebimento provisório realizado em 2010
PA Rio do Peixe	175			
PA Surubim	280	Medicilândia/Brasil Novo	039/2009	
PA Itapuama	694	Altamira	038/2009	Serviços de campo em fase final
TOTAL	1243			

Fonte: Serviço de topografia

Quadro VII - Serviço Topográfico de Demarcação Georreferenciada de Perímetro Contratado (Atividade contratada em 2009, com início de execução em 2010).

PROJETOS	N.º FAMÍLIAS	MUNICÍPIO	CONTRATO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
PA Nova Fronteira	158	Novo Progresso	051/2009	Recebimento provisório realizado em 2010	Obra aditivada em 24,993%, equivalente a R\$156.128,00
PA Santa Júlia	295				
PA Assurini	300	Altamira	048/2009		
PA Morro das Araras	203				
PA Itapuama	694				
Penetecaua	290	Brasil Novo	049/2009		
Igarapé Flores	265				
Brasil Novo	95				
PA Ituqui (aditivo em 2010)	213	Santarém			
PA Surubim	1222	Brasil Novo e Medicilândia	047/2009		
PA Laranjal	188				
PA Areia	280	Trairão	050/2009		
TOTAL	4203				

Fonte: Serviço de topografia

Vários são os complicadores da atividade presentes no ano de 2010, iniciando-se com o fator climático, visto que o período chuvoso típico da Região Amazônia dificulta consideravelmente a execução das atividades de campo, ou seja, o período para a efetiva execução é bastante reduzido.

Contudo, um dos principais problemas identificados foi à existência de conflitos de divisas entre as famílias assentadas, uma vez que esses lotes nunca haviam sido demarcados, sendo por vezes necessária a intervenção de técnicos desta SR-30/STA visando a solução dessas questões.

Foram também identificados problemas de via de acesso às áreas a serem demarcadas, o que dificultou substancialmente o acesso das equipes.

Existe uma grande carência de servidores no Serviço, o que foi ainda acentuado pelo falecimento de um servidor da área em 2010, ficando apenas um lotado no serviço ao final do mesmo ano, e este não está capacitado para realizar análise técnica das peças técnicas referentes aos serviços executados.

Ante o exposto, é importante frisar que na SR-30/STA não há quadro capacitado para análise e recebimento definitivo de peças técnicas de serviços de georreferenciamento efetivamente executados, sendo realizado por servidores de outras superintendências. Há a necessidade, além de recursos para suprir a demanda por georreferenciamento e demarcação de projetos de assentamento sob jurisdição desta SR além da capacitação de servidores para efetivamente acompanharem e analisarem os serviços contratados.

A falta da disponibilidade orçamentária para a ação de Demarcação Topográfica no fim do exercício de 2010 também impediu a licitação e contratação de novos serviços, sendo então estas postergadas para o ano de 2011.

2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ricardo França.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela XV - Execução Física da Ação 4320 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	691	137	4320	A	4	Família	0	0	0	0

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

Tabela XVI - Execução orçamentário-financeira da Ação 4320 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0	0	0		0		0	

Fonte: SIAFI

Não foi firmada nenhuma parceria no ano de 2010 para a implantação de projetos financiados pela Ação Terra Sol, sendo feito, apenas, o trabalho de divulgação da ação, com esclarecimento junto às comunidades alvo e de parte dos técnicos da prestadora de ATES, EMATER-PA, sobre as normas e procedimentos para proposição de projetos, porém nenhum projeto viável foi apresentado.

Principais problemas:

- ✓ Falta de recursos humanos para trabalhar a Ação Terra Sol na Superintendência;
- ✓ Falta de parceiros preparados tecnicamente para executar a Ação: não cadastrados no Siconv, desconhecimento sobre a Ação e sobre a legislação pertinente a Convênios etc.;
- ✓ Falta de propostas bem elaboradas, viáveis técnica e economicamente;
- ✓ Falta de uma assistência técnica (ATER) mais ativa, que garanta o acompanhamento dos programas a serem implantados em todas as suas etapas, permitindo a sobrevivência de longo prazo dos projetos.

2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ricardo França.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela XVII - Execução Física da Ação 4358 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	137	4358	A	3	Documento	464	41	13,58	423

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

Tabela XVIII - Execução orçamentário-financeira da Ação 4358 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
67.286,00	67.287,00	67.287,00	100	67.287,00	100	67.287,00	100

Fonte: SIAFI

O Serviço de Titulação expediu no ano de 2010 somente documentos de titulação provisórios, ou seja, Contratos de Concessão de Uso - CCU. A expedição de documentos de titulação em caráter definitivo (Título de Domínio) é dificultada pelas exigências impostas pela Lei n.º 10.267 de 28/8/2001, entre elas a de condicionar aos procedimentos de registros Cartorários, o georreferenciamento do perímetro dos Projetos de Assentamento. Destaca-se que a situação de que alguns dos Projetos de Assentamento jurisdicionados a esta Regional não estarem demarcados, impossibilitou, portanto a expedição de documento de titulação definitiva nestes projetos.

Outro complicador para uma mais ágil expedição de títulos, sejam eles provisórios ou definitivos, é a necessidade de comprovação da situação de regularidade na ocupação do lote pelo assentado, pois existe em determinados assentamentos, grande inconsistência entre a relação de beneficiários (RB) e os moradores de fato das parcelas nos projetos de assentamento. Trabalho árduo tem se feito nos últimos dois anos (2009 e 2010), por meio de equipes de Vistoria de Situação Ocupacional constituídas em Ordem de Serviço, no sentido de sanar estas distorções, possibilitando

corrigir eventuais falhas na RB e encaminhar procedimentos visando à retomada dos lotes com ocupação irregular.

Foi mantida a entrega dos Contratos de Concessão de Uso - CCU diretamente aos beneficiários nos Projetos de Assentamento em que residem, conforme procedimento já estabelecido em 2009, atividade essa realizada pelos servidores do Serviço de Titulação, sendo possível constatar que tal decisão desonerou as famílias atendidas das despesas com o deslocamento até a Sede da SR/30 em Santarém, o que anteriormente gerava viagens algumas vezes difíceis e penosas, com quilômetros em estradas precárias ou dias de barco e sob condições climáticas adversas, visto as grandes distâncias entre grande parte dos projetos e a Superintendência.

Observamos ainda algumas dificuldades operacionais para execução das ações de titulação, conforme a seguir:

- a) Quadro insuficiente de servidores lotados no serviço de titulação frente à demanda de documentos a serem expedidos; e
- b) Falta de treinamento para os responsáveis pela instrução processual dos processos administrativos que visam à expedição de documentos.

Quadro VIII - Documento de Concessão de Uso Expedido em 2010

PROJETO	MUNICÍPIO	DOCUMENTAÇÃO CONCEDIDA (UNIDADE)
PA Moju I e II	Santarém	63

Fonte: Serviço de Titulação

2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Descrição: a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infra-estrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe aos 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados: São João das Neves (MA); Brinco de Ouro, Chico Mendes, Novo Horizonte II, Rosário, Nova Vida II, Guarapes, Canto da Ilha de Cima, Antonio Conselheiro, Bonsucesso, Auora da Serra, Poço Novo e Nova Vida (RN); Jacaré Curitiba I a VIII (SE); Ireno Alves, Nova Fartura e Nova Terra (PR); Santa Alice, Apolo, Recanto, Posto Novo, Bom Será, Cerro

dos Munhoz, Piratini, Alegrias, São Manoel, Jaguarão e Vimão (RS); Aldeia, Palmeiras, São Judas, Santa Guilhermina, Tamarinheiro II, Paiolzinho, Taquara e Taquaral (MS); Caetés, Paulo Freire, 14 de agosto, 4 de outubro, 28 de outubro, Santo Antonio da Fartura, Guapirama, Jandira, Sadia II, Vale Verde, Campo Limpo, Vale do Sol, Riozinho, Rio Branco, Fartura e Independente I (MT); e Rio das Pedras, Tapera, Campo Novo, Pontal dos Arantes, Barro Azul, Mamoneiras, Mangal, Saco do Rio Preto, Vazante, Paraíso e Corrente (MG).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ricardo França.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela XIX - Execução Física da Ação 10YN realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	137	10YN	P	4	Projeto	0	0	0	0

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

Tabela XX - Execução orçamentário-financeira da Ação 10YN realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0,00	0,00	000		0,00		0,00	

Fonte: SIAFI

Conforme a descrição da ação, não se reflete em atividades na Superintendência SR(30), não havendo portanto, meta na PO 2010.

2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária. Papel2011

Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do

licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela XXI - Execução Física da Ação 2B06 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	137	2B06	A	3	família	34	0	0	34

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

Tabela XXII - Execução orçamentário-financeira da Ação 2B06 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
85.766,00	64.506,46	64.495,95	99,98%	61.979,95	96,08	61.979,95	96,08

Fonte: SIAFI

A Ação 2B06 — manejo de recursos naturais em projetos de assentamento de reforma agrária. Esta Ação possui dentre suas atividades, segundo Descrição no PPA, “estimular a implementação do manejo sustentável dos recursos naturais como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou produtivas”.

Desta maneira, ao final do exercício de 2007, com recurso desta Ação ainda do exercício 2007 esta Regional celebrou com o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM um convênio cujo objeto é confeccionar projetos básicos para o licenciamento ambiental e assessorar na elaboração de Planos de Utilização - PU de 15 Projetos de Assentamentos Agro-extrativistas.

Esta parceria, por meio de termos aditivos (problemas climáticos, contingenciamento de recursos orçamentários, indisponibilidade de recurso financeiro, dificuldades de acessibilidade aos assentamentos, etc.), permeia os exercícios de 2008, 2009, doravante, com recurso da Ação 8374 — Licenciamento Ambiental, que ainda deverá ser concluída no primeiro semestre do exercício 2010.

Posto isto, parte do recurso da Ação 2B06 em 2009 o INCRA utilizou para acompanhar/fiscalizar os serviços prestados pelo IPAM, conseqüentemente, recurso para diárias necessárias ao bom desempenho da Ação.

Desta maneira ou recursos gastos na atividade ainda foram utilizados para viabilizar as ações já iniciadas em 2009, porém ainda não alcançando as metas pretendidas.

Para concluir, conquanto meta realizada com valor zero, a destinação do recurso desta Ação, no exercício 2010, promoveu a elaboração dos instrumentos no sentido de atender às condicionantes definidas pelos órgãos ambiental e judicial, cujo objeto principal é o Licenciamento Ambiental de Assentamentos.

2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela XXIII - Execução Física da Ação 0427 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	137	0427	OP	3	Família	4.147	353	8,51	3794

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

Tabela XXIV - Execução orçamentário-financeira da Ação 0427 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
95.775.266,00	23.172.000,00	23.172.000,00	100	2.856.000,00	12,33	2.856.000,00	12,33

Fonte: SIAFI

A Ação Crédito Instalação, especialmente na SR(30), é a Política de Reforma Agrária e de desenvolvimento de maior foco e visibilidade, após a criação e implantação do projeto de assentamento, já que se constitui como principal reivindicação dos assentados e, com as demais políticas relacionadas à infraestrutura, propicia a instalação e a fixação dos homens e mulheres no campo.

Cabe uma consideração essencial para o entendimento da meta realizada de apenas 08,51%, o que aparentemente contradiz com o fato de ser essa uma das principais áreas de ação estratégica na SR(30). A princípio é necessário explicar do que é considerado como meta nesta ação, não sendo o benefício propriamente dito do crédito aplicado, isto é, o produto objeto do crédito entregue, seja ele alimentos, ferramentas, ou mesmo a casa construída, mas sim o recurso financeiro depositado em conta bloqueada em nome da Associação/entidade representativa ou comissão estabelecida pelos assentados.

Tal meta, portanto, reflete apenas o recurso depositado em conta relacionado ao empenhado em 2010, não refletindo o recurso inscrito em Restos a Pagar de exercícios anteriores, e pagos em 2010, além de não expressar o efetivamente consubstanciado em benefícios materiais as famílias.

Relativo a Restos a Pagar, foi liquidado e pago no exercício de 2010, 1037 créditos Apoio Inicial (R\$3.200 cada), em 13 assentamentos, 403 créditos Aquisição de Material de Construção (R\$15.000,00 cada) em 15 assentamentos e 30 créditos Recuperação de Materiais de Construção (R\$8.000,00 cada) em dois assentamentos. Podemos verificar que uma grande quantidade de recursos foi operacionalizada, referente a empenhos de anos anteriores.

A estratégia definida pela gestão da Superintendência foi a aplicação prioritária dos recursos já presentes em conta das associações, depositados em exercícios anteriores, tentando sanar o passivo já existente, sem focar, a não ser quando necessário, a disponibilização de recursos a outros assentamentos, além do foco em reduzir, por meio da liquidação, parte dos recursos inscritos em Restos a Pagar. Esta estratégia foi eleita visto o reduzido número de servidores lotados no Serviço de Crédito, o que limita o volume de fiscalização possível, e portanto, o número de créditos instalação aplicados.

Outro fator importante a ser considerado foi a complementação dos recursos já depositados em conta bloqueada das associações devido ao reajuste dos valores dos créditos no ano de 2010, o que gerou um gasto de recursos financeiros, porém não foi contado na execução da meta. Também houve uma grande restrição de recursos por parte do INCRA Sede no fim do exercício de 2010, o que contribuiu para reduzir os empenhos e a aplicação dos créditos neste período.

A operacionalização do Crédito instalação é um processo no qual se busca fomentar a articulação dos beneficiários por meio de suas organizações, sejam Associações ou Comissões representativas dos mesmos, respeitando as decisões democráticas obtidas no processo com relação aos modelos de residência, desde que cumpram os requisitos mínimos definidos em norma de execução, e os acordos coletivos relacionados à produção e extrativismo nas comunidades. O fortalecimento das atividades coletivas nos projetos de assentamentos qualifica e acelera o fluxo dos procedimentos na aplicação dos recursos.

Dificuldades encontradas:

1.1 Na Demanda

- Consideramos este item importante em razão do quantitativo de Projetos de Assentamento criados e mais de 70 mil famílias assentadas, somando-se aos novos clientes da reforma agrária, o passivo herdado da aplicação do crédito antes da criação desta Superintendência; este panorama é de complexo entendimento pelas famílias que reivindicam simultaneamente seus direitos junto ao INCRA.

1.2. No INCRA

- Simultaneamente à dificuldade anterior, a insuficiência de Recursos Humanos é um fator preponderante para o atendimento não qualificado da aplicação dessa ação. Embora com a colaboração de alguns servidores de outras Regionais, a demanda represada continua superior a capacidade instalada no quadro de pessoal do serviço de crédito;
- O grande fluxo de contratos gerados, além da insuficiência em capacitação de alguns servidores, bem como problemas no Sistema de Informação do Programa de Reforma Agrária - SIPRA gerou uma quantidade importante de registros dobrados à uma mesma família, o que não reflete a realidade da aplicação destes, e gera um trabalho exaustivo de correção dos dados junto ao sistema;
- O recurso orçamentário empenhado e contingenciado, e o longo período até a liberação do recurso financeiro têm proporcionado outro importante problema, por vezes causando constrangimento aos servidores. Culminando com a frustração das famílias beneficiárias, que perdem a credibilidade junto ao Órgão. Além disso, o relevante volume do recurso empenhado/contingenciado, e a não disponibilidade financeira, sobretudo, no último trimestre do exercício, comprometeu, sensivelmente, a execução física da Superintendência;
- Alteração de valores do crédito - o normativo que permite a complementação de recursos, embora relevante, ocorre no meio do exercício vigente incluindo a possibilidade de recomposição de empenhos e ordens bancárias de exercícios anteriores; sem considerar o planejamento da PO vigente, o que sobrecarrega ainda mais a demanda expressa

anteriormente.

- O Normativo — embora venha passando ao longo dos últimos anos por aperfeiçoamento, este e os valores dos créditos, ainda não são de simples concretização, principalmente no que se refere à região do Oeste do Pará, pois as especificidades geográficas como: distância/aceso, condições climáticas (chuvas, ciclo de cheias e vazantes dos rios), absorve um volume expressivo de recursos com fretes, acompanhamento e fiscalização na entrega dos materiais, combustível, viaturas adequadas (lanchas, carros, barcos, balsas, caminhões, etc.);
- O recurso da GAP é insuficiente quando do passivo apresentado, pois ao compará-lo a realização da meta parece que há um disparate entre o volume de crédito disponibilizado e o gasto de recursos para operacionalização.

1.3. Na Agência Bancária

- Outra relevante dificuldade é concernente ao atraso no repasse do recurso por parte de algumas agências bancárias aos estabelecimentos comerciais, após o ofício de autorização encaminhado pelo INCRA; esta atitude além de comprometer a credibilidade da própria agência, compromete ainda o INCRA e as organizações de agricultores envolvidos;
- Há ainda uma expressiva demora, em algumas agências, quando da solicitação por parte do INCRA dos saldos de aplicações, principalmente de exercícios anteriores, comprometendo o acompanhamento e a prestação parcial de contas nos processos desta Regional.

Apesar das dificuldades foi possível a execução física do Recurso disponibilizado nas contas de várias Associações, desde exercícios anteriores até 2010.

No ano de 2010 foram obtidos números bastante expressivos no tocante a casas entregues e créditos apoio efetivamente aplicados, além de atualmente existirem centenas de casas em fase final de conclusão e grande número de beneficiários com aplicação de crédito apoio no fim da execução, aguardando, em grande parte, apenas a entrega e pagamento de canoas/bajaras para terem a finalização da aplicação do crédito. Segue abaixo quadro com a totalização de créditos efetivamente e integralmente aplicados, por projeto de Assentamento, no ano de 2010.

Quadro IX - Créditos efetivamente aplicados em 2010

CRÉDITO RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
ASSENTAMENTOS		CASAS REFORMADAS
PA MOJU I E II		104
PA TAPERÁ VELHA		46
PA ITUQUI		26
PA BUERU		11
TOTAL		187
CRÉDITO MODALIDADE APOIO INICIAL		
ASSENTAMENTOS		TOTAL
P AE EIXO PORTE		91
P AE LAGO GRANDE		625
P AE MADALENA		330
PA MOJU I E II		46
P AE TRÊS ILHAS		141
P AE PARANÁ DE BAIXO		194
P AE ARITAPERÁ		36
P AE ITUQUI		23
P AE URICURITUBA		15
P AE TAPARÁ		65
P AE ILHAS REUNIDAS		79
PAESP QUIL. AREA DAS CABECEIRAS		50
PDS ANAPU I		40
PA RESSACA		8
PA ASSURINI		25
PA ITAPUAMA		6
PA MORRO DOS ARARAS		26
PA LARANJAL		41
P AE SALVAÇÃO		82
P AE ATUMÁ		299
TOTAL		2.222
CRÉDITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
ASSENTAMENTOS		CASAS CONSTRUÍDAS
PA MOJU I E II		116
PA BUERU		11
RESEX TAPAJÓS ARAPIUNS		355
P AE SARACA TAQUERA		21
P AE EIXO FORTE		15
FLONA TAPAJÓS		48
PA PENETECAUA		2
PA TUTUI SUL		12
PA CURUÁ UMA		3
PA UIRAPURU		9
PA ITAPUAMA		40
PA RESSACA		10
PDS ANAPU I		4
PA ASSURINI		8
PA ARARAQUARA		16
P AE ARITAPERÁ		4
PDS ESPERANÇA		2
PA PLACAS		8
P AE TAPARÁ		4
TOTAL		688

2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela XXV - Execução Física da Ação 2272 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	137	2272	A	4	Não há	Não há	0	0	Não há

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

Tabela XXVI - Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
1.265.027	2.346.759,43	2.337.852,91	99,62	2.280.059,53	97,15	2.280.059,53	97,15

Fonte: SIAFI

A Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento da SR30 tem sob sua responsabilidade as ações de concessão do crédito instalação, assistência técnica, social e ambiental, projetos básicos ambientais, plano de desenvolvimento e de recuperação dos assentamentos,

infraestrutura básica, educação no campo, Pronaf, medição e demarcação de perímetro e parcelas, titulação às famílias assentadas, apoio à agroindústria e retomada de áreas ocupadas irregularmente.

A Superintendência Regional de Santarém tem enorme demanda reprimida por aplicação de políticas públicas nos assentamentos rurais, sendo que a aplicação do crédito instalação, a fiscalização de convênios de infraestrutura, bem como a realização de revisões ocupacionais nos assentamentos antigos, demandam uma crescente necessidade de viagens a campo, o que incorre em gastos elevados em diárias, combustível, passagens, além da locação de veículos terrestres e aquáticos, muitas vezes insuficientes para atender toda a demanda existente.

A utilização dos recursos disponibilizados na GAP possibilitou uma maior presença de servidores em campo, garantido assim uma correta e eficiente aplicação do recurso público envolvido nas Ações vinculadas ao Desenvolvimento.

2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo

Objetivos Específicos: Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária.

Gerente do programa: Richard Martins Torsiano.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Natasha Soares Teixeira

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural; Taxa de Georreferenciamento de Áreas Rurais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis até quatro módulos fiscais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Taxa de Ocupação Territorial Aparente; Taxa de Regularização de Imóveis Rurais até quatro módulos fiscais.

Público-alvo (beneficiários): Detentores a qualquer título de imóveis rurais, nacional e estrangeiro, serviços registrares de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo³

³ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas à melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país.

Descrição: a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização);

b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais;

c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país;

d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho;

e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE;

f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e

g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela XXVII - Execução Física da Ação 2105 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	125	138	2105	A	3	Imóvel	4748	983	20,70	4610

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

Tabela XXVIII - Execução orçamentário-financeira da Ação 2105 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
42.735,00	67.735,18	55.134,18	81,40	55.134,18	81,40	55.134,18	81,40

Fonte: SIAFI

A ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural tem como objetivo executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamentos, regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas, ou seja, manter o controle do cadastro de imóveis rurais, tanto públicos como de particulares, objetivando conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de registro imobiliário, de controle de aquisição de terras por estrangeiro, de controle do limite mínimo de parcelamento dos imóveis rurais e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes.

Os formulários para cadastramento de imóveis são recepcionados pela Superintendência, bem como nas suas Unidades Avançadas, e nas Unidades Municipais de Cadastramento (UMC), nessas últimas, por meio de Termo de Cooperação Técnica com a Superintendência, as prefeituras desenvolvem ações de recepção, análise e atualização dos imóveis rurais abaixo de 04 módulos fiscais no SNCR.

No âmbito da SR-30, 09 (nove) municípios celebraram o TCT (em vigência) com o INCRA no ano de 2009, estando ainda em vigência: Novo Progresso, Porto de Moz, Brasil Novo, Oriximiná, Almeirim, Aveiro, Itaituba, Belterra e Óbidos. Dentre esses, 06 (seis) desenvolvem ações de cadastro de imóveis de até 04 módulos fiscais, as demais sofrem com a falta de apoio das próprias prefeituras, como infraestrutura mínima para seu funcionamento (computadores, mobiliário, acesso a internet, recursos humanos). No ano de 2010 04 (quatro) municípios estão em processo de assinatura do TCT, Alenquer, Juruti, Pacajá e Faro.

Como se pode observar, a meta proposta na PO2010 de 4748 atualizações cadastrais não

foi atingida, porém o recurso foi totalmente utilizado e ultrapassado. Isso mostra que o gasto não está ligado diretamente ao cadastramento de imóveis no SNCR, uma vez que quase não há utilização de recurso ao se cadastrar/atualizar imóveis no sistema. Uma parte do referido recurso foi utilizada em despesas com diárias, passagens e material de consumo para as ações de treinamento, qualificação e supervisão das UMC's, além da utilização no treinamento em Cadastro Rural, aos 02 servidores que atualmente trabalham no serviço.

2.3.3.2 Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Modernizar banco de dados informatizado, objetivando manter atualizadas as informações sobre 5.000.000 de imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais - SNCR, e disponibilizá-lo via internet ao usuário. Integrar as diversas fontes de informações federais, estaduais e municipais, sobre o meio rural, visando a construção de um cadastro único, de forma a facilitar a definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola.

Descrição: Manutenção e atualização do banco de dados responsável pela captação e pelo armazenamento das informações cadastrais literais e gráficas dos imóveis rurais e seus detentores.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela XXIX - Execução Física da Ação 2114 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	12	138	2114	A	3		0	0	0	

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

Tabela XXX - Execução orçamentário-financeira da Ação 2114 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	

Fonte: SIAFI

2.3.3.3 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional***Dados gerais da ação*****Tipo da Ação:** Atividade.

Finalidade: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.

Descrição: Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Terra Legal / SRFAC / DF**Coordenador nacional da ação:** José Rodrigues Gonçalves**Unidades executoras:** Divisão Estadual / SRFA – 01.***Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ***

Tabela XXXI - Execução Física da Ação 4426 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und.e de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	138	4426	A	4	ha	1.241.055,0000	140.578,3504	11,32	1.100.476,65

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

Tabela XXXII - Execução orçamentário-financeira da Ação 4426 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
16.914.521,00	35.000,00	35.000,00	100	35.000,00	100	35.000,00	100

Fonte: SIAFI

Quanto à ação de georreferenciamento, ressaltam-se as dificuldades enfrentadas inicialmente, pois para a execução dessa fase a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária - SRFA não possuía a quantidade de servidores necessários para a realização dos trabalhos, entretanto, optou-se por se terceirizar a execução mediante processo licitatório, sendo que o recebimento de parte dos resultados dos contratos assinados se deu no final do exercício de 2010, sendo que o restante será entregue em 2011.

Foram contratadas, via licitação, a execução de 7.983 peças técnicas, em um total de 644.626,6486 ha, aproximadamente, entre glebas públicas federais e ocupações rurais e urbanas. Foram finalizadas (entregues) em 2010, 126 peças técnicas totalizando 140.578,3504 ha. Contudo, muitas outras peças técnicas tiveram que ser devolvidas para serem corrigidas de modo a atenderem a Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal – NTGARFAL.

Como se pode observar, uma das maiores dificuldades para deslançar o processo de regularização fundiária na Amazônia, atualmente, é a interdependência das ações, principalmente da ação de georreferenciamento, o que impactou negativamente a execução da regularização fundiária na Amazônia Legal. No entanto, os esforços empreendidos para a estruturação deste Programa vêm surtindo efeitos muito positivos com a construção de parcerias entre os entes federais, estaduais, municipais e uma maior participação da sociedade.

Quanto à ação de georreferenciamento na área de competência da SRFA-01, já foram realizados 3 pregões. Pregão B e pregão C, iniciados em 2009, e pregão D, iniciado em 2010, cuja área estimada a ser georreferenciada em 2011 é de 504 mil de hectares, com aproximadamente oito mil ocupações e mais as áreas urbanas consolidadas.

A Ação de Georreferenciamento da Malha Nacional, figura como estruturante do processo de Regularização Fundiária, e tem por seus objetivos: localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais; efetuar o georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001; integrar as informações georreferenciadas com serviços de registro imobiliários e demais entes públicos; reestruturar e ampliar os Comitês Regionais de Certificação; padronizar e sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA; ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE – RIBAC.

2.3.3.4 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

Descrição: Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Terra Legal / SRFAR / DF

Coordenador nacional da ação: José Carlos Dumont

Unidades executoras: Divisão Estadual / SRFA - 01

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela XXXIII - Execução Física da Ação 2110 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	138	2120	A	3	Imóvel/Possesse	6.371	62	0,97	6.309,00

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

Tabela XXXIV - Execução orçamentário-financeira da Ação 2110 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$(g)	% (h=f/b)
2.672.127							

Fonte: SIAFI

A ação de Regularização Fundiária de Imóveis Rurais tem por objetivo regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso, incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

Cumprido destacar que no exercício de 2009 esta ação sofreu importantes modificações a partir da Lei nº. 11.952, de 25 de junho de 2009, as quais reestruturaram a forma de execução da regularização fundiária na Amazônia Legal, por meio da criação do Programa Terra Legal, coordenado pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária – SRFA, instituída por meio da Portaria MDA Nº. 20 de 08 de abril de 2009. Tal programa tem como principal objetivo acelerar o processo de regularização fundiária na Amazônia legal, tanto em áreas rurais quanto urbanas, a fim de se obter uma resposta efetiva da regularização fundiária na região supracitada, uma das principais condicionantes para promoção do desenvolvimento sustentável na região.

Portanto, a regularização fundiária passou a ser executada de forma compartilhada, cabendo a Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF/INCRA, a regularização fora da Amazônia Legal e à SRFA a regularização de áreas no âmbito da Amazônia Legal.

Cabe ressaltar, que diversas modificações foram efetuadas no orçamento desta ação justificam-se pelo fato da readequação da Ação 2110, pois se verificou que os gastos para a execução da regularização fundiária na Amazônia Legal, se aplicam nas atividades de campo, principalmente na vistoria de imóveis rurais acima de quatro módulos fiscais, portanto, não seria necessário o montante total de recursos definidos pela LOA para execução da ação. Importante frisar ainda, que os recursos contingenciados e cedidos (suplementação negativa) da ação 2110 foram majoritariamente transferidos para as ações de obtenção de imóveis, que também é uma ação prioritária e é justamente onde são realizadas as vistorias. Da mesma forma, foram utilizados recursos inscritos em Restos a Pagar originários dos exercícios anteriores na execução desta ação no ano de 2010.

Neste sentido, a finalização dos trabalhos que estão sendo realizados por meio da execução direta nas Divisões Estaduais na Amazônia Legal, processos em análise, em fase de vistoria e/ou esperando peças técnicas de georreferenciamento permitirão atingir meta significativa de regularização de áreas em 2011.

2.3.3.5 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Retomar terras públicas irregularmente ocupadas, de forma a combater a grilagem e outras formas de ocupações ilícitas, por meio de ações judiciais.

Descrição. Abertura de processos administrativos de retomadas de terras da União ocupadas de forma ilícita, mediante ação judicial; vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela XXXV - Execução Física da Ação 8380 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	128	8380	A	4	ha	8.915	2.200	24,67	6.715,00

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

Tabela XXXVI - Execução orçamentário-financeira da Ação 8380 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
		R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
397.115,00							

Fonte: SIAFI

Diferentemente do ocorrido em 2009, foi prevista uma meta para a Ação neste exercício, sendo que a meta alcançada alimentada na tabela acima, não condiz com a realidade executada, visto que falta a somatória da área do imóvel Fazenda Bodocó, município de Uruará, a qual teve o processo impetrado sem constatação da área do imóvel, dado o impedimento dos ocupantes frente à medição por parte dos técnicos.

Cabe, portanto, uma visão de que foi alcançada uma meta superior a registrada. Além deste aspecto, deve-se salientar que os estudos desenvolvidos para alimentação de dados do processo administrativo, com vistas a concretização do procedimento de impetrar o processo na justiça, demanda um prazo que muitas vezes extrapola o exercício.

Foram iniciados processos administrativos referentes a 15.254,29 ha, ficando em execução para serem protocolados em 2011 a área de 13.054,29 ha, sendo dada prioridade as ações no município de Anapu, com intuito de minimizar as tensões sociais pela posse da terra nesta região.

2.3.3.6 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Diagnosticar e destinar as terras públicas a serem regularizadas.

Descrição. Levantamento do ambiente natural, socioeconômico e cultural e elaboração do anteprojeto de destinação das glebas ou sub-glebas públicas federais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Terra Legal / SRFAR / DF

Coordenador nacional da ação: José Carlos Dumont

Unidades executoras: Divisão Estadual / SRFA - 01

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela XXXVII - Execução Física da Ação 8378 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	138	8378	A	4	ha	461.000	643.667,7558	139,62	643.528,14

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

Tabela XXXVIII - Execução orçamentário-financeira da Ação 8378 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$(g)	% (h=f/b)
1.537.000,00	140.000,00	139.983,60	99,99	139.983,60	99,99	139.983,60	99,99

Fonte: SIAFI

A execução dessa ação por parte da SRFA tem um aspecto diferenciado da execução realizada pela DF, pois a partir da estruturação do Programa Terra Legal, a primeira fase da regularização passou a ser o cadastramento de ocupantes de terras públicas, que se dá por meio da identificação dos ocupantes e das características das ocupações rurais existentes na Amazônia Legal, principalmente em terras públicas federais.

O cadastramento é feito a partir de informações declaradas pelo requerente e, por isso, não gera direito à regularização: a possibilidade ou não de uma ocupação ser regularizada será verificada posteriormente, durante e análise de cada processo aberto. Além de dados sobre o requerente, são obtidas informações do tamanho e localização da área ocupada e formalizado o processo administrativo de regularização fundiária. O cadastramento é, portanto, o início para que se constitua um conhecimento maior sobre a situação das terras ainda não destinadas da Amazônia

Legal. São utilizadas diferentes estratégias metodológicas para se realizar o cadastramento, dependendo de cada realidade, as quais:

- Cadastramento Convocatório, com a instalação de postos de cadastramento em locais públicos e a mobilização dos ocupantes de terras rurais para comparecerem e se cadastrarem. Esses postos podem estar localizados nas sedes municipais ou em distritos e vilas, mais próximos das glebas federais;

- Identificação Ocupacional, por meio de visita às ocupações para coletas de informações;

- Integração com outras Bases de Dados: como Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP); Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Adepará).

Após a migração de dados, será realizada a complementação de informações, quando necessária.

Contudo, como resultado da Ação 8378, foram contabilizados apenas o cadastramento convocatório e a identificação ocupacional. As informações obtidas por meio da integração das bases de dados servirão para o planejamento de novas ações de cadastramento e formalização de processos administrativos, pois não há gasto de recursos nessa forma de obtenção de dados.

As informações do cadastramento são inseridas em um sistema informatizado específico, mantido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), chamado SISTERLEG. A inserção nesse sistema é feita exclusivamente em computadores do MDA, iniciados e finalizados por servidor público federal credenciado. Os dados de cadastramento obtidos em campo são transmitidos eletronicamente para Brasília.

As principais informações cadastradas (nome do requerente, localização, área do imóvel requerido e entidade cadastradora) são divulgadas pela rede mundial de computadores (internet), com visualização irrestrita a qualquer cidadão brasileiro.

Quanto ao resultado da ação 8378, observou-se um ótimo resultado com o cadastramento de 4.049 requerentes de regularização fundiária, com um total de 643.667,7558 ha de área cadastrada em 2010.

2.3.3.7 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de

imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Richard Martins Torsiano.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela XXXIX - Execução Física da Ação 2272 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	138	2272	A	4	Não há	Não há			

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

Tabela XL - Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
91.683,00	647.408,70	644.847,53	99,60	637.747,01	98,51	637.747,01	98,51

Fonte: SIAFI

Quando da avaliação dos gastos da ação 2272 relacionadas ao programa 138, é importante salientar a multiplicidade de ações nas quais os recursos são utilizados, ou seja, nas ações 2105, 2110, 4426, 8378 e 8380, possibilitando o desenvolvimento operacional dessas ações.

2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário.

Gerente do programa: Daniel Maia.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Eliana Nazaré da Silva

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: não tem.

Público-alvo: Servidores.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁴

Principais Ações do Programa

2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ronaldo Alves de Souza.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela XLI - Execução Física da Ação 4572 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	128	139	4572	A	4	Servidor Capacitado	102	40	39,21	62

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

Tabela XLII - Execução orçamentário-financeira da Ação 4572 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
96.594,00	157.892,60	157.892,60	100	157.555,30	99,79	157.555,30	99,79

Fonte: SIAFI

⁴ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

É importante salientar que, durante o Exercício 2010, todas as Divisões da Superintendência Regional do INCRA em Santarém tiveram servidores participando de eventos de capacitação, como cursos e congressos destinados as áreas-meio e fim da Instituição, sendo de extrema importância para o cumprimento da missão organizacional o aprimoramento dos servidores que atuam em suas mais diversas áreas. Isso só foi possível devido à grande quantidade de recursos financeiros disponibilizados, sendo esta bem maior que a quantidade inicialmente prevista.

Deve ser feita uma avaliação quando da observação do gasto do recurso acima do previsto, com uma meta realizada de 39,21%. Essa ineficiência aparente, onde houve reduzido número de servidores capacitados, se deve à maneira como é calculada a meta realizada, não se contando o número de cursos e sim o número de servidores com novas capacitações. Foi bastante comum na Superintendência a realização de mais de um curso por servidor envolvido em processos de capacitação no ano de 2010. Houve no ano de 2010, 69 oportunidades de capacitação, compreendendo um total de 2786 horas de cursos.

A ação de capacitação dos servidores na SR(30) tem como grande entrave o fato de não haver na cidade de Santarém empresas que atuem na área de realização de eventos de capacitação voltados às competências do INCRA, e mesmo a opção de realização destes eventos organizados por empresas localizadas em outros municípios é difícil aplicação. Isto onera o processo de viabilizar a participação de servidores em tais eventos, visto que a ele acrescenta-se o custo com o deslocamento dos mesmos, que passa a incluir passagens e diárias.

Outro grande problema enfrentado por esta Regional é o número insuficiente de servidores lotados na Superintendência, que por atuar numa região que exige atividade intensa por parte da Instituição, faz com que os servidores sejam submetidos a uma grande carga de trabalho, impossibilitando que eles realizem um melhor aproveitamento das possibilidades desenvolvidas no tocante à capacitação, no sentido de abranger um maior número de servidores, principalmente no que se refere à lotação de servidores nas áreas-meio, que de maneira geral tem dificuldade de se ausentar das atividades diárias para proceder à realização de treinamentos.

2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Universalizar os direitos, paz, qualidade de vida e justiça social no meio rural.

Objetivos Específicos: Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos.

Gerente do programa: **Gercino José da S. Filho.**

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Maria Jose de Alcântara.

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Assassinatos decorrentes de conflitos agrários.

Público-alvo (beneficiários): Famílias no campo nas condições de acampados, assentados, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras, e os trabalhadores atingidos por barragens.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁵

Principais Ações do Programa

2.3.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Ação orçamentária

Finalidade: Articular junto à Ouvidoria Agrária Nacional e as diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.

Descrição: a) apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seu acesso a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) apoio jurídico, social e psicológico aos vitimizados pela escravidão; c) apoio técnico às famílias acampadas visando a capacitação técnica para a produção agrícola; e d) apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médico-psicológica e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela XLIII - Execução Física da Ação 2109 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	1120	2109	A	4	Família	268	5080	1895,52	0

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

⁵Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Tabela XLIV - Execução orçamentário-financeira da Ação 2109 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
30.000,00	254.769,00	254.769,00	100	249.809,93	98,05	249.809,93	98,05

Fonte: SIAFI

O Regimento Interno do INCRA (art. 103º, IV) expressa que à Ouvidoria Agrária Regional cabe:

- Prevenir e mediar conflitos agrários;
- Articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das partes envolvidas em conflitos agrários;
- Receber, processar e oferecer encaminhamentos às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários;
- Outras atividades compatíveis com suas atribuições.

Atendendo a estes princípios, a Ouvidoria Agrária Regional, em 2009, atendeu emergencialmente 5.060 famílias de trabalhadores rurais acampados em todo o Oeste do Pará com a distribuição de 20.180 Cestas de Alimentos do Programa Fome Zero. Além dos serviços de distribuição de cestas, foram atendidas com mediação de conflitos agrários 831 famílias. Esse atendimento compreendeu constantes visitas *in loco* nos acampamentos para verificação de ameaças à integridade física dos trabalhadores, bem como para encaminhar para autoridades ligadas ao agrário suas demandas, a fim de acelerar e solucionar as questões conflitantes.

2.3.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a equalização do acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais básicos para as comunidades remanescentes de quilombos e comunidades de terreiros.

Objetivos Específicos: Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas.

Gerente do programa: Alexandre da Anuniação Reis

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Martfran Albuquerque

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável; Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos; Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas.

Público-alvo (beneficiários): População de comunidades remanescentes de Quilombos.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁶

Principais Ações do Programa

2.3.6.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID com critérios de territorialidade; publicação do Relatório Técnico; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; publicação de portaria de reconhecimento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; emissão de decreto de desapropriação; Demarcação e titulação.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela XLV - Execução Física da Ação 1642 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	1336	1642	A	3	Comunidade/Território	0	0		

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

⁶ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Tabela XLVI - Execução orçamentário-financeira da Ação 1642 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
96.629,00	148.600,00	142.223,94	95,71	132.226,57	88,98	132.226,57	88,98

Fonte: SIAFI

Inicialmente, é importante destacar que a PO 2010 do Decreto nº. 7.144/2010 traz como meta física valor 0 (zero) conforme visualizado no quadro Execução Física das ações realizadas pela UJ acima, porém não significa zero absoluto em matéria de atividades desenvolvidas na Ação 1642, que na própria denominação da ação diz, além da ação titulação de áreas quilombolas, também há as atividades de reconhecimento, identificação e demarcação e, nesse interstício dos procedimentos de regularização fundiária de territórios quilombolas, ainda há outras não mencionadas que em termos práticos significam execução de levantamentos e estudos multidisciplinares complexos com a finalidade de produzir o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID de comunidade quilombola identificada.

O RTID é um relatório antropológico que apresenta diversas peças técnicas de elevada complexidade como o levantamento fundiário, planta e memorial descritivo da área quilombola identificada, cadastramento das famílias quilombolas, estudo de possível sobreposição da área quilombola delimitada com área indígena, unidades de conservação, área de defesa nacional, faixa de fronteira e terras arrecadadas pela União e, por último, parecer técnico e jurídico de conclusão dos estudos em relação área pretendida, e atos administrativos internos de publicidade para o devido reconhecimento da área quilombola identificada nos estudos, como: publicidade de Edital do RTID; edição e publicação de portaria de reconhecimento da área delimitada; decretação da área delimitada (ou demarcada) como de interesse social.

Após a conclusão do RTID segue a fase de desintrusão no perímetro demarcado: ação de desapropriação, avaliação de imóveis, indenizações e reassentamentos de famílias não-quilombolas, isto é, fase correspondente a outra ação do Programa 1336, a **Ação 0859**, não prevista no exercício de 2010. Aí sim poderá se falar em titulação da área quilombola, bem como o seu registro em cartório de registro de imóveis.

Isto posto, refuta-se a idéia de meta física zero, pois no decorrer do ano o Serviço Quilombola se conduziu em preparativos para atenuar a deficiência de pessoal para compor equipe técnica na elaboração de RTID, sobretudo, na produção de **relatório antropológico** das comunidades quilombolas, peça técnica indispensável ao início dos procedimentos de reconhecimento das áreas quilombolas reclamadas pelas comunidades, e elaborada só por

profissional habilitado na área de antropologia, servidor ausente na SR(30). Alerta-se que a não constatação de tal peça nos procedimentos administrativos, praticamente os impõem a condição de sobrestado.

Como resolução à situação, foi pactuada ajuste de cooperação mútua entre o INCRA e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio à Universidade Federal Fluminense – UFF, Estado do Rio de Janeiro, sob o Termo de Cooperação Técnica – TCT n°. 54000.002015/2007-16, sem transferência de recursos financeiros, e tem como objeto principal da celebração “Planejamento e a implantação de ações conjuntas visando à regularização fundiária de territórios remanescentes de quilombos, em todo o território nacional, tendo como finalidade a garantia da concretização dos direitos sociais daqueles, bem como a promoção da sua auto-sustentabilidade, nos termos da Constituição Federal; do Decreto n°. 4.887/2003; e, Instrução Normativa vigente.” e Subprojeto “Realização de relatórios antropológicos em comunidades quilombolas identificadas no município de Santarém (PA)”, beneficiando no começo 7 (sete) comunidades quilombolas, em 5 territórios, que estão em fase conclusão, a saber:

Quadro X - Território/comunidades com RTID em fase de conclusão

Nº.	Território / Comunidade	Nº. Processo
01	Comunidade Murumurutuba	54105.002168/2003-61
02	Comunidade Murumuru	54105.002170/2003-31
03	Comunidade Tiningú	54105.002172/2003-20
04	Comunidade Pérola do Maicá (Bairro)	54501.009417/2006-10
05	Território Maria Valentina: Comunidade Nova Vista do Ituqui; Comunidade São Raimundo do Ituqui; e, Comunidade São José.	54501.007690/2007-91

Todavia, peças (digo, relatórios antropológicos) a serem concluídos ajustes e entregues ao INCRA representarão o ponto de partida para a elaboração dos RTID’s, de incumbência legal da Autarquia, devendo ser finalizados por equipes técnicas designadas com fins de confecção das peças restantes, e, assim, viabilizar o andamento dos procedimentos até a titulação.

Houve no exercício de 2008 confecção de 3 (três) RTID’s, bem como a publicação deles, ficando as etapas subsequentes para os exercícios posteriores. Apenas dois, sendo os das Comunidades Arapemã e Saracura, n°. 54105.002167/2003-17 e 54105.002169/2003-14 respectivamente tiveram editado e publicado suas Portarias de reconhecimento dos limites da área quilombola e no exercício de 2010 (Quadro 02). Evidência clara da continuidade dos atos, procedimentos e etapas no transcorrer dos anos até, de fato, alcance da portaria, do decreto de interesse social e, enfim, da titulação da área. Como se percebe, de difícil concretização em um

único exercício, motivo suficiente para se questionar a meta física estabelecida: número de titulação por ciclo.

Quadro XI - Comunidades que obtiveram suas Portarias de reconhecimento editadas e publicadas no exercício de 2010.

COMUNIDADE (Processo)	MUNICÍPIO/UF	Área Pretendida (em hectares)	Portaria/INCRA (Publicação)
Arapemã (P. A. nº. 54105.002167/2003-17)	Santarém-PA	3.828,98	497, de 21/07/10. (DOU em 22/07/2010)
Saracura (P.A. nº. 54105.002169/2003-14)	Santarém-PA	2.889,96	498, 21/07/10. (DOU em 22/07/2010)
TOTAL		6.718,94	

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária (2011).

2.3.6.2 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Indenizar terras e benfeitorias dos territórios reconhecidos, demarcados e titulados em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

Descrição: Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Reconhecidas Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes dos Quilombos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela XLVII - Execução Física da Ação 0859 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	1336	0859	A	3	ha	0	0	0	0

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

Tabela XLVIII - Execução orçamentário-financeira da Ação 0859 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0	0	0		0		0	

Fonte: SIAFI

Não houve previsão no exercício de 2010 atividades na Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos nem atividades relacionadas.

2.3.7 Programa 1350 – Educação no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária.

Gerente do programa: César José de Oliveira.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Gilvanderson Barros

Indicadores ou parâmetros utilizados: Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária não alfabetizados.

Público-alvo (beneficiários): Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agricultores Familiares; profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária. De acordo Norma de execução/DA/INCRA nº 8 de 30 de janeiro de 2009, art3º as superintendências Regionais do INCRA (SR-01/PA; SR-02/CE; SR – 05/BA; SR-06MG; SR-07/RJ; SR-08/SP; SR-10/SC; SR-18/PB; SR-19/RN; SR-20/ES; SR-22/AL; SR-23/SE; SR-24/PI; SR-26/TO; SR-28/DFE; SR-29/MSF; SR-30/SANTÁREM e o INCRA/Sede), apresentarão o processo de prestação de contas consolidado do exercício. Desta forma trabalharemos com as 17 superintendências regionais e o INCRA/SEDE.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁷

Principais Ações do Programa

2.3.7.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

⁷ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Finalidade: Capacitar, alfabetizar, escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Descrição: Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo em idade regular, "considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho", utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ofertar capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articular apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida do Santos

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela XLIX - Execução Física da Ação 4474 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	366	1350	4474	A	4	Trabalhador	0	0	0	0

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

Tabela L - Execução orçamentário-financeira da Ação 4474 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0	0	0		0		0	

Fonte: SIAFI

Para a Ação Educação de Jovens e Adultos no Campo no exercício 2010 não se definiu meta física, e também não foram garantidos ou mesmo disponibilizados recursos orçamentários para tal ação. No exercício 2010 esta Regional não executou serviços relacionados à ação de educação de jovens e adultos no campo.

2.3.7.2 Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto as equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.

Descrição: Profissionais egressos dos cursos de ciências agrárias de outras áreas afins a Reforma Agrária, participarão de Especialização lato sensu, em regime de alternância e receberão bolsa, para atuarem nos assentamentos de Reforma Agrária, garantindo o permanente espaço de reflexão e orientação dessas práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo. Os jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no último período, receberão bolsa de estudo/estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, onde realizarão os estágios curriculares obrigatórios e desenvolverão ações de assistência técnica produtiva, social, ambiental e pedagógica. O processo de formação pelo qual estes jovens passarão contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela LI - Execução Física da Ação 6952 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	363	1350	6952	A	3	Profissional	0	0	0	0

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

Tabela LII - Execução orçamentário-financeira da Ação 6952 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
0	0	0		0		0	

Fonte: SIAFI

Para a Ação Educação de Jovens e Adultos no Campo no exercício 2010 não se definiu meta física, e também não foram garantidos ou mesmo disponibilizados recursos orçamentários para tal ação. No exercício 2010, como em 2009 esta Regional não executou serviços relacionados à ação de educação de jovens e adultos no campo.

2.3.7.2 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sócio-política e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos

Descrição: Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de

Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela LIII - Execução Física da Ação 8370 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	363	1350	8370	A	3	profissional	60	290	483,33	0

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

Tabela LIV - Execução orçamentário-financeira da Ação 8370 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
200.000,00							

Fonte: SIAFI

Não foi firmado parceria para a realização de Projetos financiados pelo Programa no ano de 2010, persistindo apenas os convênios:

1. 543845 (n.º SIAFI) – Magistério da Terra, que se encontra com a execução física parada e em processo de retomada, sendo seu prazo de execução estendido por meio de aditivado até 04/11, com público inicial de 200 pessoas.
2. 543847 (n.º SIAFI) – Téc. Em Agente de Saúde, atende 90 beneficiários, estando em execução e com fim do prazo de vigência para 09/07/2011.

Principais problemas para que se firme novas parcerias:

- ✓ Falta de parceiros preparados tecnicamente para executar o Programa;
- ✓ Falta de entendimento dos objetivos do Programa pelos parceiros;
- ✓ Falta de propostas bem elaboradas;
- ✓ Impedimentos jurídicos que dificultam a operacionalização do Programa;

O programa teve seus marcos regulatórios recentemente alterados, trazendo mudanças a consecução de novas propostas de parcerias.

As dificuldades de ordem legal enfrentadas pelo Programa desde os exercícios anteriores, inviabiliza a execução dos projetos de forma uniforme e de acordo com o que fora previsto nos projetos básicos e a implantação de novas propostas.

Além disso, tal situação é resultado também da falta de competência administrativa dos parceiros em relação ao controle das informações dos Projetos como: número de alunos, valor das transferências financeiras, relação de pagamento de profissionais, etc. Essas variáveis burocráticas acabam paralisando as instituições, bem como a atuação das organizações representativas conduzindo a uma pífia execução do “PRONERA” no exercício de 2010.

2.3.7.3 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela LV - Execução Física da Ação 2272 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	1350	2272	A	3	Recurso	Não há	0	-	0

Fonte: Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

Tabela LVI - Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
40.000,00	26.385,00	23.163,80	87,79	22.768,89	86,29	22.768,89	86,29

Fonte: SIAFI

Os recursos orçamentários disponibilizados foram aplicados no acompanhamento, correções e ajustes dos convênios firmados nos exercícios anteriores, bem como no planejamento de novos convênios e ações do programa.

2.3.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Garantir e ampliar a renda agrícola e fortalecer a agricultura familiar.

Objetivos Específicos: Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

Gerente do programa: Adoniran Sanches Peraci.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Fagner Garcia Vicente

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: taxa de cobertura de ATER à Agricultura Familiar.

Público-alvo (beneficiários): Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº. 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de ATER.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁸

Principais Ações do Programa

2.3.8.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar

⁸ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela LVII - Execução Física da Ação 4470 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	606	1427	4470	A	3	Família	6790	16.346	240,78	0

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

Tabela LVIII - Execução orçamentário-financeira da Ação 4470 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
4.726.530,00		0		0		0	

Fonte: INCRA

O Programa de ATES tem como objetivo geral: “Prestar assessoria técnica, social e ambiental às famílias dos Projetos de Assentamento, criados ou reconhecidos pelo INCRA,

tornando-os unidades de produção estruturadas, com segurança alimentar e nutricional, inseridas no processo de produção, voltadas para o desenvolvimento rural sustentável e solidário”. A principal ação é a prestação de serviços de assessoria técnica, social e ambiental e capacitação das famílias beneficiárias da Reforma Agrária e comunidades tradicionais.

A Superintendência Regional de Santarém no ano de 2010 apresentou apenas, como instrumento de ATES em execução, o convênio com a EMATER/PA N.º10.000/2008 celebrado em dezembro de 2008 com término previsto em dezembro de 2011, tendo como objeto a prestação de serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES a 16.349 (dezesesseis mil trezentos e quarenta e nove) famílias beneficiárias de 31 (trinta e um) Projetos de Assentamento de Reforma Agrária distribuídos em 13 municípios do Oeste do Pará e a elaboração de 08 (oito) Planos de Desenvolvimento de Assentamento (PDA) e 13 (treze) Planos de Recuperação de Assentamento (PRA).

A execução deste convênio passou por percalços no ano de 2010, estes já iniciados em 2009, dentre as quais destacamos:

1) As dificuldades nos aspectos operacionais, administrativos e técnicos da EMATER em atender todos os Assentamentos previstos, o que compromete a efetiva e plena execução do objeto do convênio;

2) A falta de cumprimento com os prazos de entrega de relatórios periódicos, prestação de contas e apresentação de plano de ação. Em 2010 foram encaminhados a Superintendência, no final de agosto, os relatórios de atividades referentes aos meses de agosto a dezembro de 2009 e janeiro a março de 2010, além de documentação referente à prestação de contas. A conveniente não apresentou os relatórios de atividades nem documentação de prestação de contas referente ao período de abril a dezembro de 2010;

Após vistorias realizadas em campo, em dezembro de 2009, pela equipe técnica instituída por Ordem de Serviço para acompanhamento do convênio, foi cobrada da prestadora a realização de procedimentos no sentido de sanar as situações identificadas. Como até o momento nem todas as medidas cobradas foram executadas, impossibilitando uma avaliação e medição do serviço prestado, optou-se em suspender provisoriamente o pagamento das parcelas subseqüentes, até as adequações necessárias e apresentação dos relatórios e de documentação de prestação de contas.

Face à situação da execução do convênio nenhum empenho e tão pouco pagamento foi efetivado a esta empresa em 2010.

Principais problemas na contratação de novas prestadoras:

1. Prestadoras de serviços com dificuldades em prestar serviços de ATER conforme o Plano Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER. Parte do quadro técnico não tem experiência em Assessoria Técnica, tendo limitações de tratar temas relacionados às políticas para Reforma Agrária, agroecologia, gestão social, PRONAF, etc;

2. Prestadoras com déficit no quadro de profissionais e com infraestrutura para prestação dos serviços limitada;

3. Atraso no repasse dos recursos financeiros às prestadoras;

4. Recursos humanos insuficiente no serviço de ATER desta regional do INCRA. Os servidores disponibilizados para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços de ATER acumulam funções tais como: assegurado de PRONAF, Terra Sol e PRONERA;

5. Mudança substancial na legislação que rege a matéria no ano de 2010, que devido à demora da regulamentação, cerca de seis meses entre a instituição da Lei N.º 12.188, de 11 de janeiro de 2010 e sua regulamentação pelo decreto N.º 7.215 de 15 de junho de 2010, veio a postergar a possibilidade de novas contratações. Mesmo após essa regulamentação, o programa passou ainda por um vazio orientador, que só veio a ser preenchido por meio da Portaria/INCRA/P/N.º 581 de 20 de setembro de 2010;

6. Baixa oferta de prestadoras de ATER/ATER na região Oeste do Pará devidamente credenciadas para prestação dos serviços de ATER.

2.3.8.2 Ação 2272 - Gestão do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela LIX - Execução Física da Ação 2272 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	1427	2272	A	3	Não há	Não há	0		0

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

Tabela LX - Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
293.858,00	442.651,88	442.638,88	99,99	430.304,90	97,21	430.304,90	97,21

Fonte: SIAFI

O acompanhamento, a fiscalização e o monitoramento dos serviços conveniados, seja no aspecto quantitativo como qualitativo, culminou com o cancelamento do repasse de recursos à prestadora no ano de 2010.

Os recursos disponíveis para o acompanhamento dos serviços de ATES, no ano de 2010 foram utilizados em parte, na realização da Pesquisa de Qualidade de Vida nos Projetos de Assentamento do Brasil, como forma de melhor qualificar o público assentado foco do programa. Tal trabalho envolveu equipe constituída em Ordem de serviço específica, recebendo recursos por meio do programa para desenvolvimento das atividades de campo, em descentralizações orçamentárias identificadas para esta finalidade.

2.3.9 Programa 0750 – Apoio Administrativo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Apoio Administrativo.

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Gerente do programa: Eva Maria de Sousa Sardinha

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Antonio Pereira de Oliveira

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Não tem.

Público-alvo (beneficiários): Não tem.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁹

Principais Ações do Programa

2.3.9.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira e Superintendentes Regionais.

⁹ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela LXI - Execução Física da Ação 2000 realizada pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und. de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	0750	2000	A	3	Não há	Não há			

Fonte: Caderno de metas PO/2010, Decreto n.º 7.144/2010, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

Tabela LXII - Execução orçamentário-financeira da Ação 2000 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
3.300.000,00	3.400.062,20	3.409.842,64	99,12	3.174.904,46	93,38	3.165.611,92	93,10

Fonte: SIAFI

Para entendermos os números acima elencados, faz-se necessário, inicialmente, conhecermos a função da Divisão de Administração. Logo, podemos dizer que a Administração tem como atividades:

- Coordenar e supervisionar as atividades do Serviço de Desenvolvimento Humano;
- Coordenar e supervisionar as atividades do Serviço de Contabilidade;
- Coordenar e supervisionar as atividades do Serviço de Administração e Serviços Gerais;
- Coordenar e supervisionar as atividades do Serviço de Orçamento e Finanças, e
- Coordenar e supervisionar as atividades das Unidades Avançadas e Postos.

Portanto, a Divisão de Administração tem como norte a viabilização das condições necessárias para o exercício e bom desempenho das áreas fins, as quais devem sempre atuar em parceria. Logo, cabe citar a disponibilidade de equipamentos para execução dos trabalhos dos técnicos em campo, ou seja, o controle dos veículos oficiais e condutores, os suprimentos necessários para realização das metas institucionais, a manutenção das viaturas (lubrificante, lavagem, peças, combustível).

Visando o aprimoramento das atividades desenvolvidas nas nossas Unidades Avançadas, e considerando o reduzido quadro funcional desta SR e Unidades, alguns servidores foram transferidos para a Unidade Avançada de Altamira com o intuito de atender a demanda. Entretanto segue a necessidade de se deslocar periodicamente servidores, dentro das áreas desta Divisão, para auxiliarem as U.A's.

Identificamos como principal problema a insuficiência de servidores nos diversos setores da área administrativa, em especial na Contabilidade e na Licitação, perpassando o ano de 2010 em constante deficiência de servidores qualificados para atuarem na área, o que deveria ser solucionado com a contratação de novos servidores mediante concurso realizado em 2010, porém por problemas relacionados ao concurso, essas vagas ainda não foram preenchidas.

Cabe destacarmos que o quadro de servidores ainda sofre baixas com a aposentadoria, e com servidores que deixam esta Autarquia visando melhores remunerações e/ou retornam para sua cidade natal.

No ano de 2010, as atividades inerentes À ação 2003 – ações de informática foram integradas a Divisão de Administração.

As dificuldades foram principalmente no que concerne à morosidade do processo licitatório em todas as suas fases, ampliadas pelas carências já relatadas por todo este relatório, em relação ao número de servidores.

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

2.4.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias

Quadro XII - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
INCRA	49201	373001

Fonte: SIAFI

2.4.1.2. Programação de Despesas Correntes¹⁰

Quadro XIII - Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
L O A	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
C R É D I T O S	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total		0	0	0	0	0	0	

Fonte: SIAFI

2.4.1.3 Programação de Despesas de Capital ¹⁰

Quadro XIV - Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LO A	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
CR ÉD IT OS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total		0	0	0	0	0	0	

2.4.1.4 Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência ¹⁰

Quadro XV - Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
L O A	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
C R É D I T O S	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total		0	0	0	0	0	0	

Fonte: SIAFI

¹⁰ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

2.4.1.5 *Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa*

Quadro XVI - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos	373001	492010927200890181	2222,64		
			492012112201352272			575.803,89
			492012112201372272			2.434.570,76
			492012112201382272			646.186,92
			492012112207502000	8599,77		3.668.070,09
			492012112211204304			40.000,00
			492012112213502272			32.385,00
			492012112214272272			453.305,88
			492012112501382105			67.735,18
			492012112701384426			35.000,00
			492012112701388378			150.000,00
			492012112713361642			157.437,58
			492012112801394572			157.892,60
			492012118311204284			25.000,00
			492012163101358374			349.115,60
			492012163101358384			498.814,34
			492012163101358387			638.000,33
			492012163101372B06			69.184,16
			492012163101374358			67.609,00
492012163101378396					242.952,15	
492012163101378398			296.128,00			
492012163111202109			254.769,00			
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos	373031	492012112201372272	74.675,00		
			492012112201382272	12.655,00		
			492012112207502000	14.891,18		
			492012163101370427		23.172.000,00	
492012163101378396			22.617.225,67			
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro XVII - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	X	X	X	X
Tomada de Preços	2.140.169,38	X	X	X
Concorrência	12.712.225,26	18.539.359,65	1.069.670,11	86.193,61
Pregão	5.954.155,46	5.657.248,3	5.237.710,28	5.277.578,23
Concurso	X	X	X	X
Consulta	X	X	X	X
Registro de Preços	X	X	X	X
Contratações Diretas				
Dispensa	2.467.778,56	1.220.792,55	1.129.953,83	1.087.737,22
Inexigibilidade	89.000	X	74.412,95	X
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	144.062,12	186.286,78	110.781,17	180.551,1
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	2.872.284,23	3.033.122,60	2.708.648,51	3.032.857,10
Outros				

Fonte: SIAFI

Nesta Regional foram celebrados 14 pregões, 06 concorrências e 33 dispensas de licitações.

2.4.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro XVIII - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes								
Diárias – Pessoal Civil	2.872.284,23	3.033.122,60	2.872.284,23	3.033.122,60	163.590,72	163.590,72	2.708.648,51	3.032.857,10
Passagens e Despesas com Locomoção	2.354.738,05	2.449.839,30	2.354.738,05	2.449.839,30	0,00	104.916,69	2.288.276,01	2.246.350,88
Outros Serviços de Terceiros PJ – OP.INT.ORC.	4.470.207,48	1.878.428,52	4.470.207,48	1.878.428,52	1.766.850,44	2.100.072,78	1.177.883,10	1.525.256,07
Demais elementos do grupo	7.502.035,82	2.980.866,56	7.502.035,82	2.980.866,56	7.936.476,45	8.008.024,36	3.474.104,53	2.863.688,39

Fonte: SIAFI

2.4.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro XIX - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos								
Obras e Instalações – OP. INT. ORC.	13.578.079,02	18.398.122,83	13.578.079,02	18.398.122,83	11.237.586,11	29.353.992,26	5.323.888,87	86.193,61
Transferências Cons. Públicos	0,00	4.233.994,02	0,00	4.233.994,02	1.760.000,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente - OP. INT. ORC.	183.143,00	77.217,76	183.143,00	77.217,76	0,04	32.100,04	41.889,00	45.117,76
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.993.994,02	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	23.172.000,00	0,00	23.172.000,00	283.998.800,00	302.891.400,00	0,00	2.856.000,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

2.4.2.4 Análise Crítica

O principal fator impactante, no que concerne às limitações de desempenho desta Regional, relacionado a este item é o contingenciamento do recurso orçamentário, pois na maioria das vezes, não há liberação em tempo hábil, isso compromete o cumprimento de prazos, e também normalmente o recurso do exercício seguinte, com os restos a pagar.

2.4.3 Indicadores Institucionais

Quadro XX - Indicadores Institucionais

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação (ha) multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. · Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br.	34,3%
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. <input type="checkbox"/> Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.	0%
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. <input type="checkbox"/> Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	1,53%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	{ valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício ^[3] , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação ^[4] .	<input type="checkbox"/> Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – SIAFI e SIR. <input type="checkbox"/> Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto – SIR e SIPRA.	0%
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício[5], no nível de agregação), multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. <input type="checkbox"/> Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	7,14%
Índice de Projetos de Assentamento com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais[6], no nível de agregação), multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. <input type="checkbox"/> Quantidade total de PA(s) federais – Sipro.	21,28%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à água para consumo doméstico[7]	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente[8].	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	<input type="checkbox"/> Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; <input type="checkbox"/> Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	59,26%
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – SIR <input type="checkbox"/> Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra.	0%
Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício[10], no nível de agregação) multiplicada por 100.	<input type="checkbox"/> Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR. <input type="checkbox"/> Número total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	265,16%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100.</u>	<input type="checkbox"/> Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; <input type="checkbox"/> Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra.	20,80%
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	· Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	Não temos acesso a esta informação.

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	· Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra.	22,45%
<u>Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem) [15]</u>	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Superintendência Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	· Valor monetário gerado pelas atividades produtivas – A ser obtido pelas Entidades de Prestação de Assistência Técnica em conformidade com a tabela constante do item 4 do Manual Operacional de ATEs (pagina 21) disponível em: http://www.incra.gov.br/arquivos/0003602026.pdf em 22/04/2008, ou norma que substituí-la.	-
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	□ Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. · Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	0,89%
Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	□ Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	5

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
<u>Índice de consolidação de assentamentos</u> [16]	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra.	0%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	20,93%
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	<input type="checkbox"/> número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	13,77%
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício/Quantidade de convênios com status “comprovado” no exercício)multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> SIAFI e SICONV	-
Índice de Qualidade de dados	Expressa a quantidade de inconformidades entre os registros eletrônicos e os dados que os deram origem.	Sistema/Superintendência/Diretoria/Brasil.	Resultado	Ano	Porcentagem	(Quantidade de inconformidades/Quantidade de registros analisados pela AUD conforme técnica amostral aplicada) multiplicada por 100.	· Quantidade de inconformidades – Informado pela AUD. · Quantidade de registros analisados – Informado pela AUD.	-

Indicadores Institucionais

Não é utilizada a ferramenta de indicadores para medir a eficiência da instituição, pela deficiência de servidores para implantação destes procedimentos. É previsto para o ano de 2011 a implantação de alguns indicadores de eficiência em conjunto com o serviço de Planejamento da SR(30).

3 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos¹¹

4 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

4.4 Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro XXI - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	675.045,00	0,00	0,00	675.045,00
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
2007	0,00	0,00	0,00	0,00
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	129.207.465,23	1.106,23	21.120.778,28	108.085.580,72
2008	195.215.495,64	1.603,29	15.720.560,59	179.493.295,76
2007	24.321.995,73	-3.644.288,02	1.393.280,43	19.284.427,28
...				
Observações:				

Fonte: SIAFI

¹¹ Não se aplica a UJ

4.5 Análise Crítica

O volume de recursos em restos a pagar (RP) é um dos grandes problemas a serem solucionados na SR(30), principalmente no que se refere a recursos com a finalidade da aplicação do Crédito Instalação.

Existe uma grande dificuldade com relação ao financeiro para honrar com os compromissos e necessidade da população assentada, o que vem se refletindo em um crescimento ao longo dos anos nos valores inscritos.

Esse descompasso entre o orçamentário e o financeiro pode ser bem observado quando, por exemplo foi empenhado recursos para o convênio de ATES com a prestadora EMATER, onde a primeira parcela, empenhada em dezembro de 2008, após todo o exercício de 2009, ainda não havia sido totalmente paga pela falta de financeiro para esta ação.

Como estratégia da Superintendência SR(30) no ano de 2010, foi empenhado um volume de recursos menor em crédito em relação a 2009, pois não havia financeiro para honrar os empenhos já inscritos de anos anteriores.

Outro aspecto importante a se considerar quando tratamos de RP é que valores pagos e serviços realizados com estes recursos não são computados na meta realizada do ano, porém consomem recursos já escassos das ações 2272 (GAP) relacionadas as Divisões, sobrecarregando o alcance das metas no ano corrente.

A insuficiência no número de servidores da Superintendência SR(30) também é um complicador no gerenciamento desse recursos aos longo dos anos, além de dificultar a aplicação e liquidação total dos mesmos.

5 Informações sobre Recursos Humanos da unidade

5.4 Composição do quadro de servidores ativos

5.4.2 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação Apurada em 31/12/2010

Quadro XXII - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação Apurada em 31/12/2010, SR-30/Santarém - UPAG 1077

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	0	153	1	6
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	0	150	0	3
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	146	0	3
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	4	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	0	0	0

1.3 Servidores regidos pela CLT	0	0	0	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	0	3	1	3
1.4.1 Cedidos	0	0	0	0
1.4.2 Removidos	0	0	1	3
1.4.3 Licença remunerada	0	0	0	0
1.4.4 Licença não remunerada	0	3	0	0
2 Provimento de cargo em comissão	0	19	0	3
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	0	16	0	3
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	11	0	0
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	1	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2.2.4 Sem vínculo	0	4	0	3
2.2.5 Aposentado	0	0	0	0
2.3 Funções gratificadas	0	3	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	3	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3 Total	0	172	1	9

Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR - Dez/10 e extração SIAPE fev/11.

OBS: 1)O INCRA não dispõe de instrumento aprovando a lotação; 2)O INCRA não dispõe de servidores com contrato temporário; 3)O INCRA dispõe de servidores celetistas (anistiados - Lei 8.878/94).

5.4.3 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2010

Quadro XXIII - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária, Situação Apurada em 31/12/2010, SR-30/Santarém - UPAG 1077

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)					TOTAL
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60	
1. Provimento de cargo efetivo	23	31	15	60	24	153
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	21	31	15	59	24	150
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	2	0	0	1	0	3
2. Provimento de cargo em comissão	6	3	5	5	0	19
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	6	3	5	2	0	16
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	3	0	3
TOTAL GERAL	29	34	20	65	24	172

Fonte: Extração SIAPE FEV/11.

5.4.4 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2010

Quadro XXIV - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2010, SR-30/Santarém- UPAG 1077

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade									TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1. Provimento de cargo efetivo	0	4	10	18	63	58	0	0	0	153
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	4	10	18	60	58	0	0	0	150
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	2	8	9	0	0	0	19
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	1	6	9	0	0	0	16
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	1	2	0	0	0	0	3
TOTAL	0	4	10	20	71	67	0	0	0	172

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Extração SIAPE FEV/11. O nível de escolaridade informado correspondente à tabela de escolaridade do SIAPE.

5.5 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

5.5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2010

Quadro XXV - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2010, SR-30/Santarém - UPAG 1077

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	5	3
1.1 Voluntária	5	3
1.2 Compulsório	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
2 Proporcional	1	0
2.1 Voluntária	0	0
2.2 Compulsório	1	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
TOTAL GERAL	6	3

Fonte: Extração SIAPE FEV/11.

5.5.3 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2010

Quadro XXVI - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2010, SR-30/Santarém - UPAG 1077

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	0	0
2. Proporcional	7	3
TOTAL	7	3

Fonte: Extração SIAPE FEV/11.

5.6 Composição do quadro de estagiários

Quadro XXVII - Composição do quadro de estagiários, SR-30/Santarém - UPAG 1077

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	7	8	8	8	R\$ 0,00
· Área Fim	5	6	6	6	R\$ 0,00
· Área Meio	2	2	2	2	R\$ 0,00
Nível Médio	10	11	12	11	R\$ 0,00
· Área Fim	9	9	10	9	R\$ 0,00
· Área Meio	1	2	2	2	R\$ 0,00
Total	17	19	20	19	R\$ 89.279,04

Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR Dez/10 e Extração SIAPE FEV/11 e Extração DW/2010.
OBS: O custo do exercício não está discriminado por nível vez que a rubrica referente a bolsa é a mesma para nível médio e superior.

5.7 Custos associados à manutenção dos Recursos Humanos

5.7.2 Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010

Quadro XXVIII - Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010, SR-30/Santarém - UPAG 1077

TIPOLOGIAS/EXERCÍCIOS	VENC E VANTAGENS FIXAS R\$	DESPESAS VARIÁVEIS						TOTAL GERAL R\$
		RETRIBUIÇÕES R\$	GRATIFICAÇÕES R\$	ADICIONAIS R\$	INDENIZAÇÕES R\$	BENEF ASSIST/P REV R\$	DEMAIS DESP VARIÁVEIS R\$	
SERVIDORES DE CARREIRA QUE NÃO OCUPAM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO								
2008	8.416.007,31		684.300,77	217.615,14	1.112.969,50	545.156,86	12.498,89	10.988.548,47
2009	8.175.748,93		735.354,63	261.379,85	1.546.884,69	519.157,22	0,00	11.238.525,32
2010	7.807.444,95		701.799,37	246.726,22	1.971.992,61	946.667,29	0,00	11.674.630,44

SERVIDORES COM CONTRATO TEMPORÁRIO (SERVIDORES CELETISTAS)								
2008								0,00
2009								0,00
2010								0,00
SERVIDORES CEDIDOS COM ÔNUS OU EM LICENÇA								
2008					7.754,58			7.754,58
2009					23.716,90			23.716,90
2010								0,00
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO GRUPO DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR								
2008		354.808,53			149.506,77			504.315,30
2009		384.601,31			227.100,68			611.701,99
2010		401.100,00			282.045,61			683.145,61
SERVIDORES OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS								
2008		14.495,40			20.346,87			34.842,27
2009		15.156,36			25.500,96			40.657,32
2010		15.156,36			6.082,36			21.238,72

Fonte: Extração DW SIAPE dos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

5.8 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

5.8.2 Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva

Quadro XXIX - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional de Santarém SR(30) STM													
UG/Gestão: 373037						CNPJ: 00.375972/0042-39							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	20/2009	04.113.174/0001-11	27/05/10	26/05/2011			48	48			A
2007	L	O	05/2007	01.518.478/0001-70	02/05/10	01/05/2011	12	12					A
Observação: As medidas adotadas pela UJ para dar cumprimento ao Acórdão TCU n.º 1.520/2006-P se dão pelo INCRA Sede/Brasília.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: SIAFI E DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SR30.

Sit.: Situação do contrato, podendo ser Ativo Normal (A), Ativo Prorrogado (P) ou Encerrado (E);

Observação: Medidas adotadas pela UJ para dar cumprimento ao Acórdão TCU n.º 1.520/2006-P.

5.8.3 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro XXX - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional de Santarém SR(30) STM													
UG/Gestão: 373037						CNPJ: 00.375972/0042-39							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat .	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	11/2010	11.240.495/0001-11	28/09/10	27/09/11			2	2			A
2010	1	O	12/2010	11.240.495/0001-11	01/10/2010	30/09/2011	3	3					A
2010	1	O	13/2010	11.240.495/0001-11	23/09/10	22/09/11			13	13			A
2010	7	O	21/2010	02544010/0001-13	07/12/2010	06/12/2011			6	0			A

Observação: As medidas adotadas pela UJ para dar cumprimento ao Acórdão TCU n.º 1.520/2006-P se dão pelo INCRA Sede/Brasília.

A área “7” refere-se à contratação dos Serviços de Suporte a Usuário da Rede de Dados

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIAFI/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SR30

5.8.4 Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Quadro XXXI - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
11/2010	1	02	SR (30) – Superintendência
12/2010	1	03	SR (30) – Superintendência
13/2010	1	13	SR (30) – Superintendência
05/2007	7	06	SR (30) – Superintendência
20/2009	8	12	SR (30) – Superintendência
21/2010	9	00	SR (30) – Superintendência
05/2007	7	03	Unidade Avançada (UA) Altamira
20/2009	8	24	UA Altamira
21/2010	9	00	UA Altamira
05/2007	7	01	UA Monte Alegre
20/2009	8	04	UA Monte Alegre
21/2009	9	00	UA Monte Alegre
05/2007	7	02	UA Cachimbo
20/2009	8	08	UA Cachimbo
	9	00	UA Cachimbo

LEGENDA

Área:

- | | |
|--|---|
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; | 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; |
| 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; | 7. Higiene e Limpeza; |
| 3. Serviços de Copa e Cozinha; | 8. Vigilância Ostensiva; |
| 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; | 9. Outras. |
| 5. Serviços de Brigada de Incêndio; | |

5.9 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

A utilização de indicadores gerenciais para controle e planejamento das ações envolvendo recursos humanos se traduz em melhor eficiência e eficácia do corpo técnico/operacional da instituição, porém a Superintendência Regional do INCRA em Santarém não utiliza, até o momento, tais ferramentas a nível regional para controlar as ações referentes à administração de recursos humanos, existindo como controle de informação, através da Sede do INCRA em Brasília, o acompanhamento da participação de servidores em eventos de capacitação.

6 Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência

6.1 Transferências efetuadas no exercício

Quadro XXXII - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: INCRA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ SR(30)									
CNPJ: 00.375972/0042-39					UG/GESTÃO: 373037				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	543845	05572870/0001-59	2.052.714,55	186.610,41	0,00	788.037,04	9/1/2006	04/2011	1
1	543847	05572870/0001-59	922.212,94	83.837,54	0,00	838.375,38	9/1/2006	9/7/2011	1
1	619104	00627727/0001-01	2.950.761,20	228.045,20	538.570,00	2.052.403,00	8/1/2008	8/10/2010	1
1	626559	05182233/0001-76	4.833.694,91	439.426,81	1.916.064,67	4.552.573,30	8/1/2008	31/03/2011	1
1	651976	05402797/0001-77	28.349.567,12	2.476.717,12	951.093,12	5.451.093,12	17/12/2008	30/11/2011	1
1	704135	01613194/0001-63	5.329.490,98	266.474,55	1.677.261,13	5.052.605,42	23/7/2009	31/12/2010	1
1	704724	05138730/0001-77	1.521.039,18	85.519,59	0,00	675.000,00	1/9/2009	24/11/2010	1
1	704655	05138730/0001-77	1.415.864,16	132.932,08	575.000,00	1.150.000,00	1/9/2009	14/12/2010	1

Fonte: SIAFI

6.1.1 Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Quadro XXXIII - Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: INCRA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ SR(30)						
CNPJ: 00.375972/0042-39				UG/GESTÃO: 373037		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício*			Valores repassados em cada exercício** (Valores em 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	7	3	1	4.886.560,71	13.232.748,06	5.657.988,92
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais						

Fonte: SIAFI

*Não foram contabilizados aditivos na contagem de novos instrumentos firmados

** Valor de repasse referente a todos os convênios em vigência no ano em questão.

Quadro XXXIV - Complementação ao item 6.1.2

Unidade Concedente				
Nome: INCRA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ SR(30)				
CNPJ: 00.375972/0042-39		UG/GESTÃO: 373037		
Ano	Quantidade de Convênios celebrados em cada exercício	Valores repassados em cada exercício** (Valores em 1,00)		
		2008	2009	2010
2008	7	4.886.560,71	7.995.634,91	3.405.727,79
2009	3	0	4.625.344,29	2.252.261,13
2010	1	0	0	0

6.1.2 Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

Quadro XXXV - Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: INCRA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ SR(30)					
CNPJ: 00.375972/0042-39			UG/GESTÃO: 373037		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	5	38.156.052,04	11.630.078,84		30,48
Contrato de Repasse					
Termo de Parceria					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	5	38.156.052,04	11.630.078,84		30,48

Fonte: SIAFI

6.1.3 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse

Quadro XXXVI - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente						
Nome: INCRA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ SR(30)						
CNPJ: 00.375972/0042-39			UG/GESTÃO: 373037			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
			Convênios	Contratos de Repasse		
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		5	0	
		Montante Repassado		11.630.078,84	0	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade		6	0
			Montante Repassado ()		8.565.907,86	0
		Contas NÃO prestadas	Quantidade		0	0
			Montante Repassado ()		0	0
2009	Contas prestadas	Quantidade		2	0	
		Montante Repassado ()		615.282,25	0	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		0	0	
		Montante Repassado ()		0	0	

(continuação) Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse

2008	Contas prestadas	Quantidade		0
		Montante Repassado ()	6.680.677,93	0
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1	0
		Montante Repassado ()	1.087.318,98	0
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado ()	0	0
Fonte: SIAFI				

6.1.4 Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Quadro XXXVII - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: INCRA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ SR(30)						
CNPJ: 00.375972/0042-39			UG/GESTÃO:373037			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Quantidade de contas prestadas			6		
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		2		
		Montante repassado ()		1.825.000,00		
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		2	
			Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE		2		
		Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	
	Montante repassado ()		0			
2009	Quantidade de contas prestadas			1		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0		
		Quantidade Reprovada		1		
		Quantidade de TCE		1		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0		
		Montante repassado ()		0		

(continuação) Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

2008	Quantidade de contas prestadas		8	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	5	
		Quantidade Reprovada	3	
		Quantidade de TCE	0	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	
Montante repassado		0		
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	
		Montante repassado	0	
Fonte: SIAFI				

6.1.5 Demonstrativo dos repasses de recursos aos convênios firmados na SR(30) a partir de 2005.

Quadro XXXVIII - Demonstrativo dos repasses de recursos aos convênios firmados na SR(30) a partir de 2005

Nº do inst.	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados								Vigência	
		(INCRA)	Contrapartida	2005	2006	2007	2008	2009	2010	No exercício	Acum. até exercício	Início	Fim
527197	05182233/0001-76	2.471.025,69	384.461,57	1.899.958,43		571.067,26		0		0	2.471.025,69	27/10/2005	31/03/2008
543845	05572870/0001-59	1.866.104,14	186.610,41		494.018,47	100.000,00		194.018,57		0	788.037,04	09/01/2006	abr/11
543846	05572870/0001-59	2.473.793,52	247.379,35		688.243,98	399.075,00				0	1.087.318,98	09/01/2006	08/02/2008
543847	05572870/0001-59	838.375,40	83.837,54		310.312,52	110.312,57		417.750,29		0	838.375,38	09/01/2006	09/07/2011
559981	05263116/0001-37	899.119,73	99.902,19		299.706,57					0	299.706,57	23/03/2006	30/12/2007
560017	05263116/0001-37	1.109.289,13	123.254,35		739.526,08	369.763,05				0	1.109.289,13	23/03/2006	30/09/2007
560027	01613194/0001-63	1.195.939,93	132.882,21		797.293,28	390.825,56				0	1.188.118,84	27/06/2006	30/12/2007
560057	04838496/0001-28	1.728.396,83	192.044,09		1.152.264,54					0	1.152.264,54	27/06/2006	30/12/2007
560393	23060866/0001-93	506.142,29	56.238,03		337.428,20					0	337.428,20	29/06/2006	31/12/2007
561745	05131180/0001-64	500.000,00	50.000,00		250.000,00	250.000,00				0	500.000,00	30/06/2006	30/09/2007
561757	05131180/0001-64	500.000,00	50.000,00		250.000,00	125.000,00				0	375.000,00	29/06/2006	31/12/2007
561822	05182233/0001-76	805.625,00	89.514,39		402.812,50					0	402.812,50	30/06/2006	30/09/2007
561853	05182233/0001-76	497.619,00	55.291,05		248.809,50	248.809,38					497.618,88	30/06/2006	31/12/2007
619104	00627727/0001-01	2.722.716,00	228.045,20				875.882,00	637.951,00	538.570,00	538.570,00	2.052.403,00	08/01/2008	08/10/2010
626559	05182233/0001-76	4.992.052,34	439.426,81				1.318.280,43	1.318.228,20	1.916.064,67	1.916.064,67	4.552.573,30	08/01/2008	31/03/2011

(continuação) Quadro demonstrativo dos repasses de recursos aos convênios firmados na SR(30) a partir de 2005.

626554	01613194/0001-63	3.571.436,14	350.158,17				1.681.822,26	1.539.455,71		0	3.221.277,97	08/01/2008	31/12/2009
651976	05402797/0001-77	25.872.850,00	2.476.717,12					4.500.000,00	951.093,12	951.093,12	5.451.093,12	17/12/2008	30/11/2011
704135	01613194/0001-63	5.063.016,43	266.474,55					3.375.344,29	1.677.261,13	1.677.261,13	5.052.605,42	23/07/2009	31/12/2010
704724	05138730/0001-77	1.350.000,00	85.519,59					675.000,00		0	675.000,00	01/09/2009	24/11/2010
704655	05138730/0001-77	1.150.000,00	132.932,08					575.000,00	575.000,00	575.000,00	1.150.000,00	01/09/2009	14/12/2010
560101	34593541/0001-92	1.448.545,93	160.949,55	0	0	0	0	0	0	0	0	27/06/2006	30/09/2007
560402	34593525/0001-08	497.619,00	55.291,05			359.515,21					359.515,21	30/06/2006	31/12/2007
560411	10221786/0001-20	1.071.933,12	119.103,68		803.949,84	267.983,28					1.071.933,12	28/06/2006	30/12/2009
561790	10221760/0001-82	720.000,00	72.000,00		480.000,00	240.000,00					720.000,00	29/06/2006	30/09/2007
624750	10221786/0001-20	1.351.489,83	150.165,54				615.282,25				615.282,25	08/01/2008	07/01/2009
624751	10221786/0001-20	1.288.913,38	143.212,60				395.293,77				395.293,77	08/01/2008	30/12/2009
650067	05257555/0001-37	3.644.288,02	1.271.345,73	0	0	0	0	0	0	0	0	08/01/2008	05/07/2009
743699	04838793/0001-73	1.344.075,15	56.003,13	0	0	0	0	0	0	0	0	01/07/2010	26/07/2011
TOTAL		71.480.366,00	7.758.759,98	1.899.958,43	7.254.365,48	3.432.351,31	4.886.560,71	13.232.748,06	5.657.988,92	5.657.988,92	36.363.972,91		

6.1.6 Análise Crítica

A condução e fiscalização dos convênios com pendências na SR(30) é foco da Administração, sendo porém muitos os fatores que vêm a dificultar uma maior celeridade nos procedimentos. A saber, tanto os de ordem interna, como insuficiência de servidores, quanto de ordem externa, sejam relativos ao serviço executado pela conveniada, seja pelo clima rigoroso presente na Região Amazônica, que são fatores limitadores em todas as fases deste acompanhamento.

Entre as medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente destacamos a oficialização da situação de inadimplência junto às convenientes, além de uma gestão junto a estas objetivando acelerar os procedimentos necessários.

Ao acompanharmos as transferências efetuadas pela SR(30) no exercício, frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do Decreto 6.752/2010, com a redação dada pelo Decreto 6.993/2010, verificamos que estas estão em acordo com os critérios definidos na legislação pertinente.

Com relação à evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e o volume de recursos transferidos, tecemos algumas considerações:

1. Tem-se reduzido ao longo dos anos o número de contratações na modalidade de Convênio, de maneira a compatibilizar o recurso financeiro e humano disponível na SR(30);
2. No ano de 2010, devido à nova legislação que rege a contratação dos serviços de ATEs, foi suspensa a possibilidade de novos convênios, sendo agora a modalidade a de Chamada Pública, conforme já descrito no tópico relativo aos serviços de ATEs. Os convênios de ATEs, que são plurianuais envolvem de forma geral elevado valor devido ao número de Assentamentos e de beneficiários atendidos.
3. A elevação dos valores dos pagamentos verificada no exercício de 2009, frente ao exercício anterior, está relacionada ao pagamento parcial da primeira parcela do convênio de ATEs firmado com a EMATER. Referente a este convênio devemos considerar que houve falta de recurso financeiro para pagamento total da primeira parcela devida, sendo este problema seguido por outros de execução física do objeto deste, pela conveniada. Como até o momento nem todas as medidas cobradas pelo INCRA à prestadora foram executadas, impossibilitando uma avaliação e medição do serviço prestado, optou-se em suspender provisoriamente o pagamento das parcelas subsequentes, até as adequações necessárias e apresentação dos relatórios e de documentação de prestação de contas. Face à situação da execução deste convênio nenhum empenho e tão pouco pagamento foi efetivado a esta empresa em 2010.

É esperada uma diminuição ao longo dos próximos anos nos volumes repassados às entidades na forma de convênio, visto que como medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2011, e no sentido de se adequar ao reduzido quadro de funcionários para gerir novos convênios, optou-se por reduzir essa modalidade de contratação, dando-se prioridade na contratação da modalidade de Licitação. Ainda dependemos em grande parte da presença de servidores de outras Superintendências, em especial no Serviço de Infraestrutura para fiscalização e medição dos serviços, além de servidores para compor o núcleo de convênios e assessorar nos procedimentos de acompanhamento processual e prestação de contas.

Outro fato que tem ocasionado a redução do número de convênios é a inadimplência das convenientes junto CAUC, que tem limitado também o leque de possibilidades.

Problemas também são identificados quando da análise estrutural das convenientes, como as dificuldades geradas pela falta de capacitação dos técnicos destas em operar o SICONV, em proceder a uma correta prestação de contas e acompanhamento físico das obras, além de que muitas prefeituras têm limitações quanto ao acesso à internet.

A análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares se deu ao longo do exercício conforme Acórdão n.º 578/2010 – Plenário/TCU relativo à prestação de contas de convênios vencidos. Foi aberto o processo n.º 54000.001584/2010-40, que trata da análise dos convênios firmados entre o INCRA-SR(30) e demais prefeituras e fundação.

Todos os convênios com prazo expirados tiveram as suas prestações de contas analisadas e encaminhadas para setor de contabilidade desta SR(30), para que fosse registrado no SIAFI a sua condição de A Comprovar, Aprovada ou Inadimplência, sendo em alguns casos encaminhados para TCE.

Todos os procedimentos relativos ao processo de prestação de contas acima, foram desenvolvidos por servidores de outra superintendência

Problemas associados ao decurso das ações prescritas no processo:

4. Insuficiência em número de pessoal na Divisão Administrativa SR(30), além da deficiência em qualificação dos servidores disponíveis com relação a avaliação de convênios;
5. Insuficiência de servidores qualificados para formação de Tomadas de Contas Especial na Superintendência, conforme demanda aludida no referido processo;
6. Mudanças de gestão na Divisão de Administração ao longo do exercício de 2010;
7. Situação de inadimplência das prefeituras junto CAUC, o que impede a realização de pagamentos e tem reduzido a contratação de convênios ao longo dos anos;

8. Pouca qualificação dos servidores das convenientes, sobretudo das prefeituras, dificultando o acompanhamento e a prestação de contas dos convênios firmados;
9. Todas as supervisões de obras de engenharia são realizadas por engenheiros civis de outras regionais, devido à ausência nesta Superintendência deste em seus quadros.

6.2 Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios

Declaração

Atesto para os devidos fins, como responsável pela Divisão de Administração desta Superintendência, que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Santarém Pará 24 de março de 2011

Antonio Pereira de Oliveira

6.3 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Os controles que garantem que as autoridades e servidores públicos alcançados pela Lei nº 8.730 de 10/11/1993 ocorrem mediante arquivamento dos documentos em pasta individuais dos servidores, conforme descrição a seguir: exige-se a apresentação da declaração de bens na ocasião em que o agente é nomeado em provimento de cargo em comissão.

A declaração de bens e rendas não está sendo apresentada ao final de cada exercício financeiro ou no ato da exoneração, no entanto, solicitou-se que o agente autorizasse o acesso a Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física, atendendo orientações do Ministério do Planejamento expedida pela Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298 de 6/9/2007, constante no anexo V, o que vem sendo feito regularmente.

Entende-se que com a referida autorização afasta a exigência de atualização anual constante na Lei nº 8.730 de 10/11/1993 e Lei nº 8.429 de 2/6/1992, objetivando assim a desburocratização do processo de apresentação da declaração de bens e valores que compõe o patrimônio privado do agente público, tornando o controle mais eficiente, econômico e racional, conforme noticiou o último considerando contextualizado na Portaria. A seguir transcrição da referida Portaria Interministerial:

Art. 1º. Todo agente público, no âmbito do Poder Executivo Federal, como forma de atender aos requisitos constantes no art. 13 da lei nº 8.429, 2 de junho de 1992, e no art. 1º da lei nº 8.730, 10 de novembro de 1993, deverá:

I - autorizar o acesso, por meio eletrônico, as cópias das suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas a Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda; ou, [...]

Por fim, o § 3º do art. 1º da Portaria Interministerial esta a dispensar a renovação anual da autorização, quando o agente autorizar o acesso a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, na forma do inciso I do referido artigo.

Considerando as informações prestadas, bem como, a partir da Portaria Interministerial todos os que foram nomeados para funções de confiança firmaram as autorizações preenchendo e assinando o Formulário de Autorização de acesso a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, constante do Anexo I da referida Portaria, entendendo assim, que todos cumpriram as exigências legais previstas no art. 1º da Lei nº 8.730 de 10/11/1993.

6.4 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

Quadro XXXIX - Avaliação da Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					x
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			x		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			x		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			x		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			x		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			x		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Considerações gerais: Houve um efetivo desenvolvimento no Serviço de Planejamento no exercício de 2010, em razão da valorização desse instrumento como subsídio para tomada de decisões.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

7. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

Quadro XL - Avaliação da Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. · Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			x		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				x	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			x		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. Não · Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	1				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). Sim · Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Já eram lâmpadas econômicas			x		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). SIM · Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Resmas de papel, e cartuchos.			x		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. Não · Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	1				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Sim · Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.			x		
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	x				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		x			

12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? E-mail	x				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	x				
<i>Considerações Gerais:</i>					
<u>LEGENDA</u> <i>Níveis de Avaliação:</i> (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

8. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

8.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro XLI - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF – PA	Σ	Σ
	Santarém	1	1
	Itaituba	1	1
	Itaituba	1	1
	UF “n”	Σ	Σ
	município 1	0	0
	município 2	0	0
	município “n”	0	0
Subtotal Brasil		3	3

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
	cidade "n"	0	0
	PAÍS "n"	Σ	Σ
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
	cidade "n"	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		3	3

Fonte:SPIUnet

8.1.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

Quadro XLII - 8.1.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1	Σ	Σ
	Santarém	2	2
	Altamira	1	1
	município "n"		
	UF "n"	Σ	Σ
	município 1		
	município 2		
	município "n"		
Subtotal Brasil		2	2
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: Divisão de Administração SR(30)

8.1.2 Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ

Quadro XLIII - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
373037	053500083.500-0	Cessão	Em Obras		05/03/2001*	374.595,73* *	116.731,98	0
373037	047100219.500-8	Domínio Pleno	Regular		18/06/2009	402.110,10	0	0
373037	047100286.500-3	Domínio Pleno	Regular		18/06/2009	250.280,88	0	0
Total							Σ	Σ

Fonte: SPIUnet

* Há um erro de digitação na data registrada no SPIUnet, sendo que está sendo providenciada a retificação no referido portal.

** Este valor representa a soma dos valores conforme descrito do SPIUnet:

- i. Valor total do Terreno: R\$ 8.605,04
 1. Exército: R\$ 3.769,86
 2. INCRA: R\$ 4.833,18
- ii. Valor total das Benfeitorias: R\$ 365.990,69
 1. Exército: R\$ 169.063,72
 2. INCRA: R\$ 205.532,01

8.1.3 Análise crítica

A SR(30) possui um imóvel em Itaituba onde funcionam a U.A.Cachimbo, além de uma vila de casas na mesma cidade. O prédio da U.A. Cachimbo está em bom estado de conservação, porém, necessita de algumas reformas.

As Unidades Avançadas de Monte Alegre e Rurópolis estão em terrenos ainda não cadastrados no SPIUnet, sendo necessária a atualização no sistema. Ambos os prédios estão em bom estado de conservação.

A Unidade Avançada de Altamira por volta de trinta anos ocupou e funcionou em um prédio que após esse período sofreu reclamação em juízo pela Cooperativa COOXINGU, ocasião em que foi dado ganho de causa a esta. O INCRA foi despejado e passou a ocupar prédios locados, porém em 2009, foi solicitado junto à SPU cessão de imóvel situado naquela cidade, entretanto até o momento não houve resposta.

As atividades inerentes a esta Regional de Santarém – SR(30) foram desenvolvidas durante muitos anos em um área cedida pelo 8º Batalhão de Engenharia do Exército Brasileiro, tendo a Superintendência realizado procedimentos para solicitação de doação do aludido imóvel.

Foi contratado projeto para reforma da Sede da Superintendência que previu um número inferior de servidores ao atual da instituição, pois fora realizado com base na expectativa de vagas já existentes e as advindas do concurso público de 2005, porém houve um posterior ajuste e ampliação neste número. Já foi realizada a reforma parcial do prédio, o qual, ainda não comportará todo o quadro funcional atual desta Superintendência, e está em fase de conclusão da urbanização e adaptação de salas as necessidades mínimas de cada Serviço, aguardando laudo de vistoria da Rede Celpa e Aprovação do Projeto junto ao Corpo de Bombeiros. Observamos que estes últimos são indispensáveis para a segurança dos servidores e clientes do INCRA. Enquanto isso, a Regional desenvolve seus trabalhos em prédio locado, evitando, assim, paralisação dos serviços prestados pela Instituição e prejuízos ao interesse da sociedade.

9. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

Quadro XLIV - Avaliação da Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Servidores: 2 Terceirizados: 0				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.		X			
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.			X		
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	

Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI				
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	75%			
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.			X	
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X			
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	X			
Considerações Gerais:				
LEGENDA				
Níveis de avaliação:				
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.				
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.				
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.				
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.				
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.				

10. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.

Quadro XLV - Saldo utilizado em fatura do Suprimento de Fundos por servidor da SR(30)

CPF	Servidor	Limite Individual	Gasto (R\$)
070983592-20	Adna Viterbino dos Santos	36.000,00	6.923,00
041668332-00	Almir Figueiredo	53.500,00	10.899,55
205987772-53	Aurileno Almada de Melo	28.001,00	2.000,00
064467102-59	Edno José Almeida Pereira		19.206,40
082049772-04	Eloi Farias de Oliveira	40.500,00	2.903,78
832281790-87	Fagner Garcia Vicente	20.000,00	1.999,00
782986950-20	Frank Reginaldo Oliveira Batista	20.000,00	5.363,05
073669222-34	Julio Nogueira Goussel	12.000,00	12.721,55
018327289-78	Marcelo Antônio Pedroni	28.000,00	8.000,00
224816802-00	Maria Necy Alves	93.500,00	20.000,80
059793233-68	Raimundo Carvalho Saboia	40.001,00	20.500,00
186212282-20	Valdelino Rabelo Alves		8.000,00

Quadro XLVI - Valor utilizado em saque do Suprimento de Fundos por servidor da SR(30)

CPF	Servidor	Saque (R\$)
070983592-20	Adna Viterbino dos Santos	2.370,00
041668332-00	Almir Figueiredo	3.740,00
064467102-59	Edno José Almeida Pereira	13.690,00
053586107-90	Eduardo Dezan Garcia	1.520,00
082049772-04	Eloi Farias de Oliveira	1.140,00
832281790-87	Fagner Garcia Vicente	220,00
782986950-20	Frank Reginaldo Oliveira Batista	550,00
073669222-34	Julio Nogueira Goussel	1.100,00
018327289-78	Marcelo Antônio Pedroni	2.260,00
224816802-00	Maria Necy Alves	8.500,00
059793233-68	Raimundo Carvalho Saboia	9.860,00
186212282-20	Valdelino Rabelo Alves	2.400,00

11. Informações sobre Renúncia Tributária.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

12. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Conforme verificação realizada nos documentos recebidos por esta Superintendência nos anos de 2009 e 2010, além de pesquisa realizada no site do eletrônico do Tribunal de Contas da União - TCU, não houve determinação aplicada a esta SR(30), fato corroborado pelo manifestado no Relatório de Auditoria Anual de Contas N.º 201109230, 2ª parte, pag. 07, item 2.2.1.1 – informação (35):

“...por meio de pesquisa ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União, verificou-se que não houve determinação daquela Corte de Contas à Superintendência Regional do INCRA em Santarém.”

12.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro XLVII - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Superintendência Regional de Santarém				22125	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Não há registro de deliberações do TCU para essa Unidade Jurisdicionada.	
Descrição da Deliberação:	
Não há registro de deliberações do TCU para essa Unidade Jurisdicionada.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Síntese da providência adotada:	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

12.2 Deliberações do TCU atendidas no exercício

12.3 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro XLVIII - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Regional de Santarém					22125
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Não há registro de deliberações do TCU para essa Unidade Jurisdicionada.					
Descrição da Deliberação:					
Não há registro de deliberações do TCU para essa Unidade Jurisdicionada.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

12.4 Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Conforme verificação realizada nos documentos recebidos por esta Superintendência nos anos de 2009 e 2010, além de consulta realizada à Auditoria Interna do INCRA, não houve recomendações de OCI aplicadas a esta SR(30), fato corroborado pelo manifestado no Relatório de Auditoria Anual de Contas N.º 201109230, 1ª parte, pag. 14 e 15, item 4.7 – Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno:

“Considerando que se trata da primeira Auditoria Anual de Contas realizada na Superintendência Regional do INCRA de Santarém – SR30, não há recomendações efetuadas em auditorias anteriores pelo Órgão de Controle Interno. Verificou-se ainda, a não existência de recomendações da auditoria Interna do INCRA.”

Quadro XLIX - Recomendações do OCI para UJ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional de Santarém			22125
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Não há registro de deliberações da CGU e da Auditoria Interna da SR(30) para essa Unidade Jurisdicionada.			
Descrição da Recomendação:			
Não há registro de deliberações da CGU e da Auditoria Interna da SR(30) para essa Unidade Jurisdicionada.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Síntese da providência adotada:			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

12.5 Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro L - Recomendações do OCI para UJ pendentes em 2010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional de Santarém			22125
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Não há registro de deliberações do CGU e da Auditoria Interna da SR(30) para essa Unidade Jurisdicionada.			
Descrição da Recomendação:			
Não há registro de deliberações do CGU e da Auditoria Interna da SR(30) para essa Unidade Jurisdicionada.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

13. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

Conforme redação dada no item 12.4 deste Relatório de Gestão.

14. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Parte B - Informações Contábeis da Gestão

15. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Declaração I - Justificativa da Ausência da Declaração do Contador

JUSTIFICATIVA			
Denominação Completa (UJ):		Código da UG:	
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM			
<p>Considerando a aposentadoria do único contador da Regional, no exercício de 2010, bem como o seu deslocamento, até a data de sua aposentadoria, para dar apoio em outras Regionais, ainda no exercício de 2010;</p> <p>Considerando a suspensão do concurso público realizado em 2010, que entre outras, previa a contratação de contador para a Regional;</p> <p>Informamos que o procedimento contábil desta UJ e eventuais desequilíbrios contábeis foram supervisionados e monitorados pela Contabilidade do Órgão Central desta Autarquia, cuja conformidade da gestão da Instituição está sendo dada de forma sistemática pelo contador do INCRA Sede;</p> <p>Informamos ainda que a conformidade foi dada com restrição conforme estabelece a IN STN N.º. 06 de 31 de outubro de 2007 em razão da constatação no SIAFI de 05 restrições na UG: 373037; 01 restrição na UG: 373033 e 02 restrições na UG: 373032.</p>			
Local	Santarém-Pará	Data	
Contador Responsável	Aposentado	CRC nº	

Parte C - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA

16. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/INCRA/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:

Quadro LI - Imóveis maiores ou iguais a 10.000,000 Hectares - Portaria 12/2006, Relatório de Gestão 2010- Ação 2105- Fiscalização Cadastral.

CODIGO DO IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	NOME DO IMÓVEL	MUNICÍPIO	ÁREA	PROCESSO	ANDAMENTO
000019.826693-0	ADMINISTRACAO DE SERVICOS INTERNOS LTDA	FAZENDA VOLTA GRANDE	ALTAMIRA	32.755,00	54000.00068 0/98-13	Diligência
000019.826715-5	AÇOS MACOM IND E COM LTDA	FAZ SAO PAULO	ALTAMIRA	10.046,90	54100.00078 5/98-71	Diligência
901016.076929-5	ADIB JADUDATH HARADUI	FAZENDA MATO VELHO	ITAITUBA	68.611,90		Análise
000051.514349-1	ADILSON LUIZ MARTINS	GL. BELO MONTE - LT87	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	11.325,40	54100.00047 2/00-82	Encerrado
807052.014109-7	AGRO INDUSTRIAL DE MADEIRAS VALE FERTL LTDA	FAZENDA BALBINOT	PACAJÁ	48.351,50	54100.00095 2/98-10	Diligência
043036.019992-9	AGRONIL AGROPECUARIA NOVA INVERNADA LTDA	FAZENDA NOVA INVERNADA	PRAINHA	12.503,70	54100.00051 3/00-68	Encerrado
043036.016403-3	AGROPECUÁRIA PORTO ALEGRE LTDA	PORTO ALEGRE VARZEA	PRAINHA	19.602,00	54100000972 /00-13	Cancelado
043036.016640-0	AGROPECUÁRIA RIO URUARA S/A	FAZENDA URUARA	URUARÁ	14.682,00	54100.00051 4/00-21	Encerrado
	AJAX AUGUSTO MENDES CORREA JUNIOR	FAZENDA CAXINGUBA	ALTAMIRA	20.000,00	54100.00036 1/02-27	Diligência
806013.033057-8	ALBERTO RAFAEL SANFILE VINCI	FAZENDA SERRA VERDE	ALTAMIRA	39.998,00	54100.00079 9/98-86	Diligência
802042.020753-0	ALDECIR NARDINO	AREA DE TERRAS(GL IMBAUBA)	NOVO PROGRESSO	42.000,00	54100.00094 7/00-68	Análise

(Continuação) Imóveis maiores ou iguais a 10.000,000 Hectares - Portaria 12/2006, Relatório de Gestão 2010- Ação 2105- Fiscalização Cadastral.

	ALDESIR NARDINO	S/DENOMINAÇÃO	NOVO PROGRESSO	42.000,00	54100.00094 7/00-68	Encerrado
044016.040932-0	ALQUIRINO BANNACH	FAZENDA BOA ESPERANCA	ALTAMIRA	14.701,50	54100.00093 3/00-53	Análise
044016.040800-6	ALQUIRINO BANNACH	FAZENDA VITORIA IV	ALTAMIRA	15.246,00	54100.00093 2/00-91	Encerrado
	ALTINO MASSON	FAZENDA CARUAES	ALTAMIRA	46.500,00	54100.00021 1/2004-85	Encerrado
807036.019763-5	ALUMINAL COMERCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA		ALTAMIRA	52.272,00	54600.00070 9/01-64	Análise
041033.012831-7	ANTONIO CABRAL ABREU	FAZENDA VILA AMAZÔNIA	JURUTI	225.600,00	54100.00051 6/00-56	Encerrado
	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BASTOS	FAZENDA GLEBA ASSOCIAÇÃO	NOVO PROGRESSO	19.360,00	54100.00029 6/01-59	Cancelado
000019.840777-1	ANTONIO SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	FAZENDA FORTE VENEZA	ALTAMIRA	125.400,00	54100.00095 2/00-06	Diligência
624098.019127-6	ARTHUR OSCAR NASCIMENTO JUNIOR	FAZENDA PINHEIROS	ALTAMIRA	17.280,00	54000.00118 3/97-33	Encerrado
624098.012815-9	ARTHUR OSCAR NASCIMENTO JUNIOR	FAZENDA DESTERRO	ALTAMIRA	14.310,00	54100.00098 1/00-04	Diligência
624098.019135-7	ARTHUR OSCAR NASCIMENTO JUNIOR	FAZENDA SAO JORGE	ALTAMIRA	26.680,00	54000.00117 7/97-31	Diligência
713031.006866-3	ASSOCIACAO CONDOMINIAL DE COLONIZACAO VALE DO MIRIM	GLEBA GOROTIRE	NOVO PROGRESSO	105.000,00	54100.00099 8/00-07	Cancelado
000043.932434-1	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DOS QUILOMBOS CABECEIRAS	QUILOMBO CABACEIRA	ÓBIDOS	17.189,60	54100.00120 5/01-01	Encerrado
000019.040932-5	BENEDITO BATISTA DA GAMA	FAZENDA JATOBA	ALTAMIRA	182.764,80	54100.00028 4/98-86	Cancelado
	CAOMÉ DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	SERINGAL CURRAL DE PEDRAS	ALTAMIRA	11.975,00	54100.00119 2/01-61	Análise

(Continuação) Imóveis maiores ou iguais a 10.000,000 Hectares - Portaria 12/2006, Relatório de Gestão 2010- Ação 2105- Fiscalização Cadastral.

041050.275530-0	CENTENOR EMPREENDIMENTOS AS	FUNDOS DAS TRES BARRACAS	ÓBIDOS	11.878,10	54100.00057 1/00-64	Cancelado
806013.031593-5	CLAUDEMIRO PEREIRA MACHADO	FAZENDA MONTEVIDEO III	ALTAMIRA	180.728,40	54000.00080 1/98-26	Diligência
806013.031585-4	CLAUDEMIRO PEREIRA MACHADO	FAZENDA MONTEVIDEO II	ALTAMIRA	206.000,00	54100.00083 3/98-12	Diligência
806013.031615-0	CLAUDEMIRO PEREIRA MACHADO	FAZENDA MONTEVIDEO I	ALTAMIRA	188.521,60	54000.00083 4/98-85	Diligência
806013.031569-2	CLAUDEMIRO PEREIRA MACHADO	FAZENDA MONTEVIDEO I	ALTAMIRA	188.521,60	54100.00083 5/98-48	Cancelado
806013.031607-9	CLAUDEMIRO PEREIRA MACHADO	FAZENDA MONTEVIDEO II	ALTAMIRA	206.000,00	54000.00083 6/98-16	Cancelado
806013.031577-3	CLAUDEMIRO PEREIRA MACHADO	FAZENDA MONTEVIDEO III	ALTAMIRA	180.728,40	54100.00083 7/98-73	Cancelado
043010.001023-7	COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO - JARI CELULOSE S/A	FAZENDA JARI I	ALMEIRIM	1.201.878,00	54100.00056 9/00-12	Diligência
000019.492930-7	DARCI DELFINO DE PAULA	FAZENDA RHEICRONN	ALTAMIRA	144.512,00	54000.00026 4/98-89	Diligência
000019.492922-6	DARCI DELFINO DE PAULA	FAZENDA RHEICRONM II	ALTAMIRA	370.700,00	54000.00026 5/98-41	Diligência
806013.031364-9	DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI LTDA	FAZ CASTANHAL IBAITI	ALTAMIRA	26.003,50	54100.00080 0/98-63	Arquivado
041041.049611-2	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	CAMPO EXPERIMENTAL DO BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	15.142,50	54100.00008 7/02-96	Arquivado
000019.826090-8	EMPRESA DE NAVEGACAO E COMERCIO TRES BARRAS LTDA	FAZENDA COLIBRI	ALTAMIRA	148.955,80	54100.00088 7/98-41	Cancelado
000019.492914-5	EMPRESA DE NAVEGACAO E COMERCIO TRES BARRAS LTDA	GLB RURAL LOTE 01 A 28 FAZ COLIBRI	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	117.612,00	54000.00027 9/98-56	Cancelado
	FLEURICE MATOS SERRUYA	TERRA PRETA E SERRINHA	PRAINHA	25.560,00	54100.00047 3/00-45	Arquivado

(Continuação) Imóveis maiores ou iguais a 10.000,000 Hectares - Portaria 12/2006, Relatório de Gestão 2010- Ação 2105- Fiscalização Cadastral.

043028.270946-0	GERSON SALVIANO CAMPOS	FAZENDA CAJUTUBA	PORTO DE MOZ	10.890,00	54100.00097 4/00-31	Cancelado
000019.049158-7	GERSON SALVIANO CAMPOS	SEM DENOMINAÇÃO ESPECIAL	PORTO DE MOZ	39.617,00	54100.00097 3/00-78	Cancelado
044016.007269-5	GILCA SUSANE DA ROSA DE OLIVEIRA	FAZENDA CATETE	ALTAMIRA	615.795,50	54100.00104 6/98-33	Diligência
511056.009024-0	GLAUCIA ALENCAR MEIRELLES ROCHA	GLEBA RIO CURUA	ALTAMIRA	2.050.059,00	54100.00095 3/00-61	Análise
000043.932086-9	HERMINIO SANCHES FILHO	TUCUNARÉ X	TRAIRÃO	10.991,80	54100.00097 9/00-54	Cancelado
000043.932108-3	HERMINIO SANCHES FILHO	TUCUNARÉ I	TRAIRÃO	14.914,20	54100.00097 8/00-91	Cancelado
000043.932094-0	HERMINIO SANCHES FILHO	TUCUNARE II	TRAIRÃO	13.062,00	54100.00098 0/00-33	Cancelado
	INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E NAVEGAÇÃO DO XINGU LTDA-INCENXIL	GLEBA CURUA	ALTAMIRA	4.700.000,00		Encerrado
044016.048828-0	INSTITUTO DE TERRAS DO PARA – ITERPA	GLEBA ALTAMIRA IV	ALTAMIRA	1.044.000,00	54100.00090 8/00-14	Encerrado
044016.048836-0	INSTITUTO DE TERRAS DO PARA – ITERPA	GLEBA ALTAMIRA V	ALTAMIRA	1.760.000,00	54100.00090 8/00-14	Encerrado
044016.048844-1	INSTITUTO DE TERRAS DO PARA – ITERPA	GLEBA ALTAMIRA II	ALTAMIRA	1.116.000,00	54100.00090 8/00-14	Encerrado
000051.509400-8	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA-INCRA	P A MIRITITUBA	ITAITUBA	25.336,30		Arquivado
806013.035920-7	IOLANDA NETO MENEZES	SERINGAL E CASTANHAL LARANJEIRA	ALTAMIRA	298.809,00	54100.00104 7/98-04	Arquivado
000019.041017-0	ITAMAR BARROS DE SOUZA	ARACARA	PACAJÁ	278.000,00		Encerrado
042013.040002-6	JOAO ALVES DA SILVA	FAZENDA IGARAPE ARICURE	AVEIRO	38.225,00		Encerrado

(Continuação) Imóveis maiores ou iguais a 10.000,000 Hectares - Portaria 12/2006, Relatório de Gestão 2010- Ação 2105- Fiscalização Cadastral.

000019.826707-4	JOEL AMARO GONCALVES	FAZENDA SAO PEDRO	ALTAMIRA	43.826,40	54100.000784/98-17	Diligência
815055.054909-4	JOSE ALMIRO BIHL	FAZENDA SERRA AZUL II	N. PROGRESSO	12.010,00	54100.000999/00-61	Arquivado
044016.040495-7	JOSE BANNACH	FAZENDA VITORIA I	ALTAMIRA	15.246,00	54100.000930/00-65	Análise
044016.040525-2	JOSE BANNACH	FAZENDA BOA ESPERANCA	ALTAMIRA	14.701,50	54100.000931/00-28	Análise
815055.054747-4	JOSE MANOEL MARTINS HERNANDEZ	FAZENDA TAPERA VELHA	SANTARÉM	10.493,50	21411.000234/96-65	Encerrado
	JOSÉ ROBERTO DAL PORTO	SERINGAL SÃO JORGE I	ALTAMIRA	496.000,00	54100.000208/02-08	Análise
901016.077062-5	JOSEPH JADUDA HARAOU	FAZENDA MATO VELHO	ITAITUBA	78.081,40	54100.000959/00-47	Encerrado
000019.826081-9	JUVENAL DE OLIVEIRA BARROS	FAZENDA JABUTI I	ALTAMIRA	182.764,80	54100.000886/98-89	Diligência
815349.077500-5	LUCIANO CHAVES FRANCO	FAZENDA OURO REI	S. JOSÉ PORFÍRIO	22.860,90	54100.000967/98-89	Encerrado
000051.969710-6	MADEIREIRA SÃO JOÃO LTDA	FAZENDA SÃO JOÃO II	ITAITUBA	258.355,10	54100.001429/03-76	Análise
000051.969680-0	MADEIREIRA SÃO JOÃO LTDA	FAZENDA SÃO JOÃO I	JACAREACANGA	154.368,60	54100.001430/03-09	Análise
815349.077496-3	MADESTELO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	FAZENDA MADESTELO II	S. JOSÉ PORFÍRIO	11.997,80	54100.000968/98-41	Encerrado
000019.492949-8	MANOBRE - MADEIRAS NOBRE DO NORTE LTDA	FAZENDA TERRA NOVA	ALTAMIRA	82.764,00	54000000263/98-16	Diligência
000051.969664-9	MAPEL-MAROCHI AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	FAZENDA MAPEL	JACAREACANGA	463.125,00	54100.001431/03-45	Análise
809020.020958-1	MAXIMINO QUIRINO DE AZEVEDO	FAZ SANTA BARBARA	PORTO DE MOZ	99.341,40	54100.001330/98-37	Encerrado

(Continuação) Imóveis maiores ou iguais a 10.000,000 Hectares - Portaria 12/2006, Relatório de Gestão 2010- Ação 2105- Fiscalização Cadastral.

000019.492850-5	MINERACAO PORTO ALEGRE LTDA	SERINGAL E CASTANHAL PORTO ALEGRE	ALTAMIRA	251.850,0 0	54100.00095 1/00-35	Diligência
043028.018872-1	NEUTO SANGALLI	AMAPA E PONTA	PORTO DE MOZ	10.800,00	54000.00392 9/97-25	Diligência
000027.649333-7	NILTON LOPES DOS SANTOS	SERINGAL CURRAL DE PEDRAS	ALTAMIRA	11.975,00	54000.00041 1/98-00	Arquivado
807036.022730-5	OSMARINO PEREIRA DE CARVALHO	SERINGAL VISTA ALEGRE	SANTARÉM	182.952,0 0	54100.00118 3/98-12	Arquivado
043036.015318-0	OTAVIO GOMES DE QUEIROZ	TERRA PRETA E SERRINHA	PRAINHA	51.120,00	54100.00098 3/00-21	Arquivado
806013.031372-0	PAULA DOS SANTOS FREITAS	FAZENDA CASTANHAL	S. JOSÉ PORFÍRIO	43.692,40	54100.00097 0/00-80	Encerrado
807052.014729-0	PAULISTA MINERACAO LTDA	FAZENDA PAULISTANA II	PACAJÁ	23.232,00	54100.00097 1/98-56	Diligência
807052.014737-0	PAULISTA MINERACAO LTDA	FAZENDA CASTANHA	PACAJÁ	17.424,00	54100.00097 3/98-81	Diligência
807052.014753-2	PAULISTA MINERACAO LTDA	FAZENDA SANTA MARIA	PACAJÁ	17.424,00	54100.00097 4/98-44	Diligência
807052.014745-1	PAULISTA MINERACAO LTDA	FAZENDA PAULISTANA III	PACAJÁ	23.232,00	54100.00097 2/98-19	Diligência
815012.029742-3	PAULISTANA MINERACAO LTDA	FAZENDA SAO JOSE	PACAJÁ	12.100,00		Notificado
815012.029750-4	PAULISTANA MINERACAO LTDA	FAZENDA PAULISTANA I	PACAJÁ	232.320,0 0		Notificado
000019.492833-5	RAIMUNDO CIRO DE MOURA	SERINGAL MONTE ALEGRE	ALTAMIRA	329.600,0 0		Diligência
044016.048585-0	RENILDO JOSE ZUCATELLI	GLB REMANSINHO FAZENDA INCRAVADO	ALTAMIRA	60.984,00	54000.00028 2/98-61	Arquivado
000019.833223-2	SAMUEL TAVARES MILHOMENS	FAZENDA OURO BRANCO	ALTAMIRA	105.516,6 0	54100.00096 6/00-11	Arquivado
907049.027570-4	SELVINO BANNACH	FAZENDA VITORIA	ALTAMIRA	15.246,00	54100.00091 1/00-11	Análise

(Continuação) Imóveis maiores ou iguais a 10.000,000 Hectares - Portaria 12/2006, Relatório de Gestão 2010- Ação 2105- Fiscalização Cadastral.

907049.027537-2	SELVINO BANNACH	FAZENDA BOA ESPERANCA	ALTAMIRA	14.701,50	54100.00093 4/00-16	Análise
000019.826731-7	TEKA TECELAGEM KUEHNRICH	FAZENDA SAO FELIX	ALTAMIRA	12.870,00	54100.00087 6/98-25	Encerrado
000019.826723-6	TEKA TECELAGEM KUEHNRICH	FAZENDA SAO SEBASTIAO	ALTAMIRA	18.560,00	54100.00087 5/98-62	Encerrado
000019.826740-6	TEKA TECELAGEM KUEHNRICH	FAZENDA VENANCIO AIRES	ALTAMIRA	11.600,00	54100.00087 7/98-98	Arquivado
000019.826820-8	TEKA TECELAGEM KUEHNRICH AS	FAZ S SEBASTIAO S FELIX S PEDRO	ALTAMIRA	71.059,50	54100.00087 8/98-51	Encerrado
814016.019658-6	TIN MINERACAO E COMERCIO LTDA	IGARAPE DA MALOCA GL II	ALTAMIRA	10.000,00	54100.00095 4/00-23	Diligência
901016.077046-3	TONY DE CAMPO	LOTES GLEBA CURUA	ITAITUBA	150.000,0 0	54100.00101 0/00-82	Encerrado
901016.076910-4	TONY DE CAMPO	LOTES GLEBA CURUA	ITAITUBA	10.760,00	54100.00100 8/00-31	Arquivado
815055.058149-4	UNIVERSAL LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	FAZENDA UNIVERSAL II	JURUTI	25.685,00	54100.00097 5/98-15	Encerrado
814016.019615-2	VALDEMAR SIMAO PEREIRA	IGARAPE DA MALOCA GL 3	ALTAMIRA	10.000,00	54100.00095 5/00-96	Arquivado
043036.020800-6	WALDOMIRO DE MELO E SILVA	FAZENDA SERRINHA TRES MARIAS	PRAINHA	14.097,40	54100.00078 0/98-58	Encerrado
813010.040312-9	WELLINGTON DE MELO E SILVA	FAZENDA RIO XINGU	PORTO DE MOZ	33.204,00	54100.00097 6/98-70	Arquivado
051110.103390-7	YOSHIMITSU CHAYAMICHI	FRIEIRA I	ALENQUER	12.000,00	54000.00438 2/97-76	Notificado
	ZILDA CAPIBERIBE DE QUEIROZ	TERRA PRETA E SERRINHA	PRAINHA	25.560,00	54100.00047 6/00-33	Arquivado
	TEODORO SARAIVA NETO		ALTAMIRA	21.315,78 2,50	54100.00066 7/00-31	Encerrado

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária (F) – SR(30)

Os referidos imóveis listados possuem processos individuais de fiscalização cadastral abertos, pendentes de conclusão, no entanto, pela insuficiência de servidores lotados no serviço de fiscalização cadastral, nenhum processo foi analisado no ano de 2010.

17. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

Entendemos que para o exercício 2011, não serão diferentes as dificuldades quando comparadas a exercícios anteriores. Contudo, chamamos atenção para algumas prioridades que necessitam de ajuste por parte da Autarquia, dentre elas:

a) A liberação dos recursos Orçamentários e Financeiros, por Programa e por Ações em conformidade com o período solicitado pela Regional, estabelecidos na PO vigente, com o objetivo de não comprometer os cronogramas estabelecidos para os programas e ações.

b) As Ações iniciadas em exercícios anteriores (em execução) consomem um quantitativo de recurso significativo com diárias e locomoção para garantir a boa aplicação dos investimentos, conforme normativos estabelecidos pela Autarquia e órgãos de controle – sejam no acompanhamento das obras de infraestrutura, sejam nas demais ações como crédito, demarcação topográfica, Ates/PDA/PRA/PB, Pronera, e outros;

c) A Regional não possui em seu quadro, servidor habilitado, para compor os Setores/Serviços de: Infraestrutura (obras de engenharia); Demarcação Topográfica; Núcleo de Convênios; Contabilidade/contador; Quilombolas/Antropólogo, o que implica dizer que para o suprimento das ações correlatas a Superintendência continuará solicitando apoio do INCRA/sede e de outras Regionais;

d) O Crédito Instalação, nas modalidades Aquisição de Material de Construção e Recuperação de Material de Construção necessita, na região da floresta amazônica, de um adicional diferenciado, tal como à região do semi-árido com a modalidade adicional semiárido que visa a segurança hídrica. Isto em razão das casas diferenciadas de várzea (altura e banheiros ambientalmente específicos) e ainda na diferenciada forma de acesso (rios, igarapés, florestas, etc.) distâncias significativas dos projetos de assentamento em relação aos centros fornecedores, o que por sua vez, chega, na nossa região, a dobrar o preço do frete na entrega dos materiais; - fato que num passado próximo, contribuiu de forma importante para a não conclusão de inúmeras casas contratadas.